



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Rua Real Grandeza, 219
Fax (021) 226.7005 Telex 021/21166
22283-900 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CGC 23.274.194

342



1008
DE 01/04/98
REC... *lup*

Rio de Janeiro, 31 de março de 1998
N. Ref.: DMA.T.E.153.98

P R O C E S S O

02001.001342/98-11

IBAMA/MMA - ADM. CENTRAL

Ilma. Sra.
Rosa Helena Zago Loes
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Av. L4 - Ed. Sede
Brasília - DF

Assunto: AHE Serra do Facão -
Licenciamento Ambiental

Prezada Senhora,

1. O Estado de Goiás, através da Secretaria de Minas, Energia e Telecomunicações, FURNAS Centrais Elétricas S.A. e o Consórcio COBRADEN, constituído pela Cyberhawks LLC e pelo Banco BRJ S.A., ajustaram, em abril de 1997, um Acordo de Parceria, com o objetivo de desenvolver os estudos de viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Serra do Facão, localizado no rio São Marcos, tributário da margem direita do rio Paranaíba, com potência instalada de 210MW.
2. O empreendimento, cuja área do reservatório é de 320km², localiza-se nos municípios de Catalão, Campo Alegre de Goiás e Ipameri, no Estado de Goiás e no município de Paracatu (apenas uma pequena porção do reservatório), no Estado de Minas Gerais, aproximadamente entre os paralelos 15° 30' e 18° 15' de latitude sul e os meridianos 47° 00' e 48° 00' de longitude oeste de Greenwich.
3. Considerando o disposto na Resolução CONAMA 237/97, que revê os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, especialmente em seus Artigos 4º e 10, estamos dando início ao processo de licenciamento ambiental do AHE Serra do Facão, junto a esse Instituto.
4. Para que possamos atender especificamente à alínea I do Artigo 10, ou seja, definir os documentos, projetos e estudos ambientais necessários ao início do processo de licenciamento do empreendimento em tela, tomamos a liberdade de produzir o "Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAM do AHE Serra do Facão", anexo, elaborado pela HABTEC Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda., empresa contratada pelo Consórcio COBRADEN para elaborar os estudos ambientais associados ao empreendimento.

Abra. Lion Curt

E- 01.04.98

Alberto Luis de Paula
Secretaría de Justicia y Paz
Córdoba
ISACS / DIB



Fl. 02
Proc. 153.98
rubric. [assinatura]

4.1. Tal documento sistematiza as informações básicas relativas ao Aproveitamento, bem como sugere a metodologia a ser adotada para a elaboração de seu Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

5. Dessa forma, solicitamos que o documento ora anexado seja analisado por esse Instituto, para que possamos dar continuidade à etapa seguinte do procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento, ou seja, protocolarmos o requerimento formal da Licença Prévia, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais acordados.

6. Outrossim, solicitamos que nos seja posicionado se o licenciamento ambiental do AHE Serra do Facão será conduzido diretamente pelo IBAMA, ou se haverá delegação aos Estados envolvidos, conforme possibilita o já referido Artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução CONAMA 237/97.

7. Aproveitamos a oportunidade para registrar que, caso seja do interesse do IBAMA, poderemos viabilizar uma apresentação técnica do empreendimento e dos aspectos ambientais associados, em data e local a serem definidos a posteriori.

8. Agradecendo antecipadamente sua atenção, colocamo-nos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

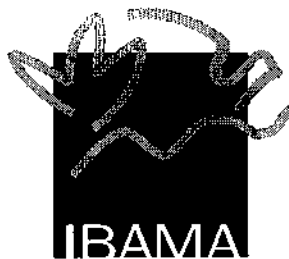
Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

Anexo

c.c. Flavio Miguez de Mello - COBRADEN

EM BRANCO

Fila 03
Processo 1302/98
rubrica



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRCOF/DEREL/DIAP

SOLICITAÇÃO AO PROTOCOLO GERAL

Favor autuar e devolver a esta Divisão:

Título: Licenciamento ambiental da AHE de Serra do Facão.

*

Interessado: CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - FURNAS.

Assinatura do remetente
Mteian da Silva Santos
Secretária

Data: 08/04/98

EM BRANCO

EM BRANCO



REFERÊNCIA DMA.T.033.98	DATA DE EMISSÃO 01.04.98	FOLHA 11/2
----------------------------	-----------------------------	---------------

FINALIDADE DA REUNIÃO: DAR INÍCIO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATE SERRA DO FACÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: IBAMA / ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DATA(HORA): 01/04/98 15h30

EMITIDA POR: DMA.T

PARTICIPANTES (ENTIDADE / NOME)

PELO IBAMA: ALBERTO COSTA DE SALES
 ALARCO JACOBO
 NIONE ANGÉLICA A. FORTES
 ELVIRA MARIA X. VIGOR

PELO FURNAS: NORMA P. VILHA -
 KATA G. MARDENO -

DISTRIBUIÇÃO: SET / SLT / DEC.T / DMA.T / DMA.T.T / DSOLF.T
 ALE.P / IBAMA / COBRADEN

ASSUNTOS TRATADOS

1. FURNAS PROTEGEU A CORRESPONDÊNCIA DMA.T.E. 153.98, QUE FORMALIZA CONSULTA AO IBAMA QUANTO A CONDIÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATE SERRA DO FACÃO, A LUT DA RECOLOCAÇÃO CENTRA 233/97.
2. FOI ENTREGUE POR FURNAS, CÓPIA DA PORTARIA Nº 373, DE 19/07/97, EMITIDA PELO IBAMA, AUTORIZANDO FURNAS E COBRADEN A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE SERRA DO FACÃO E CÓPIA DO ACORDO DE PARCERIA ASSINADO EM 1994 O LEGAL DO GOIÁS FURNAS E COBRADEN, PARA O DESENVOLVIMENTO DE SEUS ESTUDOS.
3. ESCLARECIDO POR FURNAS QUE O INSERIMENTO DO ATE SERRA DO FACÃO LOCALIZA-SE NA MATIL PARTE DO ESTADO DE GOIÁS MAS QUE, CONSIDERANDO QUE INTERFERE EM MENOR ESCALA, TAMBÉM NO ESTADO DE P...

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



Assuntos Tratados

MINAS GERAIS FURNAS OPTOU POR CONSULTAR VOLTAR
MONTE O IBAMA SOBRE A CONDUÇÃO DO PROCESSO
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO.

4. O IBAMA PROMOVERÁ UMA DISCUSSÃO INTERNA
SOBRE O ASSUNTO E DETERINARÁ NA REUNIÃO
FORMAL A FURNAS, NO PRATO DE 20 DIAS

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 702.230/83-7, resolve:

Art. 1º Autorizar FURNAS - Centrais Elétricas S.A. e o Consórcio Brasileiro de Desenvolvimento Energético - COBRADEN a elaborarem, os Estudos de Viabilidade do aproveitamento hidrelétrico denominado Serra do Facão, com potência prevista de 210 MW, a ser implantado no rio São Marcos, Estado de Goiás.

Art. 2º A presente autorização vigorará pelo prazo de doze meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, no qual os autorizados deverão apresentar o Relatório Final, de acordo com as normas do DNAEE.

Art. 3º O prazo desta autorização poderá ser prorrogado por até doze meses, mediante a apresentação dos estudos até então realizados, bem como de justificativas para a insuficiência do prazo ora estabelecido.

Art. 4º A presente autorização não assegura nenhum direito aos autorizados quanto à concessão do aproveitamento, que deverá atender às disposições da legislação e normas em vigor sobre a outorga.

Art. 5º Tomar sem efeito a Portaria DNAEE nº 516, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

EM BRANCO

AHE SERRA DO FACÃO
FURNAS - COBRADEN (BANCO BRJ/CYBER HAWKS)

EM BRANCO

ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MINAS, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. E COBRADEN, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DO AHE SERRA DO FACÃO.

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE MINAS, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, com sede no Centro Administrativo de Goiás, 11º andar, sala 1.114, Setor Central, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 014334473/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Governador LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, brasileiro, casado, Ci nº 150.730 - SSP-GO e CPF (MF) nº 070.745.571-53, sediado no Palácio das Esmeraldas, nesta Capital e Secretário de Minas, Energia e Telecomunicações - SMET, BENJAMIN BEZE JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF(MF) nº 131.645.031-70, ao final assinado, FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, inscrita no CGC(MF) sob o nº 23.274.194/0001-19, com sede e escritório central na Rua Real Grandeza, nº 219, Bloco A - 16º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato por seu Diretor Presidente LUIZ LAERCIO SIMÕES MACHADO, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 007.716.786-49, CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A - CELG, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, à Av. Anhanguera, nº 5.105, Setor Oeste, inscrita no CGC (MF) sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF(MF) nº 062.833.301-34, COBRADEN - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO, representado, neste ato, pelo BANCO BRJ S.A., inscrito no CGC/MF sob o nº 27.937.333/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Dias nº 51, nesta cidade, representada por seus Diretores Almério Valente Bernacchi e Aldyr Pereira Pires, e CYBERHAWKS LLC, sociedade com sede na Lexington Avenue 599, 23º andar, na cidade de New York - N.Y. - 10022 - USA, representada por seu Diretor Stefano Morelli, todas em conjunto denominadas PARTES.

Considerando:

O interesse recíproco em participar como parceiros na complementação dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica do Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, localizado no Rio São Marcos,

O Acordo de cooperação mútua celebrado entre a Secretaria de Minas, Energia e Telecomunicações do Estado de Goiás e FURNAS visando a participação conjunta na implantação de empreendimentos hidrelétricos no Estado de Goiás;



EM BRANCO

O PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado entre a Secretaria de Minas, Energia e Telecomunicações do Estado de Goiás em 28.06.96 e o COBRADEN - Consórcio Brasileiro de Desenvolvimento Energético.

Que FURNAS, de acordo com a autorização recebida do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, conforme Portaria nº 516 de 20.12.96, vem desenvolvendo Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica do AHE Serra do Facão.

Que FURNAS está concluindo os Estudos de Inventário, de acordo com a autorização recebida do Ministério de Minas e Energia, através da Portaria MME nº 1.350 de 03.11.83, alterada pela Portaria nº 509 de 17.12.96, para proceder aos estudos dos recursos hidro-energéticos de todo curso do Rio São Marcos.

Resolvem firmar o presente Acordo de Parceria, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo, a complementação dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica do AHE Serra do Facão, localizado no Estado de Goiás, na bacia hidrográfica do Rio São Marcos, que serão desenvolvidos de forma a atender as normas e requisitos exigidos pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE pelo Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas e de Estudo de Viabilidade da ELETROBRÁS e pelas diretrizes e exigências técnicas emanadas do (s) órgão (s) ambiental (ais) competente (s).

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES

As obrigações de cada uma das Partes deste Acordo de Parceria, são as seguintes:

- a) COBRADEN
Reponsabilizar-se pela elaboração dos estudos de meio ambiente, em especial do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), sub-contratados junto a terceiros, e de eventuais exigências técnicas emanadas do (s) órgão(s) ambiental (ais) competente (s), inclusive a realização de Audiências Públicas, bem como acompanhar os estudos e atividades a serem desenvolvidas por FURNAS, responsabilizando-se por todos os custos necessários até a sua aprovação.
- b) FURNAS
Atualizar os estudos hidrológicos e a orçamentação do empreendimento, bem como a complementação dos estudos energético-econômicos e de eventuais revisões para cumprir exigências emanadas do DNAEE; acompanhar os estudos e atividades a serem desenvolvidas pela COBRADEN, responsabilizando-se pela condução do processo de licenciamento ambiental do AHE Serra do Facão junto ao (s) órgão(s) de licenciamento ambiental (ais) competente (s), no que se refere à obtenção da Licença Prévia, e do processo de cumprimento de eventuais

EM BRANCO

Fls. 11
Proc.
Data: 11/11

exigências técnicas emanadas por esse (s) órgão (s), inclusive a realização de Audiência(s) Pública (s).

- c) SMET / CELG
Agilizar, em articulação com FURNAS e COBRADEN, a aprovação, pelo DNAEE, dos estudos de inventário da bacia do rio São Marcos e o relatório final de viabilidade, bem como agilizar a obtenção da licença prévia do AHE Serra do Facão.

CLÁUSULA 3ª - FORMA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

3.1. A definição das diretrizes dos serviços a serem executados, solução de dúvidas, coordenação dos trabalhos e determinação de novas ações necessárias, ficarão a cargo de um Comitê Diretivo, composto por 2 (dois) representantes de cada uma das PARTES, a serem indicados em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Acordo de Parceria.

3.2. Para a execução da complementação dos Estudos de Viabilidade e análise do interesse das PARTES em implementar as ações necessárias à participação conjunta na licitação da concessão do AHE Serra do Facão, será formado um Grupo de Trabalho, subordinado ao Comitê Diretivo, integrado por profissionais indicados por cada uma das PARTES, que escolherão e contratarão os profissionais plenamente qualificados para a execução das tarefas objeto deste acordo.

3.3. As atividades serão desenvolvidas de acordo com as estipulações contidas no Anexo I e em outras exigências técnicas eventualmente solicitadas e ajustadas com o (s) órgãos (s) ambiental (ais) competente (s).

3.4. Os custos ambientais decorrentes de eventuais exigências técnicas emanadas do(s) órgão (s) ambiental (ais) competente (s) deverão ser previamente apresentados e aprovados pela COBRADEN.

CLÁUSULA 4ª - COMPROMISSO DAS PARTES

4.1. As PARTES concluirão os Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica considerando os trabalhos já realizados por FURNAS até a presente data e os submeterão ao DNAEE.

4.1.1. A COBRADEN e FURNAS terão de investir todos os recursos necessários para a conclusão dos estudos estipulados na cláusula 2ª - OBRIGAÇÕES, inclusive as revisões que eventualmente se fizerem necessárias por determinação do DNAEE ou em órgãos licenciadores. A distribuição do custo total deles, a ser apresentada ao DNAEE, será dividida conforme encontro de contas a ser realizado por ocasião da conclusão dos referidos estudos e de sua apresentação ao DNAEE.

4.2. Caso as PARTES não apresentem proposta a outorga da concessão do AHE Serra do Facão, pelo DNAEE, ou caso apresentem e não obtenham sucesso na licitação, os valores que forem pagos por futuro detentor do AHE Serra do Facão, a título de ressarcimento dos custos incorridos pelas PARTES com a elaboração dos estudos de

EM BRANCO

Fls. 12
Pág.
Rev. up

Viabilidade, serão rateados entre elas, na mesma proporção dos seus desembolsos referentes à elaboração dos estudos.

CLÁUSULA 5ª - ACERVO

5.1. O Acervo dos documentos gerados será Patrimônio das PARTES:

5.2. Quando da licitação da outorga de concessão, o valor dos documentos gerados e aprovados pelo DNAEE, serão contabilizados a cada parte na proporcionalidade estabelecida no acerto do item 4.1.1 da Cláusula 4ª, para fins de atender ao dispositivo no Art. 21 da Lei 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995.

CLÁUSULA 6ª - CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE

6.1 Salvo as informações constantes dos estudos a serem entregues ao DNAEE qualquer outra informação adicional relacionada a aspectos técnicos econômico-financeiros, institucionais, comerciais ou de qualquer outra natureza, que venha a ser desenvolvida ou intercambiada pelas PARTES, deve ser tratada como confidencial, só podendo ser revelada a empregados ou consultores das PARTES, mediante prévio aviso do sigilo da mesma.

6.2 Salvo as situações previstas em Lei, a divulgação das informações confidenciais mencionadas no item 6.1. supra, só poderá ser feita com a prévia autorização de todas as PARTES envolvidas.

6.3 Excluem-se das informações confidenciais mencionadas no item 6.1 - supra, as informações técnicas constantes do EIA/RIMA do AHI Serra do Facão, por serem obrigatoriamente públicas.

6.4 Independentemente da vigência ou desistência deste Acordo de Parceria, estipulada na Cláusula 7ª abaixo, a confidencialidade e exclusividade estabelecidos nesta Cláusula 6ª, permanecerão válidas por um prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA 7ª - VIGÊNCIA / CONDIÇÕES DE DESISTÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Acordo de Parceria é de 12 (doze) meses contados a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as PARTES.

7.2. Independente do prazo de vigência estipulado no item 7.1 supra, permanecem as condições de confidencialidade e exclusividade dispostas na Cláusula Sexta.

7.3. Com exceção da SMET/CELS, caso uma das PARTES comunique às outras, a sua retirada do presente Acordo de Parceria, deverá arcar com os ônus decorrentes dos custos incorridos até a data de recebimento da comunicação pelas outras PARTES, fazendo jus a um percentual, a ser ajustado entre elas, referente ao ressarcimento do

EM BRANCO

montante efetivamente aplicado nos estudos, permanecendo válidas para todas as PARTES, inclusive a desistente, as condições estipuladas na Cláusula 6ª.

CLÁUSULA 8ª - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

8.1. Os Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica serão desenvolvidos adotando-se, como referência, o Programa de Trabalho Preliminar constante do Anexo I, ou das suas revisões que se fizerem necessário para atender ao DNAEE e ao (s) órgão (s) ambiental (ais) competente (s).

8.2. Os Estudos de Viabilidade deverão ser realizados de forma a atender ao prazo fixado na Portaria do DNAEE.

CLÁUSULA 9ª - ALTERAÇÕES

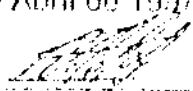
A qualquer tempo, de comum acordo, as PARTES poderão alterar as condições estabelecidas no presente Acordo de Parceria, mediante termo aditivo ao mesmo.

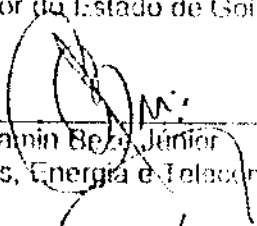
CLÁUSULA 10ª - FORO

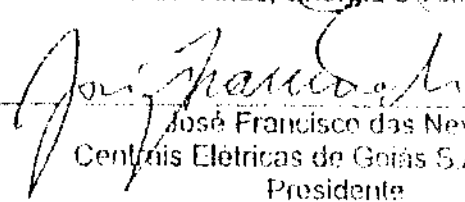
10.1. As PARTES elegem o Foro Central da cidade de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Acordo de Parceria. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as PARTES.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Acordo de Parceria em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza entre si os legítimos efeitos e direito.


Goiânia, de Abril de 1997.

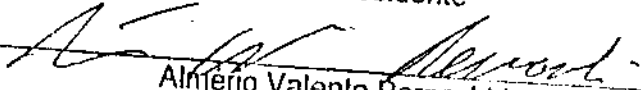

Luiz Alberto Magalhães Vilela
Governador do Estado de Goiás



Benjamin Bezerra Júnior
Secretário de Minas, Energia e Telecomunicações

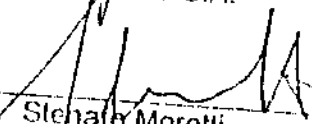

José Francisco das Neves
Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG
Presidente

EM BRANCO


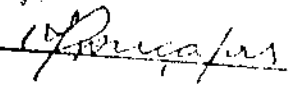

 Luiz Caerício Simões Machado
 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
 Diretor - Presidente


 Almirão Valente Bernachi
 Banco BRJ S.A.


 Aldyr Pereira Pires
 Banco BRJ S.A.


 Stefano Moretti
 CYBERHAWKS LLC

TESTEMUNHAS:

JOSÉ SAID DE BRITO

CARMEN LÉA FRANÇA GONÇALVES

EM BRANCO

Fls. 15
Proc.
Data: 14/04



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 161/98 - IBAMA/DIRPED/DEREL

Brasília-DF, 14 de abril de 1998.

Prezada Senhora,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao Ofício DMA. T.E. 153.98 de 3 de abril de 1998, que trata do Licenciamento Ambiental da UHE Serra do Facão. Considerando que os impactos ambientais diretos do empreendimento ultrapassam os limites Estaduais de Goiás e Minas Gerais, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, o Licenciamento Ambiental será realizado no nível federal, ou seja, por este Instituto.

Esclarecemos que, a participação dos Órgãos Ambientais dos referidos Estados no processo de Licenciamento não apenas é importante, mas essencial e o IBAMA estará agendando reunião técnica para apresentação do empreendimento, a todos os participantes do processo, para definição do Termo de Referência dos estudos ambientais.

Assim sendo, solicitamos de V.Sa. o encaminhamento de proposta de Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental, para comentários e avaliação conjunta do IBAMA, Estados e essa empresa.

Certos de contar com a atenção de V.Sa. reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula
Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe Substituto

Ilmo Sra.
Norma Pinto Vilela
Departamento de Meio Ambiente
Rua Real Grandeza, 219
22.283-900 - Rio de Janeiro/RJ

EM BRANCO

Ata de Reunião

Fls. 16

Proc.

Fub: UF

REFERÊNCIA

DMA.T.048.98

DATA DE EMISSÃO

09/06/98

FOLHA

1/2

FINALIDADE DA REUNIÃO: CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AHE SERRA DO RACÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: ISAMA / ADM. CENTRAL

DATA(HORA): 3/6/98) 14h30

EMITIDA POR: DMA.T

PARTICIPANTES (ENTIDADE / NOME)

pelos ISAMA: SHONE A.A. CÔRTE ~~Alcides~~
SILVIA REGINA A GOMES ~~Alcides~~
A ALBERTO S SILVA ~~Alcides~~
ERANI BASTOS ~~Alcides~~
RITA LIMA DE ALMEIDA ~~Alcides~~
ALBERTO COSTA DE PAULA ~~Alcides~~

pelos FURNAS: GEORGE REYNA ~~Alcides~~
ROYE J.F. GOULVES ~~Alcides~~

pelos HABTEC: GUARANI SATHLER ~~Alcides~~

DISTRIBUIÇÃO: SE.T/SE.T/DEC.T/DMA.T/DNAT.T/DXJE.T/ALE.P/ISAMA/HABTEC

ASSUNTOS TRATADOS

- 1 - Foi entregue por FURNAS 2 (duas) cópias do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAM, que o ISAMA os repassará aos Diretores de Meio Ambiente de Juiás e H. nos Juiás.
- 2 - O ISAMA solicitou mais uma cópia do REPLAM para que seja encaminhado ao IPHAN.
- 3 - Foi valorizado por todos a importância de iniciar-se os estudos ambientais baseados em documentos específicos para o empreendimento (Termo de Referência), de forma que possa haver maior transparência ao longo do processo de licenciamento.
- 4 - A HABTEC fez uma apresentação geral sobre o REPLAM, destacando alguns aspectos sobre a região onde se

EM BRANCO

REFERÊNCIA
DMA.T.048.98

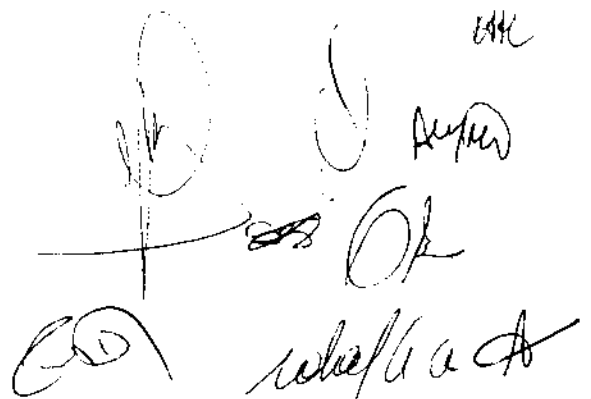
FOLHA
2/2

Assuntos Tratados

insere o empreendimento; o arranjo geral da obra e alguns detalhes gerais de algumas estruturas e o cronograma de construção; a metodologia geral de desenvolvimento do EIA; e o cronograma de desenvolvimento dos estudos ambientais.

5 - O IBAMA fará análise do RPLSM, fará os entendimentos necessários junto aos órgãos estaduais de Goiás e Minas Gerais e encaminhará à FURNAS o Termo de Referência oficial para o empreendimento.

6 - Com relação a Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/93, artigo 10, ficou acertado que os documentos necessários para o licenciamento ambiental serão o EIA e o RIMA; documentos estes que são os produtos previstos no RPLSM.



 [Signature] [Signature] [Signature]

EM BRANCO

18
1998
10/10/98



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Brasília

Data: 9/16/98

Assunto: APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - UHE SERRA DO FACÃO

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
DIONE A.A. CÔRTE	<i>D. Côrte</i>	IBAMA / DIRPED	3161319
SILVIA REGINA A GUEDES	<i>Silvia Guedes</i>	IBAMA/DIRPED	3161295
Adalberto S. Silva	<i>Adalberto</i>	IBAMA	316 1318
Orani Zastis	<i>Orani</i>	IBAMA	316-1295
Rita Lima de Almeida	<i>Rita Lima</i>	IBAMA	316-1294
GIUANNI SATHLER	<i>Gianni</i>	HABIEC	530 0158
GEORGE RENAN	<i>George</i>	FURNAS	(021) 528-4087
ACIR JORGE T. GONCALVES	<i>Acir</i>	FURNAS	(021) 528-3255
ALBERTO COSTA DE PAULA	<i>Alberto</i>	IBAMA/DIRPED/PACA/PSE	061 3161290

EM BRANCO

Ata de Reunião

Fls. 19

Proc.

Publ. *MP*

REFERÊNCIA

DMA.T. 048 - 98

DATA DE EMISSÃO

09/06/98

FOLHA

1/2

FINALIDADE DA REUNIÃO: CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AHE SERRA DO RABÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: ISAMA / ADY. CENTRAL

DATA (HORA): 9/6/98) 14h30

EMITIDA POR: DMA.T

PARTICIPANTES (ENTIDADE / NOME)

pelos ISAMA: SIONE A.A. CÔRTE *relator*
SILVIA REGINA D. GUEDES
ROBERTO S. SILVA
ERANI BASTOS
RITA LIMA DE ALMEIDA
ALBERTO COSTA DE PAULA

por FURNAS: GEORGE RENAN
ROYR S.F. GONCALVES

pelos HABTEC: GUARANI SATHLER

DISTRIBUIÇÃO: SE.T/SE.T/DEC.T/DMA.T/DNAT.T/DJJE.T/ALE.P/ISAMA/HABTEC

ASSUNTOS TRATADOS

- 1 - Foi entregue por FURNAS 2 (duas) cópias do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAM, que o ISAMA os repassará aos Núcleos de Meio Ambiente de Juiz e Minas Gerais.
- 2 - O ISAMA solicitou mais uma cópia do REPLAM para que seja encaminhada ao IPHAN.
- 3 - Foi valorizado por todos a importância de iniciar-se os estudos ambientais baseados em documentos específicos para o empreendimento (Termo de Referência), de forma que possa haver maior transparência ao longo do passo de licenciamento.
- 4 - A HABTEC fez uma apresentação geral sobre o REPLAM, destacando alguns aspectos sobre a região onde se

EM BRANCO

REFERÊNCIA
DMA.T.048.98

FOLHA
2/2

Fol. 20

Proc.

Rubrl.

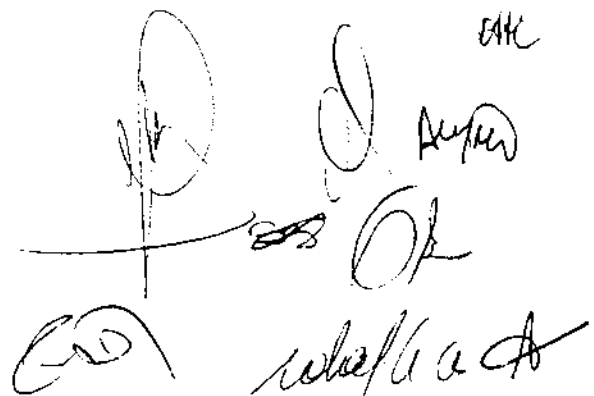
MP

Assuntos Tratados

insere o empreendimento; o arranjo geral da obra e alguns detalhes gerais de algumas estruturas e o cronograma de construção; a metodologia geral de desenvolvimento do EIA; e o cronograma de desenvolvimento dos estudos ambientais.

5 - O IBAMA fará análise do RPLSM; fará os entendimentos necessários junto aos órgãos ambientais de Goiás e Minas Gerais e encaminhará à FURNAS o Termo de Referência oficial para o empreendimento.

6 - Com relação a Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/91, artigo 10, ficou acertado que os documentos necessários para o licenciamento ambiental serão o EIA e o RIMA; documentos estes que são os produtos previstos no RPLSM.



 EHC
 Assessor
 Ok
 reflexão

EM BRANCO



21
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Brasília

Data: 9/16/98

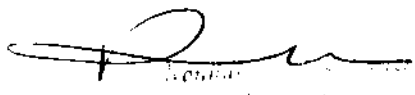
Assunto: APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - UHE SERRA DO FACÃO

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
DICNE A.A. CÔRTE	<i>Dicne</i>	IBAMA / DIRPED	3161319
SILVIA REGINA A GUEDES	<i>Silvia Guedes</i>	IBAMA / DIRPED	3161295
Adalberto S. Silva	<i>Adalberto</i>	IBAMA	316 1318
Erani Zastos	<i>Erani</i>	IBAMA	316-1295
Rita Lima de Almeida	<i>Rita</i>	IBAMA	316-1291
QUANCI BATHZEN	<i>Quanci</i>	HABTEC	535-0188
GEORGE RENAN	<i>George</i>	FURNAS	(021) 528-4087
ACYR JORGE T. GONCALVES	<i>Acyr</i>	FURNAS	(021) 528-3255
ALBERTO COSTA DE PAULA	<i>Alberto</i>	IBAMA / DIRPED / PALA / PSE	061 3161290

Dr. Adalberto

Favor anexar cópias
dos ofícios nº 54 e 55
encaminhados aos CT
tados

12/06/98



Adalberto Soares da Silva
Geólogo CREA 773/D - DF
CONSULTOR

A Dra. Maria Cecília
para prosseguir. Os ofícios foram
anexados só que saíram pela PAZA
e receberam os nº 294 e 300.

Em 22/06/98



Adalberto Soares da Silva
Geólogo CREA 773/D - DF
CONSULTOR



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 299/98 - IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília, 12 de junho de 1998.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa. estamos enviando um exemplar do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAN, para aproveitamento hidrelétrico de Serra do Facão.

Solicitamos análise do relatório e o envio de sugestões a este IBAMA para elaboração do Termo de Referência, que será remetido à FURNAS para orientar o EIA/RIMA do empreendimento.

Finalizando, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador-Geral Substituto

Ilmo. Sr.
Clarismino Luy Pereira Júnior
Presidente da FEMAGO
II Avenida 1272 - Setor Universitário
74.605-060 - Goiânia/GO

EM BRANCO



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 300/98 - IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília, 12 de junho de 1998.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa. estamos enviando um exemplar do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAN, para aproveitamento hidrelétrico de Serra do Facão.

Solicitamos análise do relatório e o envio de sugestões a este IBAMA para elaboração do Termo de Referência, que será remetido à FURNAS para orientar o EIA/RIMA do empreendimento.

Finalizando, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula

Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador-Geral Substituto

Ilmo. Sr.
Maurício Andres Ribeiro
Presidente da FEAM
Av. Prudente de Moraes, 1671, 3º andar Santa Lúcia
II Avenida 1272 - Setor Universitário
30.380-000 - Belo Horizonte/MG

EM BRANCO

1021

24

MP

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

OF./FEAM/DIEN/EXTER/Nº059/98

Belo Horizonte, 29 de junho de 1998.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício de referência 300/98 - IBAMA/DIRPED/PALA, datado de 12 de junho próximo passado, através do qual solicita-nos análise do REPLAM elaborado para o Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, temos a informar, inicialmente, da suficiência da proposta de trabalho no que tange à definição de diretrizes gerais para o desenvolvimento dos Estudos Ambientais necessários.

Entretanto, e considerando que não há indicação no REPLAM das interferências específicas, mesmo em caráter preliminar, relacionadas ao território do Estado de Minas Gerais, fica, nesses termos, prejudicada nossa análise sobre o planejamento proposto.

Não obstante, e com o intuito de balizar os estudos, estamos encaminhando nossa avaliação sobre alguns dos Relatórios de Planejamento já apresentados para empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

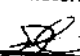


Morel Queiroz da Costa Ribeiro
**GERENTE DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA
DE ENERGIA E IRRIGAÇÃO**

AO
**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis**

Att. Sr. Alberto Costa de Paula
Coord. do PALA/PSL
Edifício Sede IBAMA
70.800-000 -BRASÍLIA/DF

DIEN/MQCR/qct

Recebido
09/07/98
Assinatura

IBAMA/DIAP

Dr. Ronaldo
por pertinência
Dione A. A. Lôrte 10/07/98
Dione Agêlica de Araújo Corte
Chefe de Divisão
IBAMA/DIRPE/PA/PSL
Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/12/97

De ordem,
Jo PSL

06/09/04/98

NM
Márcia Auxiliadora Bezerra
IBAMA/DIRPED/PALA
Secretária

Dr. Tício

20/17/98



Observação Geral ao REPLAN:

Reportando-se aos objetivos do próprio REPLAN, dentre os quais “investigar reflexos a nível de região (AI) em virtude da instalação sequencial de empreendimentos hidrelétricos” ... e considerando o esforço do planejamento ambiental global proposto para a otimização dos resultados relativos aos próximos projetos da empresa, a FEAM vem sugerir que:

a) sejam considerados como objeto específico desse REPLAN, os empreendimentos localizados na bacia do Rio Doce (Jurumirim, Cachoeira Grande, Granada e Cachoeira Escura), observando-se que a elaboração dos estudos de viabilidade ambiental deverá contemplar também as implicações derivadas de demais projetos em fase de licenciamento ou de estudos nas sub-bacias dos rios Casca e Matipó, tais como: Cachoeira da Providência, Ervália e Emboque;

b) com relação ao empreendimento Cachoeira Encoberta, localizado na sub-bacia do Rio Muriá (bacia do Rio Paraíba do Sul), sugere-se sua inserção em planejamento outro que considere as implicações de Pinhotiba (em fase de licenciamento) e de demais empreendimentos planejados pela empresa nessa bacia para implantação em médio prazo.

A sugestão feita tem por princípio básico buscar a racionalização do planejamento da empresa, a partir, sobretudo, da observação à unidade “ bacia hidrográfica ” como elemento principal de análise na avaliação global de barramentos sucessivos.

Também merece importância destacar como elemento de sustentação ao desmembramento sugerido a este REPLAN, a observação às características sociais e econômicas próprias das bacias em destaque.

Observações Específicas:**1 - Quanto ao(s) empreendimento(s):**

- 1.1 - deverá ser apresentada a justificativa da alternativa escolhida, segundo os principais determinantes sócio-ambientais;
- 1.2 - deverá ser indicado o mercado a que se destina a energia a ser produzida, bem como as possibilidades e limitações de aproveitamento da energia em nível local e regional. Apresentar, também, análise de uso múltiplo do reservatório;

EM BRANCO

- 1.3 - deverá ser apresentado o planejamento da infra-estrutura de apoio necessária às obras (canteiros, áreas de bota-fora e de material de empréstimo, alojamento de mão-de-obra etc) e também das obras acessórias. Para a implantação / desmobilização das estruturas previstas, deverão ser avaliados os impactos e apresentadas as propostas de mitigação;
- 1.4 - deverão ser apresentados os custos totais do projeto, destacando-se a participação dos custos das ações referentes a meio ambiente;
- 1.5 - deverão ser caracterizadas na concepção do projeto todas as implicações sobre o meio ambiente da região de inserção, relacionadas a aspectos tais como: alterações a montante e jusante, vazão , modelo de operação etc.

OBS: Além desses aspectos, a caracterização do empreendimento deverá observar o termo de referência para elaboração de estudos ambientais da FEAM.

2 - Quanto aos estudos ambientais dos empreendimentos propostos:

2.1 - Considerações gerais:

- 2.1.1 - todos os diagnósticos temáticos deverão ser suficientemente aprofundados de forma a permitir prognósticos objetivos. Mesmo assim e, ainda, no caso de permanecer incerteza de previsibilidade, deverão ser trabalhadas todas as hipóteses prováveis e respectivos programas de mitigação;
- 2.1.2 - a elaboração dos estudos ambientais deverá envolver todos os prováveis e possíveis agentes e grupos de interesse na definição dos critérios básicos de cada programa de mitigação, de forma a possibilitar ampla participação comunitária e a incorporação de todos os interesses manifestos. A descrição desse processo participativo deverá constar dos estudos. Além disso, deverão ser indicados claramente nos programas elaborados os critérios definidos através desse processo. As propostas pleiteadas pelos grupos de interesse manifestados e não-incorporadas aos estudos deverão ser justificadas;
- 2.1.3 - a estruturação dos programas de mitigação deverá contemplar: justificativa / objetivo, público-alvo, ações previstas, parceiros institucionais, cronograma, custos. Os cronogramas deverão estar compatibilizados com o cronograma geral das obras civis. O tratamento de cada um dos temas deverá levar em conta sua aplicabilidade à realidade sócio-ambiental da área de influência do projeto, evitando-se o tratamento genérico conferido aos impactos próprios das usinas hidrelétricas e às respectivas medidas mitigadoras / compensatórias. A elaboração dos programas de cada meio afetado deverá considerar os possíveis efeitos / desdobramentos sobre os demais meios;

EM BRANCO

2.1.4 - parcerias institucionais: as ações que não sejam de competência exclusiva do setor público deverão ser executadas por conta do empreendedor.

Em caso de necessidade de implementação de ações de competência exclusivamente pública, o empreendedor deverá indicar a estratégia para efetivar a participação de instituições dessa natureza que têm revelado incapacidade de atendimento satisfatório por força da série de dificuldades e crises que vêm sendo experimentadas pelo setor público de maneira geral;

2.1.5 - apresentar estratégia para gerenciamento do programa ambiental do empreendimento proposto;

2.1.6 - apresentar a lista da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais e respectivos registros de conselho de classe.

2.2 - Estudos do meio sócio-econômico e cultural sob influência do(s) empreendimento(s):

2.2.1 - Abrangência das áreas de estudo:

- ADA: ou área diretamente afetada, deverá ser entendida como a área a ser ocupada / utilizada pelo empreendimento e obras civis e que sofrerá intervenção direta, tanto a montante como a jusante do futuro barramento;

- AE: ou área de entorno, deverá ser considerada como aquela que também será submetida a impactos diretos, mas não sofrerá inundação. Trata-se da área vulnerável às alterações ocorridas em termos de acesso à água, acessos viários, 100m etc;

- AID: ou área de influência direta, deverá corresponder aos municípios que terão terras alagadas, estando sujeitos a impactos diretos e indiretos.

- AII: ou área de influência indireta, deverá corresponder aos municípios com os quais a população da AID mantém algum tipo de vínculo ou dependência.

2.2.2 - Caracterização da ADA:

A análise do setor primário das atividades econômicas deverá basear-se em dois grupos principais de produção: proprietários e não-proprietários. No caso de "proprietários", a análise deverá ser feita segundo a estrutura fundiária local (grandes, médios, pequenos).

EM BRANCO

Quanto aos “não-proprietários”, a análise deverá observar os possíveis grupos de interesse, segundo o vínculo com a terra (produção, trabalho, moradia, outro). Deverão ser realçadas na análise das atividades econômicas locais todas as relações sociais, culturais e com o meio ambiente praticadas no setor produtivo, com vistas à sua reprodução. A análise deverá considerar também, em termos de prognóstico e mitigação, a restrição futura de uso da faixa de 100m do entorno do reservatório.

2.2.3 - Metodologia para caracterização da ADA:

- quanto aos aspectos econômicos esclarecer, definir e justificar o que será considerado como unidade de análise (propriedade, estabelecimento ou unidade de produção);
- a pesquisa censitária deverá cobrir todo o universo populacional afetado e todas as atividades econômicas praticadas que estarão sujeitas a impactos diretos (primárias, secundárias e terciárias), com base na delimitação prévia em ortofotocartas da cota de inundação e da faixa de 100m de entorno do reservatório;
- caracterização das unidades familiares: a pesquisa censitária deverá incluir também dados relativos a: alimentação / nutrição (padrões e hábitos), vestuário e percepção dessas famílias em relação ao significado de qualidade de vida (identificando-se seus valores, ideais e expectativas). No item “saúde” deverá ser pesquisado o quadro nosológico das famílias afetadas, assim como “grau de instrução” deverá considerar acessibilidade aos serviços educacionais. No geral, merece ser destacado que a investigação dos dados deverá permitir a identificação e caracterização das peculiaridades dessas unidades de forma a se resguardar sua identidade na hipótese de necessidade de um futuro reassentamento;
- caracterização da propriedade: esclarecer, conforme quadro da página 18 do documento, a necessidade de se identificar a estrutura fundiária da(s) propriedades(s) onde o grupo se insere e a exclusão do grupo constituído de “residentes”. Esclarecer item “acesso físico (em relação à propriedade e à ADA)”. Considerar, para fins de análise, o uso de recursagem na utilização atual da terra e no nível tecnológico, pesquisar também práticas de manejo tradicionais;
- deve ser observado que o levantamento de pesquisa de opinião sobre o empreendimento somente cumprirá seus objetivos desde que tenha sido desenvolvido de fato, amplo e sistematizado trabalho prévio de informação e divulgação junto, sobretudo, às populações da ADA, AE e AID.
Portanto, sugere-se a elaboração e execução de um programa de comunicação a ser aplicado nas áreas dos projetos propostos, previamente à elaboração dos estudos ambientais.

2.2.4 - Avaliação de impactos e planejamento de medidas:

EM BRANCO

- o escopo destes estudos deverá contemplar um monitoramento a cada empreendimento implantado, com vistas à reavaliação dos mesmos, de forma a se evitar repetição de possíveis falhas de prognóstico;
- de mesmo modo, o planejamento de medidas mitigadoras deverá ser, desde a primeira intervenção, não só capaz de respondê-la satisfatoriamente, como também de se adequar a qualquer provável expansão e correção exigidas por situações específicas que possam surgir em decorrência das intervenções seguintes.

2.3 - Estudos do meio físico:

O trabalho apresentado mostra-se bastante específico nas áreas de abrangência do meio físico, principalmente por ter um detalhamento das interrelações dos aspectos geológicos, geomorfológicos, climáticos e de potencial erosivo.

Entretanto, sendo a proposta da CFLCL iniciar tão logo o desenvolvimento dos estudos, ressalta-se que a área para onde estão previstas as instalações dos empreendimentos, corresponde àquela de maior potencial erosivo do país (bacia do Rio Doce), e conseqüentemente, com um elevado grau de assoreamento de reservatórios.

Nesse sentido seria prudente por parte dos empreendedores contratar consultorias específicas para analisar a viabilidade destes projetos, principalmente sob o aspecto de vida útil de reservatório, visto que com o aumento expressivo de ocupação dos solos naquela região, valorizado pela proximidade do eixo Rio-São Paulo-BH, a tendência é de um agravamento da situação, sobrepondo ações preventivas e corretivas que serão planejadas.

2.4 - Estudos do meio biótico:

2.4.1 - Ictiofauna:

- apresentar num só mapa em escala detalhada os cinco empreendimentos planejados com a delimitação dos respectivos reservatórios e dos demais reservatórios de empreendimentos em fase de licenciamento ou em fase de estudos de viabilidade, tanto da empresa como de outros empreendedores, localizados nas duas bacias identificadas no REPLAN;
- contemplar e avaliar as implicações de vários empreendimentos (em licenciamento e em planejamento) nas sub-bacias do rio Doce: Matipó, Casca e Piranga;

EM BRANCO

- com relação à periodicidade amostral, o ideal é completar o ciclo sazonal, ou seja, quatro coletas com duas campanhas de coleta no período seco e duas no período chuvoso (1 ano);
- contemplar para o período chuvoso amostragens em cursos d'água menores (afluentes) objetivando estudo sobre migração;
- na apresentação do inventário, identificar as espécies por ponto de amostragem, mais as espécies listadas por bibliografia. A lista de espécies deverá conter também os nomes regionais;
- apresentar estudos da biologia das espécies identificadas - hábitos alimentares, comportamento migratório etc;
- considerar se há existência de lagoas e/ou poças marginais;
- conferir atenção especial às espécies reofilicas e às de interesse econômico, apresentando alternativas para minimização dos impactos;
- identificar quanto a existência de pesca e sua modalidade, mais a avaliação pesca x empreendimento;
- observar a aplicabilidade da legislação vigente (Lei nº12.488 de 09 de Abril de 1997), publicada no Minas Gerais no dia 10 de Abril de 1997, referente à obrigatoriedade da construção de escadas de peixes em barragens no Estado;
- apresentar o prognóstico do tema ictiofauna para todas as fases do empreendimento - implantação/operação, considerando principalmente as ações do desvio do rio e enchimento do reservatório, propondo mitigação para os impactos negativos identificados;
- apresentar proposta de conservação da fauna aquática.

2.4.2 - Fauna:

O REPLAN apresentado para os 5 (cinco) projetos hidrelétricos da CFLCL é idêntico aquele apresentado para o da UHE Cachoeira da Providência, o qual, após análise da FEAM, foi encaminhado à empresa com sugestões a serem incluídas (OF./FEAM/EXTER/DICAF/084/96 - de 23/12/96) no tema "fauna" daquele estudo ambiental.

Entretanto, para os novos empreendimentos, é reapresentado o mesmo documento, repetindo as deficiências identificadas naquele estudo, desconsiderando as observações/críticas técnicas da FEAM, com o agravante de tratar-se de proposta para

EM BRANCO

avaliação global de impactos decorrentes da implantação sucessiva de 5 (cinco) barramentos e não apenas de um só projeto.

Para se ter esta avaliação global torna-se necessária uma análise de cada empreendimento, em nível local, com profundidade amostral e periodicidade adequada e não somente da área de influência conforme propõe a empresa para a ornitofauna e herpetofauna.

Observando as sugestões apresentadas pela FEAM anteriormente, a empresa deverá apresentar o resultado do trabalho de campo por área amostrada, plotada em mapa de vegetação da ADA e AI.

Os períodos dos trabalhos de campo dos empreendimentos propostos deverão ser próximos entre si, uma vez que o objetivo do REPLAN é uma “visualização global dos impactos”.

Durante o inventário faunístico, sugere-se incluir a marcação dos animais capturados (é proposto identificar, fotografar e soltar no mesmo local da coleta) e evitar sacrificar aqueles de difícil identificação. Para estes casos recomenda-se o encaminhamento de fotografias às instituições de pesquisa ou a adoção de outras medidas utilizadas no próprio campo por essas instituições. Os trabalhos com a fauna deverão ser realizados concomitantemente aos estudos da flora. As áreas amostradas deverão ser coincidentes, proporcionando um diagnóstico integrado. Para a ornitofauna deverá haver um trabalho de audição praticando-se técnicas de gravação e “play-back” e detecção de vestígios.

Quanto à avaliação de impactos, a empresa deverá elaborar um relatório final analisando de maneira global os impactos.

Sugere-se acrescentar na proposição de medidas mitigadoras as seguintes questões:

- apresentação de medidas específica de conservação da fauna ameaçada de extinção/rara e endêmica;
- efetiva implantação de um sistema de prevenção a acidentes ocasionais com animais peçonhentos, com soros antiofídicos nos postos de saúde da região;
- proposta de resgate da fauna, caso seja necessário;
- possibilidade de implantação de unidades de conservação representativas daqueles ambientes a serem alterados.

2.4.3 - Flora / Vegetação:

EM BRANCO

O REPLAN apresentado para análise da FEAM apresenta confusas definições de abrangência envolvendo as denominações ADA, AE, e AI.

Em se tratando de AIA não é concebível denominar-se uma área de AE enquanto que os prováveis impactos sobre ela são diretos para a maioria dos fatores estudados; ressalte-se que tais críticas já foram apresentadas à CFLCL no Projeto UHE Cachoeira da Providência.

Também com base na teoria e na experiência da FEAM em revisão de EIA/RIMA RCA/PCA, não se pode admitir estudos de flora/vegetação apenas na área diretamente afetada, não só pela exigência da legislação, como também pela necessidade de avaliação dos impactos diretos e indiretos em termos de importância e magnitude, de estudo da inserção local e regional do empreendimento e de melhor adequação das proposições de medidas mitigadoras/compensatórias.

O estudo conjunto de empreendimentos variados, incluindo, bacias diferentes não é pertinente, principalmente se em seu planejamento não está claro que haverá estudo de campo adequado na AI e na ADA.

Outra falha apresentada é a definição de campanhas de campo incompatíveis com estudos ecológicos. Para o meio biótico exige-se um mínimo de um ano hidrológico para as amostragens, aliado a certo tempo para análises laboratoriais e trabalhos de escritório que sustentarão o diagnóstico, além do trabalho de escritório específico para análise de impactos e estabelecimento de prognósticos e medidas mitigadoras / compensatórias. Mesmo com a ressalva "de acordo com o porte" o período de trabalho de campo de 12 dias é inaceitável.

Embora no item metodologia sejam citadas algumas "características" dos estudos, que são as usuais em trabalhos do gênero, as críticas já encaminhadas à CFLCL em razão do REPLAN da UHE Cachoeira da Providência, bem como aquelas da FEAM em resposta aos comentários da ESSE Engenharia sobre o Parecer Técnico, não foram incorporadas, nem quanto à abrangência da amostragem e periodicidade de trabalho de campo, e menos ainda, com referência à interação flora/fauna e à inserção dos empreendimentos na área de Domínio da Mata Atlântica e portanto sujeitos ao disposto no Decreto 750/93.

No atual REPLAN é citada a preocupação com a interação flora/fauna, mas não é apresentada sua inserção na metodologia nem mesmo na proposta de fauna.

Outra lacuna é a apresentação, separadamente, de proposição de estudos de uso da terra sem nenhuma interação com as propostas de estudos florísticos fitofisionômicos, sem estabelecimento de escala de trabalho necessária ao Meio Biótico, sem relação com os mapas produzidos a partir destes estudos (Meio Biótico) e sem referência às proposições de medidas mitigadoras/compensatórias, produto da Avaliação de Impactos.

EM BRANCO

Para finalizar, a empresa não apresentou para análise o planejamento das outras etapas que não sejam integrantes do diagnóstico, havendo inclusive emprego do termo (diagnóstico) como produto final da AIA e não como etapa inicial (pág.6 item 3.2). No item 4 (Análise de Impactos) são citados alguns produtos e algumas atividades, mas não a metodologia que se pretende - integradora e global.

Portanto, sugere-se que o REPLAN seja refeito incorporando as críticas apresentadas e que seja fragmentado por bacias e sub-bacias possibilitando a pretendida visão global, com metodologias específicas para estudo dos efeitos sinérgicos entre os diversos impactos e entre os diversos empreendimentos, possibilitando uma melhor avaliação da viabilidade ambiental (tecnológica e locacional) dos mesmos e do conjunto.

Ressalta-se, ainda, que os estudos ambientais devem ser realizados em escala temporal compatível para permitir estudos comparativos e prever etapas de revisão de diagnóstico e de prognóstico para os empreendimentos que sofrerem atrasos em seus cronogramas.

Atenção especial deve ser dada também às medidas mitigadoras/compensatórias para os impactos regionais e para os efeitos sinérgicos.

Equipe Técnica:

Bernadete Albuquerque Mota de Castelo Branco	Bióloga
Bernadete Silveira Barros	Geógrafa
Isis Rodrigues Carvalho	Bióloga
Mara Adelaide Pessoa Dutra	Socióloga
Maria Teresa de Oliveira Costa	Geógrafa
Rosângela Mattioli Silva	Bióloga
Ricardo Figueira de Carvalho	Geógrafo
Daniela Cordeiro Araújo	Estagiária (Biologia)

EM BRANCO

ANÁLISE DO DOCUMENTO “APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO BARRA DO BRAÚNA - EIA/RIMA - PLANO DE TRABALHO”

1 - Quanto ao Empreendimento:

- 1.1. Deverão ser apresentadas as justificativas para implantação do projeto e os objetivos a serem alcançados;
- 1.2. Deverá ser indicado o mercado a que se destina a energia a ser produzida, bem como as possibilidades e limitações de aproveitamento da energia aos níveis local e regional. Apresentar também análise de uso múltiplo do reservatório;
- 1.3. Deverão ser apresentados os custos totais do projeto, destacando-se a participação dos custos das ações referentes a meio ambiente;
- 1.4. Especificar os regimes de enchimento do reservatório e de operação da usina, evidenciando o comportamento da vazão a jusante da barragem, inclusive seu eventual comprometimento além dos limites do Estado de Minas Gerais.

2. Observações Gerais:

2.1. Todos os diagnósticos temáticos deverão ser suficientemente aprofundados de forma a permitir prognósticos objetivos. Mesmo assim, ainda no caso de permanecer incerteza de previsibilidade, deverão ser trabalhadas todas as hipóteses e respectivos programas de mitigação;

2.2. Programas de Mitigação: sua estruturação deverá contemplar: justificativa/objetivo, público-alvo, ações previstas, parceiros institucionais, cronograma, custos. Os cronogramas deverão estar compatibilizados com o cronograma geral das obras civis.

O tratamento de cada um dos temas deverá levar em conta sua aplicabilidade à realidade sócio-ambiental da área de influência da UHE Barra do Braúna, evitando-se o tratamento genérico dado aos impactos próprios dos projetos hidrelétricos e suas respectivas medidas mitigadoras/compensatórias;

2.3. Parcerias Institucionais: as ações que não sejam de competência exclusiva do setor público deverão ser executadas por conta do empreendedor. Em caso de necessidade de implementação de ações de competência exclusivamente pública, o empreendedor deverá indicar a estratégia para efetivar a participação desse tipo de instituição que tem revelado capacidade insatisfatória de atendimento por força da série de dificuldades que vêm sendo experimentadas pelo setor público;

2.4. A empresa deverá encaminhar os números dos registros nos Conselhos de Classe da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos e as ART's correspondentes;

EM BRANCO

2.5. A elaboração dos estudos deve envolver todos os prováveis e possíveis agentes e grupos de interesse na definição dos critérios básicos de cada programa de mitigação, de forma a possibilitar ampla participação da comunidade e a incorporação de todos os interesses manifestados. Os estudos devem apresentar (a) uma descrição desse processo participativo, (b) indicação clara nos programas elaborados dos critérios definidos através desse processo e (c) justificativa da eventual não incorporação nos estudos de propostas pleiteadas pela comunidade. Para que essa participação se dê de maneira efetiva, fornecendo subsídios pertinentes e em momento oportuno, a FEAM recomenda que o REPLAN contemple a implementação de ações de comunicação social desde o período antecedente ou, no máximo, concomitante, à realização das primeiras campanhas de campo.

Embora a proposta apresentada no REPLAN se enquadre dentro dessa orientação, reafirma-se aqui a necessidade de que o processo de comunicação social seja iniciado anteriormente à realização da pesquisa sócio-econômica, envolvendo a população diretamente afetada.

As respostas dos entrevistados às questões do item 12 do questionário proposto - "Expectativo" - só terão consistência e utilidade se resultantes de uma reflexão sobre informações precisas acerca do empreendimento que lhes tenham sido repassadas com a antecedência necessária.

Ressalta-se, ainda, que a população deve ser claramente informada de que o planejamento do empreendimento não constitui empecilho qualquer nem à livre e plena continuidade de suas atuais condições de vida e atividades produtivas e nem à realização de investimentos (melhoria, adequação, ampliação, etc) em suas terras, produção, benfeitorias, etc.

2.6. Apresentar estratégia para gerenciamento do Programa Ambiental da UHE Barra do Braúna.

3. Estudos do Meio Sócio-Econômico e Cultural sob Influência do Empreendimento

3.1. Área de Influência

Segundo o REPLAN, a caracterização da Área de Influência terá como um de seus objetivos "avaliar a capacidade da infra-estrutura para absorver uma demanda extra nas fases de implantação e operação do empreendimento".

Aqui cabe ressaltar que esta demanda extra deve ser entendida como aquela gerada não só pelos trabalhadores diretamente vinculados às obras de construção do empreendimento mas também pelo afluxo indireto de população à região em busca de oportunidades de trabalho.

Devem ser explicitadas:

- estimativa do número de trabalhadores diretamente vinculados à obra:
 - . capacidade de alojamento no canteiro de obras;
 - . capacidade dos centros urbanos em receber aqueles que ali residirão, inclusive com família (habitação, saúde, educação, saneamento básico);
 - . recrutamento de mão-de-obra na região: mecanismos que garantam o aproveitamento de mão-de-obra local;

EM BRANCO

- estimativa do número de pessoas indiretamente atraídas:
 - . capacidade dos centros urbanos em absorver a demanda gerada sobre habitação, saúde, educação, saneamento básico.

As soluções para ampliação/adequação dos serviços que, porventura, se fizerem necessárias deverão contar, em seu planejamento, com a participação das Prefeituras Municipais, as quais, entretanto, não devem ser oneradas com custos de execução. Deverá ser apresentada comprovação da concordância das Prefeituras Municipais com as soluções propostas.

3.2. Área Diretamente Afetada

Além da faixa de terra ao longo do rio necessária à formação do reservatório e das áreas destinadas à implantação da infra-estrutura necessária à obra, o REPLAN inclui na ADA “povoados que, embora não afetados sob o ponto de vista físico, poderão sofrer influências, principalmente na fase de construção do empreendimento, dada à proximidade com o local da implantação”.

O distrito de Cisneiros é considerado como ADA (item 2.4.) por esse motivo? Porque este distrito não está incluído no quadro “Aspectos Demográficos dos Municípios da ADA”, onde são discriminados todos os distritos (afetados e não afetados) da Área de Influência?

3.3. Área de Entorno

No item 2.1 Metodologia Geral, a Área de Entorno é definida como aquela que “corresponde às encostas diretamente voltadas para o futuro reservatório”; já o detalhamento do meio sócio-econômico (item 2.4), não faz qualquer referência a esta área.

Para o meio sócio-econômico, a área de entorno do empreendimento abrange:

- a área total de todas as propriedades, incluindo as famílias e atividades econômicas ali existentes, que farão divisa com o lago e, portanto, serão obrigadas a conviver com uma nova realidade;
- as propriedades, famílias, atividades produtivas, e mesmo povoados, que apesar de não fazerem divisa com o lago, mantenham relação de interdependência com a ADA e que, portanto, terão seus vínculos sociais e de produção abalados pelos remanejamento da população e das atividades econômicas existentes na ADA. O grau de interdependência ADA/AE evidenciará a capacidade de sustentação da Área de Entorno pós supressão da ADA e a necessidade de medidas específicas voltadas para a sua reestruturação social e econômica;
- Avaliar a questão da restrição de uso da faixa de 100m no entorno do reservatório, considerando o interesse do proprietário de terras em participar de medidas de preservação, a adoção de medidas compensatórias ao proprietário afetado pela restrição e possibilidade do empreendedor em adquirir esta faixa.

EM BRANCO

3.4. Área de Jusante

Especificar para as fases de enchimento do reservatório e de operação da usina, as conseqüências da redução da vazão sobre os usos da água, condições de vida da população e atividades produtivas existentes a jusante do barramento. Nos estudos sócio-econômicos o nível de tratamento a ser dado a esse trecho - se ADA ou não - será determinado pelo grau de comprometimento da vazão previsto.

3.5. Pesquisa de campo

3.5.1. A pesquisa de campo deverá contemplar a caracterização da população da ADA, através da aplicação de questionários a todas as famílias que mantenham qualquer tipo de vínculo com a ADA, seja em termos de propriedade ou posse de terras, atividades produtivas ou moradia.

Devem ser abordados os aspectos de habitação, saneamento básico, saúde, educação, ocupação, renda, organização social e política.

3.5.2. O REPLAN afirma que, em um primeiro momento, foram identificados como grupo de interesse diretamente afetado os proprietários rurais e que outros grupos como ocupantes, arrendatários, parceiros, meeiros poderão ser identificados no decorrer dos trabalhos e serão, nesse caso, caracterizados. Por outro lado, afirma, ainda, que na AI predominam os estabelecimentos rurais com área entre 10 e 50 ha; isto sugere, a princípio, que se considere a hipótese de que a ADA se apresente também ocupada preponderantemente pela pequena produção.

É importante ressaltar que, em vista do tipo de ocupação da área, deve ser melhor examinada qual a unidade básica de análise mais apropriada para a caracterização das atividades produtivas: se o conceito de estabelecimento agropecuário utilizado pelo IBGE, se unidade de produção familiar ou outro. Devem ser caracterizadas com o mesmo nível de detalhamento todas as unidades produtivas da área, segundo a condição do produtor, seja ela de propriedade de terra, arrendamento, meia ou parceria.

3.5.3. O predomínio da pequena produção na ADA, caso venha a ser confirmado, indica a possibilidade de se considerar, entre as medidas compensatórias, a alternativa de reassentamento da população afetada e de suas atividades econômicas.

O levantamento de dados deverá, pois, permitir a identificação e caracterização das peculiaridades das famílias e atividades econômicas da área, evidenciando as suas interrelações sociais, culturais e com o meio ambiente, de forma a se resguardar sua identidade na hipótese de um futuro reassentamento.

3.5.4. Durante a pesquisa de campo, deve ser apresentado ao entrevistado mapa em escala compatível ou ortofotocarta com a demarcação da cota de inundação e da faixa de 100m de uso restrito no entorno do reservatório. Esta informação é fundamental para embasar as

EM BRANCO

respostas do entrevistado aos itens 11 e 12 do questionário proposto, respectivamente “Informações sobre a área a ser desapropriada” e “Expectativas sobre o empreendimento”.

3.5.5. A extração de areia deverá ser caracterizada enquanto atividade econômica, com apresentação de dados sobre o volume e valor da produção, destino da produção, número de empregados e sua renda. Deve ser avaliado impacto da supressão dessas jazidas sobre a região ou o mercado a que se destina. Deverão ser propostas medidas de compensação aos titulares da exploração das jazidas, considerando produção renunciada, lucro cessante, etc.

3.6. *Organização Social*

- Os estudos devem informar os nomes das lideranças locais formais e informais detectadas, com indicação de dados para contato (endereço, telefone).
- Como prognóstico, devem ser construídas tipologias de grupos de interesse, traçando, inclusive, seu perfil a partir dos dados do levantamento sócio-econômico.

4. MEIO FÍSICO

4.1. *Observação Geral*

Integrar os aspectos do meio físico (clima, geologia, geomorfologia, pedologia) de forma a se ter um melhor aproveitamento dos dados e resultados.

4.2. *Sedimentologia*

4.2.1. Apresentar estudos relativos ao aporte de sedimentos na bacia, volume carreado e a ser depositado no futuro reservatório;

4.2.2. Calcular a vida útil do reservatório, e avaliar a viabilidade ambiental.

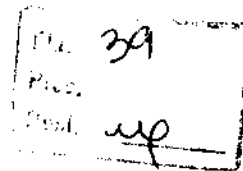
4.3. *Solos*

4.3.1. Avaliar os impactos nos solos decorrentes da implantação do empreendimento, tais como: degradação devido as obras civis, construção de acessos; aumento da pressão antrópica nos remanescentes, provocando o uso em desacordo com a aptidão agrícola, etc.

4.4. *Qualidade das Águas*

4.4.1. Incluir campanhas no período chuvoso para elaboração do diagnóstico de qualidade das águas;

EM BRANCO



4.4.2. Incluir parâmetros limnológicos para caracterização das águas e elaboração de prognóstico quanto às alterações que ocorrerão durante e após a implantação do empreendimento.

4.5. Hidrologia

4.5.1. Apresentar a regra de operação do futuro empreendimento e suas implicações com relação aos usos de jusante.

5 - MEIO BIÓTICO

5.1. Ictiofauna

5.1.1. Com relação à periodicidade amostral, o ideal é completar o ciclo sazonal, ou seja, quatro campanhas de coletas, sendo 2 no período seco e duas no período chuvoso;

5.1.2. Contemplar para o período chuvoso amostragens em cursos d'água de pequeno porte (afluentes) objetivando estudo sobre migração;

5.1.3. Considerar quanto à existência de lagoas marginais;

5.1.4. Na apresentação de inventário, identificar as espécies por ponto de amostragem, mais as espécies listadas na bibliografia. A lista de espécies deverá conter os nomes regionais;

5.1.5. Conferir atenção especial às espécies reofilicas, às de maior interesse econômico, às endêmicas e às ameaçadas de extinção, caso existam, apresentando alternativas para minimização dos impactos sobre as mesmas;

5.1.6. Identificar quanto à existência de pesca e sua modalidade, mais a avaliação pesca x empreendimento;

5.1.7. Apresentar o prognóstico do tema ictiofauna para todos as fases do empreendimento - implantação / operação - considerando principalmente as ações de desvio do rio, enchimento do reservatório e operação com enfoque para a área de jusante do barramento, propondo mitigação para todos os impactos identificados;

5.1.8. Apresentar proposta de conservação da fauna aquática;

5.1.9. Apresentar proposta de monitoramento do reservatório;

5.1.10. Apresentar estudo de viabilidade da construção de escada de peixes e/ou outro mecanismo de transposição.

5.3. Flora / Vegetação

O Relatório de Planejamento (REPLAN) propõe a realização de estudos fitossociológicos nas áreas da ADA e AE do empreendimento, no que mostram-se satisfatórios para atendimento

EM BRANCO

aos objetivos de verificação de impactos ambientais sobre remanescentes florestais e fornecimento de subsídios para eventuais projetos de revegetação a serem realizados.

Para as áreas restantes, dentro dos limites da área de influência foi proposto caracterização qualitativa dos remanescentes, dando-se ênfase às espécies de valor científico, econômico e àquelas adequadas à recomposição de áreas degradadas, procedimentos estes, considerados corretos.

Sugere-se que a escolha de áreas de amostragem seja precedida de mapeamento e verificação dos estágios sucessionais e conservação dos fragmentos, para escolha daqueles onde deverão realizar-se amostragem.

5.3. Fauna

A proposta de estudo apresentada no REPLAN para a fauna, foi considerada deficiente em alguns aspectos devendo ser complementado conforme orientações que se seguem:

A empresa propõe de maneira satisfatória o estudo da fauna integrado com a flora.

Entretanto, deve-se ressaltar que as peculiaridades da fauna e flora deverão ser abordadas para uma quantificação adequada dos impactos.

Quanto a metodologia, os levantamentos deverão ser primários e secundários na ADA e AI, com periodicidade abrangendo pelo menos 02 ciclos sazonais, não se restringindo em observação direta de aves e dados bibliográficos.

O trabalho de campo deverá ser mais efetivo estendendo-se para mamíferos e répteis com observação direta, utilizando binóculos e recursos auditivos. Sugerimos o método de playback, ou seja, gravação e reprodução de vocalização das espécies e observação indireta com detecção de vestígios (rastros, tocas, fezes, pêlos, pegados, etc) e captura para mamíferos de pequeno porte, importante no nível trófico.

A empresa poderá manter a proposta de estudos qualitativos e utilização de referências bibliográficas e entrevistas com população local, dando enfoque para as aves como grupo indicador.

O inventário deverá também ser realizado para as espécies de interesse econômico e epidemiológico e, para a definição das categorias de manejo das espécies raras, endêmicas e ameaçadas, deverão utilizar a Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção de MG (Deliberação COPAM nº041/95 de 20/01/96).

O resultado do trabalho de campo deverá ser apresentado por área amostrada, plotada em mapa de vegetação da ADA e AI em escala 1:10.000

É citado no REPLAN que há “pouca diversidade de espécies da avifauna...”, “a fauna é pouca significativa”..., sendo que estas afirmativas não se justificam uma vez que não houve trabalho de campo. Mesmo considerando a região de inserção do empreendimento degradada,

EM BRANCO

Fla. 40
Fios.
Reel. <i>up</i>

existem remanescentes de florestas expressivas que devam ser objeto de levantamentos florísticos e faunísticos.

Estes remanescentes exercem um papel importante para suporte da fauna que vem sofrendo impactos relevantes frente à redução de habitats pelos projetos agropecuários. Estudos referentes à possível expansão dessas atividades com a formação do reservatório x redução de habitats deverão ser abordados no EIA/RIMA.

Os levantamentos faunísticos e florísticos deverão fornecer subsídios para uma suficiente avaliação dos impactos sobre os ecossistemas existentes para fins, entre outros, de discussão sobre a necessidade ou não de uma Unidade de Conservação, tudo em conformidade com a Resolução CONAMA 02/96.

EM BRANCO

Análise do Documento “Plano de Execução dos Estudos Ambientais da UHE Murta”

1 - Quanto ao Empreendimento:

- 1.1 - deverão ser apresentadas as justificativas para implantação do projeto e os objetivos a serem alcançados;
- 1.2 - deverá ser indicado o mercado a que se destina a energia a ser produzida, bem como as possibilidades e limitações de aproveitamento da energia em nível local e regional. Apresentar também análise de uso múltiplo do reservatório;
- 1.3 - deverá ser considerada na análise da inserção regional da UHE Murta, dentre outros fatores, a possibilidade de concretização da UHE Irapé, bem como a realização simultânea dos dois empreendimentos;
- 1.4 - deverá ser apresentado o planejamento da infra-estrutura de apoio necessária às obras (canteiro, áreas de bota-fora e de material de empréstimo, alojamento de mão-de-obra etc) bem como os impactos e as propostas de mitigação;
- 1.5 - deverão ser apresentados os custos totais do projeto, destacando-se a participação dos custos das ações referentes a meio ambiente.

2 - Estudos ambientais da UHE Murta:

- 2.1 - Em cada tema de análise o EIA/RIMA deverá considerar os seguintes cenários:
 - a) a implantação da UHE Irapé e as modificações por ela determinadas na área de influência da UHE Murta;
 - b) a implantação da UHE Irapé em época concomitante à implantação da UHE Murta;
 - c) a não-implantação da UHE Irapé;
- 2.2 - Todos os diagnósticos temáticos deverão ser suficientemente aprofundados de forma a permitir prognósticos objetivos. Mesmo assim e, ainda, no caso de permanecer incerteza de previsibilidade, deverão ser trabalhadas todas as hipóteses prováveis e respectivos programas de mitigação;
- 2.3 - A elaboração do EIA/RIMA deverá envolver todos os prováveis e possíveis agentes e grupos de interesse na definição dos critérios básicos de cada programa de mitigação, de forma a possibilitar ampla participação da comunidade e a incorporação de todos os interesses manifestos. Os estudos devem apresentar uma descrição desse processo participativo.
O EIA/RIMA deverá indicar claramente nos programas elaborados os critérios definidos através desse processo.. Além disso, deverão ser justificadas as propostas pleiteadas pela comunidade mas não incorporadas aos estudos;

EM BRANCO

- 2.4 - Programas de mitigação: sua estruturação deverá contemplar: justificativa/objetivo, público-alvo, ações previstas, parceiros institucionais, cronograma, custos. Os cronogramas deverão estar compatibilizados com o cronograma geral das obras civis;
O tratamento de cada um dos temas deverá levar em conta sua aplicabilidade à realidade sócio-ambiental da área de influência da UHE Murta, evitando-se o tratamento genérico dado aos impactos próprios dos projetos hidrelétricos e suas respectivas medidas mitigadoras/compensatórias;
- 2.5 - Parcerias institucionais: as ações que não sejam de competência exclusiva do setor público deverão ser executadas por conta do empreendedor.
Em caso de necessidade de implementação de ações de competência exclusivamente pública, o empreendedor deverá indicar a estratégia para efetivar a participação desse tipo de instituição que tem revelado capacidade insatisfatória de atendimento por força da série de dificuldades que vêm sendo experimentadas pelo setor público;
- 2.6 - Apresentar estratégia para gerenciamento do programa ambiental da UHE Murta.
- 3 - *Estudos do meio sócio-econômico e cultural sob influência do empreendimento:*
- 3.1 - Área de entorno: sua análise deverá contemplar todas as interrelações com a população da ADA (sociais, culturais, produtivas etc) de forma a avaliar a capacidade de sustentação da área após implantação do empreendimento;
- 3.2 - Escopo e atividades básicas
- 3.2.1 - Pesquisa de campo: deverá abranger toda a ADA, tal como proposto para o povoado Barra de Salinas. A pesquisa deverá considerar duas unidades básicas de análise: unidades de produção e unidades familiares. No caso de famílias, considerar como população diretamente afetada todas aquelas que mantenham qualquer tipo de vínculo com a ADA, seja em termos de propriedade, posse ou moradia. A investigação dos dados deverá permitir a identificação e caracterização das peculiaridades dessas unidades, de forma a se resguardar sua identidade na hipótese de um futuro reassentamento da população;
- 3.2.2 - Programas de mitigação: os programas que, em especial, visam à compensação do deslocamento compulsório da população (indenizações, reassentamento, relocações de bens/equipamentos privados e sociais etc) deverão apresentar de início os critérios e diretrizes definidos em discussão com os grupos de interesse identificados, bem como um planejamento básico de operacionalização;
- 3.3 - Metodologia de trabalho segundo área de estudo
- 3.3.1 - Atividades econômicas: na análise deste tema, com relação à ADA, devem ser realizadas as relações sociais, culturais e com o meio ambiente desenvolvidas no sistema produtivo, com vistas à sua reprodução.
A análise deverá considerar também a restrição de uso da faixa de 100m em torno do reservatório;
- 3.3.2 - Qualidade de vida: os estudos deverão considerar também, como indicador de qualidade de vida, a questão do saneamento básico nas áreas urbanas sob influência direta e indireta do empreendimento, procurando avaliar a capacidade de atendimento atual bem como a necessidade futura de eventual adequação durante as fases de implantação e de pós-

EM BRANCO

implantação do projeto, face a impactos tais como: afluxos de população direta e indireta, reorganização dos núcleos de entorno do reservatório etc.

Com relação à ADA, especialmente, a análise da qualidade de vida deverá estender-se aos aspectos sociais de moradia (padrões e condições habitacionais), de alimentação e nutrição (padrões e hábitos) e de vestuário. Deve ser analisada, ainda, a percepção dessa população quanto aos significado de “qualidade de vida”, identificando-se seus valores, ideais e expectativas;

3.3.3 - Patrimônio Natural: a questão “patrimônio” deverá incluir as áreas e locais que revelam expressividade enquanto bem natural, seja por atribuição intrínseca ou extrínseca de valor, com vistas a prognósticos e mitigação;

3.3.4 - Infra-estrutura: na análise deste tema deverão ser destacados os meios de comunicação habitualmente utilizados nos fluxos populacionais e de transporte de mercadoria, inclusive entre as margens ribeirinhas, com vistas a prognóstico e mitigação.

4 - Meio Físico

4.1 - Geomorfologia - desenvolver estudos relativos às diversas formas erosivas atuantes, relacionando-as com a produção e carreamento de sólidos. Ao fim, relacionar as áreas de estudos e atividades dos meios físico/biótico/sócio-econômico concluindo pela vida útil do reservatório;

4.2 - Clima - desenvolver estudo do macro e microclima da área afetada pelo empreendimento, utilizando dados meteorológicos de estações instaladas nas proximidades da área do reservatório.

Relacionar este estudo com os demais meios, demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento.

4.3 - Pedologia - a caracterização dos solos da área de influência quanto às classes e à aptidão agrícola dos mesmos poderá ser feita através de dados secundários disponíveis, desde que devidamente complementados e aferidos através de levantamentos de campo, de forma a permitir a elaboração de prognósticos e proposição de medidas mitigadoras para os impactos previstos.

No que tange à ADA (ADA + AE), os levantamentos detalhados de campo são imprescindíveis para a quantificação/qualificação das diversas classes de solo e aptidão agrícola, bem como a elaboração de mapas pormenorizados (mínimo esc. 1:5000), permitindo, assim, uma precisa previsão dos impactos a serem causados pelo empreendimento, além da proposição de medidas mitigadoras eficientes.

O detalhamento da metodologia utilizada será importante para verificação da confiabilidade dos resultados obtidos.

5 - Meio Biótico

5.1 - Geral

Apesar de se dizer que será feito trabalho conjunto com CEMIG/IRAPÉ, não existe na metodologia apresentada referência a esta interação, a não ser com relação à aquisição de dados secundários. Além disso, os estudos de IRAPÉ necessitaram de muitas complementações.

EM BRANCO

up

O texto estabelece a figura intermediária de AE, mas não explicita que a incidência de impactos diretos faz com que esta área deva ter tratamento de ADA.

Avaliar a influência do empreendimento no lazer/turismo de Coronel Murta (praias)

5.2 - *Uso do solo / cobertura vegetal*

O texto apresentado carece de informações metodológicas que permitam avaliar que tipo de resultado poderá ser obtido. Faltam propostas de trabalho de campo e de cartografia/planimetria, etc, informando-se apenas que será apresentado um mapa em escala 1:30.000 para a ADA.

Deverá ser apresentada a quantificação das áreas por uso de solo / formação vegetal, quantificação das áreas a serem afetadas em comparação com os remanescentes, quantificação de áreas a serem recuperadas e a relação com os estudos florísticos, fitofisionômicos e de inventário florestal.

5.3 - *Flora/Vegetação*

A proposta de estudo apresentada consta de objetivos e de alguns procedimentos metodológicos.

No entanto, a base do trabalho florístico/fitofisionômico/fitossociológico e de inventário florestal carece de justificativa técnica, pois constitui-se tão somente de duas companhias de campo de sete dias cada uma num total de 14 dias, o que é incompatível com avaliação ambiental do item flora/vegetação qualitativa e quantitativamente, principalmente se considerada a inserção do empreendimento em área sob o domínio de Mata Atlântica, podendo ser enquadrada no Decreto Nº750 de 10 de fevereiro de 1993, devendo merecer estudos aprofundados em cumprimento à legislação específica.

Outra deficiência encontrada é a definição de pontos de amostragem de no mínimo 100 para o cerrado e de 150 para floresta, sem referência à curva espécie área ou ponto /planta ou curva do coletor para definição da área amostral e sem área proposta para outras formações vegetais a serem mapeadas, quando do trabalho fitogeográfico, visando ao estudo comparativo.

Carece também a proposta de planejamento de estudo integrado com o uso da terra / inventário florestal / fauna. Sem a apresentação deste planejamento não se tem como avaliar se os resultados alcançados se prestam à análise de impactos ambientais, necessária e imprescindível ao julgamento da viabilidade ambiental do empreendimento e, portanto, de seu licenciamento prévio.

EM BRANCO

5.4 - Fauna

A proposta apresentada foi considerada parcialmente satisfatória devendo entanto, atender às observações que se seguem:

- as áreas de amostragem para a fauna deverão ter diferentes tipologias vegetacionais abrangendo a ADA e a AI, preferencialmente em áreas pretendidas para o estudo da fitossociologia;
- os levantamentos deverão ser sistemáticos e aleatórios e o esforço de captura / observação deverá ser intenso; além disso, deverão ser realizados sazonalmente, obedecendo a, pelo menos, um período chuvoso e outro seco, com maior período de trabalho de campo do que aquele apresentado no REPLAN;
- a empresa deverá propor medidas específicas de monitoramento para as espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção;
- o desmatamento da bacia de acumulação deverá ser proposto de forma a permitir a fuga da fauna para áreas previamente selecionadas.

5.5. - Unidade de Conservação

- A resolução nº10 do CONAMA foi alterada nos termos da nº02 do CONAMA de Jan/96.
- Deverão ser indicadas áreas alternativas para implantação de uma Unidade de Conservação com caracterização ambiental das áreas (aspectos físicos e bióticos), incluindo extensão aproximada.
- Identificar as Unidades de Conservação já existentes na região, inclusive as municipais.

5.6 - Ictiofauna

- Averiguar a possibilidade de ser feita uma campanha de campo pelo menos no início do período chuvoso.
- Na apresentação do inventário, identificar as espécies por ponto de amostragem e contemplar também os resultados da amostragem feita para UHE de Irapé no local do futuro eixo de Murta. A lista de espécie deverá conter também nomes regionais.
- Apresentar o prognóstico do tema ictiofauna em todos as fases do empreendimento - implantação / operação - considerando principalmente as ações do desvio do rio e enchimento do reservatório, propondo mitigação para todos os impactos identificados.
- Considerar se há existência de lagoas e/ou poças marginais.
- Apresentar proposta de conservação da fauna aquática.
- Atenção especial para espécies reofilicas, sugerindo alternativa de rotas migratórias.

EM BRANCO



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 126/98-IBAMA/DIRPED/PALA/PSL

Brasília-DF, 17 de setembro de 1998.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa. e dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE- Serra do Facão, estamos encaminhando, em anexo, o Termo de Referência que deverá orientar a elaboração do EIA-RIMA do empreendimento.

Finalizando, colocamo-nos à disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e, na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dione A. A. Côrte

Dione Angélica de Araújo Côrte

Projeto do Sistema de Licenciamento Ambiental
Coordenadora Substituta

Ilma. Sr.
NORMA PINTO VILLELA
Departamento de Meio Ambiente - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.
Rua Real Grandeza, 219
22283-900 - Rio de Janeiro/RJ

EM BRANCO



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO
AMBIENTAL - EIA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE
IMPACTO AMBIENTAL - RIMA**

USINA HIDRELÉTRICA DE SERRA DO FACÃO

SETEMBRO/98

EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA DA USINA HIDRELÉTRICA SERRA DO FACÃO

I INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos de Licenciamento Ambiental, para o aproveitamento hidrelétrico da Serra do Facão, a ser implantado no rio São Marcos, nos municípios de Catalão, Campo Alegre de Goiás e Ipameri no Estado de Goiás e Paracatu, no Estado de Minas Gerais.

I.1 PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis procederá o licenciamento ambiental do empreendimento, conforme artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97, ouvindo os órgãos estaduais de meio ambiente dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

Durante o período de análise do EIA/RIMA, o IBAMA poderá promover a realização de audiências públicas, de acordo com o que estabelece a Resolução CONAMA nº 009/87.

I.2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Estudo de Impacto Ambiental deverá atender as seguintes regulamentações:

- A. Resoluções nº 001/86, 006/86, 006/87 e 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e este Termo de Referência.
- B. Resolução nº 02/96 do CONAMA, que dispõe sobre a criação de uma Unidade de Conservação ou custeio de atividades ou, ainda, aquisição de bens de uma já existente, pelo empreendedor, preferencialmente junto a área de implantação do projeto.
- C. Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se sua compatibilidade.
- D. Dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estadual e Municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação, tais como o Código Florestal, as leis específicas (federais, estaduais e/ou municipais) para uso do solo em região de domínio morfoclimático de mata atlântica. Legislação necessária para orientar pedidos de supressão de vegetação.

II ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

É um documento, de natureza técnico-científica e administrativa, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental e propor medidas

EM BRANCO

50

mitigadoras e de controle ambiental, procurando garantir o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo deverá ser desenvolvido considerando-se as seguintes abordagens técnicas:

II.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

- A. O diagnóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir dos levantamentos básicos primários e secundários.
- B. O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução, de não execução e de desativação do empreendimento. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na proximidade do Rio São Marcos, principalmente as usinas hidrelétricas.
- C. Os projetos ambientais apresentados deverão ser capazes de minimizar as conseqüências negativas do empreendimento e potencializar os reflexos positivos. Especial enfoque deverão receber os Planos de Monitoramento e os Planos de Emergência.
- D. A abordagem metodológica do meio sócio-econômico deverá considerar o histórico das relações entre o homem e a natureza na região de influência analisando, de forma dinâmica, as interações entre os diversos grupos sócio-culturais ao longo do tempo, de forma a possibilitar o estabelecimento de tendências e cenários.
- E. O levantamento do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, deverá ser acompanhado e credenciado junto ao IPHAN.
- F. Os dados referentes ao Diagnóstico Ambiental deverão abranger um ciclo hidrológico completo da região.
- G. Anteriormente ao início do Estudo de Impacto Ambiental propriamente dito, deverão ser apresentados os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. Essa área deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados preliminares colhidos, devendo compreender:
 - **área de influência direta** - área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento;
 - **área de influência indireta** - é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta.
- H. Deverão ser apresentadas descrições e análises dos fatores ambientais e das suas interações, caracterizando a situação ambiental da área de influência, antes da implantação do empreendimento, englobando:

EM BRANCO

Fla. 51
Proc.
190

- as variáveis susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente efeitos significativos das ações referentes as fases de planejamento, implantação, operação e desativação do empreendimento;
 - informações cartográficas, com a área de influência devidamente caracterizada, em escalas compatíveis com o nível de detalhamento dos fatores ambientais estudados.
- I. Apresentar mapa esquemático identificando e localizando todas as áreas legalmente protegidas por lei federal, estadual e municipal.
 - J. Para cada fator ambiental dos meios físico, biótico e sócio-econômico, deverá ser considerada uma área de abrangência específica, definida e caracterizada conforme a natureza de cada fator ambiental, levando-se em consideração, também, a abrangência temporal dos estudos.
 - K. Quando da apresentação de mapas, estes deverão ser representados na escala mínima de 1:100.000 quando os estudos forem desenvolvidos na área de influência indireta e, de 1:50.000, no caso específico de se localizarem na área de influência direta. Para as áreas referentes as obras de maior porte, unidades de conservação, áreas indígenas e aquelas que apresentarem processo de degradação ambiental, deverão ser apresentados mapas em menor escala.
 - I. O levantamento do patrimônio arqueológico, Histórico e Cultural, deverá ser acompanhado e credenciado junto ao IPHAN.

III IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome ou razão social;
- Número dos registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, e-mail, fone e fax); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, e-mail, fone e fax).

IV DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 Apresentação

- Objetivos
- Dados técnicos do empreendimento (tipo, comprimento e altura da barragem, potência, lay-out da obra, desvio do rio, tamanho da área a ser inundada, cota e fase do enchimento do reservatório, sistema extravasor, sistema adutor, casa de força, energia etc), com previsão das etapas de execução;
- Empreendimentos associados e decorrentes, dando ênfase às hidrelétricas.

EM BRANCO

Fla. 52
1702
Out. 11/10

1.2 Histórico do Empreendimento

Neste tópico deverá ser feito um relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial até a presente data.

1.3 Justificativas para o Empreendimento

- Locacionais;
- Técnicas, incluindo as experiências adquiridas em empreendimentos similares, mesmo em outras localidades;
- Econômicas, indicando o mercado a que se destina a energia a ser produzida, especificando os custos totais do projeto, destacando-se a participação dos custos das ações referentes a meio ambiente;
- Sociais; e
- Ambientais.

1.4 Infra-estrutura de Apoio à Obra

- Centros administrativos e alojamentos;
- Estradas de acesso e de serviços;
- Canteiros de obra;
- Áreas de empréstimos e bota-fora; e
- Mão-de-Obra necessária.

V ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Apresentar as alternativas tecnológicas e locacionais, considerando o estágio atual do empreendimento e o grau de prioridade do projeto dentro do Plano Nacional de Energia Elétrica.

As alternativas selecionadas deverão ser apropriadas às condições adversas, devendo ser relativamente simples e economicamente atraentes e, ainda, oferecer condições para a melhoria da qualidade ambiental das áreas afetadas pelo empreendimento, devendo fornecer argumentos suficientes a qualquer negociação com a classe empresarial, governo e entidades ambientais.

VI DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a atual qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e sócio-econômico, de acordo com a seqüência apresentada a seguir.

1 MEIO FÍSICO

1.1 Geologia e Geomorfologia

- Elaboração de mapas geológicos e geomorfológicos das áreas de influência do empreendimento, com base nos estudos já executados e em levantamentos de campo.

EM BRANCO

Estes mapas deverão conter informações a respeito dos maciços rochosos com indicação das características físico-químicas e mineralógicas das rochas, suas feições estruturais, contendo representação de acamamentos, foliação, fraturamento, espessura e classificação quanto a sua resistência e das condições geotécnicas, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos identificando áreas de risco (deslizamento e/ou desmoronamento).

- Caracterização geomorfológica, incluindo:
 - a compartimentação geomorfológica geral das áreas de estudo (planalto, depressão, planície);
 - posição da área dentro do vale ou da bacia hidrográfica (alto, médio, baixo vale ou cabeceira, margens etc);
 - tipo de forma de relevo dominante (cristas, colinas, planície fluvial etc);
 - presença eventual de grandes massas de relevo ou pontos muito elevados nas imediações (cristas, serras, picos, morros isolados etc);
 - definição da posição da área em relação aos principais acidentes de relevo (topo, encosta, sopé etc);
 - classificação das formas de relevo quanto a sua origem (formas fluviais, formas de aplainamento etc);
 - características da dinâmica do relevo, com mapeamento e indicação da presença de erosão ou propensão acelerada a assoreamento, incluindo as áreas sujeitas a inundações.
- Recompilação do histórico de sismicidade natural para definição da possibilidade de sismicidade induzida; e
- Identificação e localização geográfica, na área de inundação, das jazidas minerais de interesse econômico e avaliação das condições atuais de exploração e comercialização.

1.2 **Clima e Condições Meteorológicas**

- Perfil do vento, temperatura e umidade do ar;
- Componentes de balanço hídrico do solo; e
- Parâmetros meteorológicos necessários para caracterização do regime de chuvas.

1.3 **Solos**

Caracterização dos solos da área de influência do empreendimento, podendo incluir:

- definição de classes ao nível taxionômico de série, caracterizadas morfológica e analiticamente;
- distribuição espacial; e
- descrição da aptidão agrícola dos mesmos.

1.4 **Recursos Hídricos**

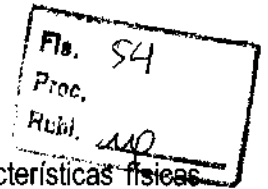
Descrever as características dos recursos hídricos da região, segundo os sub-itens descritos a seguir:

1.4.1 **Hidrologia Superficial**

Apresentar as características hidrológicas da região, com parâmetros hidrológicos calculados através de dados e informações existentes na região. Deverão ser feitas observações

EM BRANCO

fluviométricas e sedimentométricas relativas a um período mínimo de um ciclo hidrológico completo.



As informações a serem apresentadas deverão incluir:

- rede hidrográfica identificando: localização do empreendimento, características físicas da bacia hidrográfica e estruturas hidráulicas existentes;
- balanço hídrico das áreas de estudo;
- produção de sedimentos na bacia e o transporte de sedimentos nas calhas fluviais, identificando as principais fontes; e
- cálculo da vida útil do reservatório e avaliar a viabilidade ambiental.

1.4.2 Hidrogeologia

- Caracterizar os aquíferos existentes na área de influência do empreendimento, principalmente aqueles relacionados ao hidrotermalismo.

- Apresentar o levantamento dos aquíferos granulares (livres ou confinados) e dos fraturados ou cársticos, contendo:

- localização, natureza, geometria, litologia, estrutura e outros aspectos geológicos;
- alimentação (inclusive recarga artificial), fluxo e descarga (natural e artificial);
- profundidade dos níveis das águas subterrâneas;
- relações com águas superficiais e com outros aquíferos;
- caracterização físico-química das águas subterrâneas; e
- condições de exploração, considerando localização e tipos de captação.

1.4.3 Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas

Caracterizar a qualidade das águas, incluindo:

- mapa contendo a localização e características dos pontos de coleta;
- justificativas sobre a utilização dos diferentes pontos de coleta para as amostragens dos meios abióticos e bióticos do ecossistema aquático;
- indicação e justificativa dos parâmetros selecionados para a avaliação da qualidade da água;
- características físico-químicas dos recursos hídricos interiores, superficiais e subterrâneos;
- identificação das principais fontes poluidoras.

1.4.4 Usos das Águas Superficiais e Subterrâneas

Caracterizar os principais usos das águas na área de influência, apresentando a listagem das utilizações levantadas, suas demandas atuais e futuras em termos quantitativos e qualitativos, bem como a análise das disponibilidades, frente às utilizações atuais e projetadas, considerando importações e exportações, quando ocorrerem.

2. Meio Biótico

Deverão ser caracterizadas a flora e a fauna nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição e interferência na biota regional, através de levantamentos de dados primários/secundários, contemplando a sazonalidade regional.

EM BRANCO

Mapear os biótopos das áreas atingidas pelas intervenções com base em imagens de satélite, fotografias aéreas e levantamentos de campo, indicando as fitofisionomias e a florística, enfatizando a territorialidade e a diversidade específica;

Caracterizar as estações de coleta, mapeando a localização, justificando a escolha dos pontos e a metodologia de análise para cada parâmetro, o índice de similaridade entre os pontos de coleta e o tratamento estatístico aplicado.

Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas a ecologia da região.

2.1 Ecossistemas Terrestres

A caracterização e análise dos ecossistemas terrestres deverão abordar:

- o mapeamento dos biótopos da área, indicando as espécies presentes, distinguindo seus territórios a sua diversidade específica;
- levantamento qualitativo e quantitativo da vegetação da área de influência, contemplando os diversos estágios sucessionais e conservação dos fragmentos, contendo:
 - distribuição através de tabela da dominância, frequência, índice de importância e densidade das espécies (estudos fitossociológicos);
 - levantamento volumétrico das espécies (Inventário Florestal);
 - mapeamento da área de abrangência dos estudos, identificando os diferentes estratos vegetais;
 - identificação das espécies endêmicas, raras e em extinção, de valor econômico, alimentício, medicinal, interesse científico, biodiversidade e banco genético.
- Levantamento faunístico geral das inter-relações fauna-fauna e fauna-flora, considerando-se os seguintes elementos:
 - mapeamento e localização das principais fontes de alimentação e dessedentação, de abrigos e *habitats*, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias;
 - identificação das espécies raras, endêmicas, vulneráveis, ameaçadas de extinção, de interesse científico, de valor econômico e alimentício, de vetores e reservatório de doenças; e
 - seleção de áreas a partir de estudos de capacidade de suporte visando a relocação da fauna que será resgatada.
- Levantamento de áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução, tendo em vista o seu grau de conservação e a magnitude dos efeitos que poderão ser ocasionados pelo empreendimento.

2.2 Ecossistemas Aquáticos

- Levantamento e mapeamento dos componentes básicos das populações aquáticas (algas, plantas vasculares, zooplâncton, bentos e nécton), segundo a classificação de sistemas aqüidulcícolas, de ambientes lóticos e lênticos, incluindo a descrição da metodologia utilizada, com justificativas. Este levantamento deverá apresentar:
 - densidades populacionais das espécies identificadas e a sua diversidade;

EM BRANCO

- parâmetros selecionados que serão posteriormente utilizados para monitorar as comunidades através de bioindicadores de alterações ambientais mais comuns;
- identificação dos componentes do benton e do nécton que apresentem interesse econômico;
- apresentar a descrição da metodologia utilizada, com justificativa.

Para a ictiofauna deverá ainda ser dada atenção especial às espécies reofilicas, às de maior interesse econômico, às endêmicas e às ameaçadas de extinção. Deverá também ser considerado a existência de lagoas marginais.

- Levantamento de plantas aquáticas, incluindo também a apresentação de:
 - métodos que serão empregados no controle; e
 - processos que serão utilizados para evitar a proliferação de plantas aquáticas.

3 MEIO ANTRÓPICO

Na área de influência do empreendimento deverá ser conduzida uma pesquisa sócio-econômica, visando a atualização de dados importantes para o estudo.

Deverão ser considerados, através da análise de dados secundários e entrevistas qualificadas, os aspectos relacionados a seguir:

3.1 Dinâmica Populacional

- Apresentar levantamento da população economicamente ativa total, urbana, rural, por idade e sexo, por setor econômico, índices de desemprego e sua evolução, distribuição de renda e sua evolução, tipos de relações de trabalho por setor econômico;
- Apresentar levantamento do interesse das comunidades diretamente afetadas pela implantação do empreendimento;
- Identificar os tipos de mão de obra necessários e dos empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo empreendimento;
- Identificar os núcleos a serem alocados às obras de apoio;
- Esclarecer origem da mão-de-obra;
- Evolução da população regional; densidade demográfica; população urbana e rural, por grupo de idade e por sexo, considerando-se os últimos dez anos;
- Distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos;
- Fluxos migratórios, identificando: intensidade, origem, tempo de permanência e causas de migração;

EM BRANCO

- Deslocamentos populacionais periódicos na área de influência resultantes de atividades, tais como: recreação, trabalho, educação e outras; e
- Oferta de habitação, educação, saúde, segurança, lazer, transporte e trabalho.

57

up

3.2 **Uso e Ocupação do Solo**

- Caracterização da paisagem (geomorfologia, vegetação e modificações humanas) através de análise descritiva e histórica da ocupação humana na região;
- Infra-estrutura de serviços, incluindo sistema viário principal, rede de energia elétrica, redes de abastecimento de água e de saneamento etc;
- Levantamento das edificações, segundo o uso e padrão e área construída aproximada;
- Avaliação da utilização de fertilizantes e agrotóxicos;
- Mapeamento do uso de solo e ocupação na área do empreendimento;
- Mapeamento das áreas rurais, urbanas e de expansão urbana;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias e permanentes, pastagens naturais ou plantadas etc;
- Estrutura fundiária indicada segundo o modelo rural mínimo local, as áreas de colonização ou ocupadas sem titulação de propriedades; e
- levantamento da legislação municipal relativa à ocupação das áreas de expansão urbana nos municípios afetados pelo empreendimento (planos de desenvolvimento/planos diretores).

3.3 **Caracterização Sócio-Econômica das Comunidades Afetadas**

3.3.1 **Áreas rurais**

- Dimensionamento da população direta e indiretamente afetada;
- Nível de instrução;
- Condições de habitação e assentamentos; equipamentos existentes;
- Características sócio-culturais da população;
- Estrutura fundiária;
- Dimensões das propriedades;
- Regime de posse e uso da terra;
- Nível tecnológico da exploração;
- Construções, benfeitorias e equipamentos;
- Estrutura da renda familiar;
- Descrever as principais atividades desenvolvidas;
- Infra-estrutura viária, elétrica e de comunicações atingidas; e
- Preços de terras e benfeitorias.

3.3.2 **Áreas urbanas**

- Características sócio-culturais da população;
- dimensionamento da população direta e indiretamente afetada;

EM BRANCO

58
up

- nível de instrução;
- condições de habitação;
- ocupação e nível de emprego;
- estrutura da renda familiar;
- construções e equipamentos urbanos;
- atividades dos setores secundários e terciários atingidas;
identificação dos diversos usos dessas áreas: residencial, comercial, de serviços, industriais, institucionais e públicos, inclusive as disposições legais de zoneamento; e
- identificação da infra-estrutura existente.

Com base nos resultados desses estudos deverão ser caracterizados os sub-itens descritos a seguir, abrangendo as áreas de influência do empreendimento, atentando-se para o grau de detalhamento pertinente a cada uma.

3.3.3 Educação

- caracterizar a rede de ensino público e particular, rural e urbano (recursos físicos e humanos);
- apresentar o índice de alfabetização por faixa etária e cursos
- profissionalizantes existentes em nível governamental e privado;
- programas de educação informal; programas de alfabetização; cursos supletivos;
- programas de alimentação escolar;
- programas de educação formal nos níveis governamentais e privados;
apresentar a demanda de oferta no 1º e 2º graus de ensino, rural e urbano, incluindo o índice de evasão, repetência e aprovação;
- relacionar os principais centros sociais urbanos, rádios e televisões locais; e regionais, bem como os jornais de circulação diária, semanal, quinzenal e mensal.

3.3.4 Saúde

- apresentar o coeficiente de mortalidade geral e proporcional, coeficiente de mortalidade por doenças infecto-contagiosas e parasitárias (reduzíveis por saneamento básico, inanição ou programas especiais);
- caracterizar a estrutura institucional e infra-estrutura correspondente;
- apresentar estudo da potencialidade de introdução de novas endemias;
- apresentar os programas de saúde em nível governamental e privado; e
- apresentar os coeficientes de mortalidade por causas não diagnosticadas (sem assistência médica); quadro nosológico prevalente, incluindo doenças endêmicas e venéreas.

3.3.5 Segurança

- caracterizar os índices de criminalidade e de violência verificados na área e sua evolução;
- identificar a infra-estrutura policial e judiciária, corpo de bombeiros e sistema de defesa civil existentes na região.

3.3.6 Alimentação

- relacionar as fontes de produção natural e cultivada, bem como aquelas oriundas de outras localidades;
- caracterizar o estado nutricional da população, incluindo seus hábitos alimentícios e os programas de alimentação em nível governamental e privado; e
- listar os sistemas de abastecimento de gêneros alimentícios.

EM BRANCO

3.3.7 **Lazer, Turismo e Cultura**

- apresentar mapeamento das áreas de fluxo de uso para fins turísticos e culturais;
- caracterizar a importância do turismo como fonte de renda na região;
- relacionar as manifestações culturais e sócio-religiosas;
- identificar as principais atividades de lazer da população, áreas de lazer mais utilizadas e equipamentos de lazer urbanos e rurais;
- descrição dos monumentos de valor, cênico e natural; e
- relação dos centros sociais urbanos.

3.3.8 **Estrutura Produtiva e de Serviços**

- informar as principais atividades econômicas exercidas nas áreas de influência; e
- fatores de produção, contribuição de cada setor, geração de emprego e nível tecnológico por setor; relações de troca entre a economia local e regional, incluindo a destinação da produção local e importância relativa.

3.3.9 **Organização Social**

- listar as forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, associações, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes;
- levantamento do contingente operário a ser estabelecido no local das obras e a infraestrutura para manutenção do mesmo; levantamento da situação periférica do acampamento das obras, instalação de pequenos comércios etc; e
- identificação dos sentimentos psicosomáticos e dos direitos legais à continuidade cultural de agrupamentos populacionais com características culturais singulares.

3.3.10 **Organização Política**

- formas de acesso ao poder local;
- lideranças (família, escola, igreja, sindicato etc); e
- relações políticas (alianças, conflitos e lideranças no interior das comunidades).

3.3.11 **Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

- identificação e mapeamento das áreas de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico, espeleológico e ecológico.

VI **ANÁLISE INTEGRADA**

Após os diagnósticos de cada meio, deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global.

A análise deverá conter a interação dos itens de maneira a caracterizar as principais inter-relações dos meios físico, biótico e sócio-econômico.

Deverá ser realizada uma análise das condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais anteriormente descritos, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando futuros projetos de ocupação. Esta análise terá como objetivo fornecer conhecimentos capazes de embasar a identificação e a avaliação dos

EM BRANCO

impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

As conclusões deverão se consubstanciar em cartas de qualidade ambiental para a área de influência do estudo, em escalas apropriadas.

As unidades territoriais básicas devem possuir contiguidade espacial, serem georeferenciadas e pertencentes a uma classificação tipológica que permita seu agrupamento em diversas ordens de grandeza. Existem várias entidades geográficas que atendem a esses requisitos básicos, tais como bacias hidrográficas, municípios, e distritos, unidades de paisagem ou regiões geoeconômicas.

VII IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

As avaliações de impacto ambiental deverão levar em consideração os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal) nas fases de implantação e operação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos benéficos e adversos do empreendimento, determinando-se uma projeção dos impactos imediatos a médio e longo prazos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. A mesma, ainda, deverá levar em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior às obras, bem como os impactos que não possam ser evitados ou mitigados de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes.

Deverão ser consideradas, na elaboração deste prognóstico, as condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do reservatório.

- Na apresentação dos resultados deverão constar:
 - a metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
 - a valoração, magnitude e importância dos impactos;
 - uma descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
 - uma síntese conclusiva dos principais impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

A seguir, com base nos fatores ambientais mencionados no diagnóstico, estão listados alguns possíveis impactos previstos em cada meio, aos quais poderão ser acrescentados outros julgados pertinentes.

1 MEIO FÍSICO:

1.1 Geologia e Geomorfologia

- Sismicidade induzida;
- Instabilidade dos taludes marginais;
- Elevação do nível freático nas áreas marginais do reservatório;

EM BRANCO

- Inundação de jazidas minerais;
- Mudanças na paisagem regional.

1.2 Condições Climáticas

- Análise da possibilidade de alteração do clima;
- Análise das conseqüências da alteração do clima local sobre o meio ambiente.

1.3 Solos e Capacidade de Uso das Terras

- Perda de solo agricultável;
- Mudanças na capacidade e no uso das terras;
- Degradação do solo devido as obras civis e construção de acessos.

1.4 Recursos Hídricos

- Transformação do meio hídrico de lótico para lêntico;
- Contaminação e eutrofização das águas do reservatório;
- Redução da qualidade e vazão da água a jusante;
- Estratificação do reservatório com problemas de redução do teor de oxigênio dissolvido nas camadas mais profundas;
- Alterações nos usos da água, destacando as condições de navegabilidade a jusante da barragem.

2 MEIO BIÓTICO:

2.1 Ecossistemas terrestres e aquáticos

- Desmatamento e modificação da vegetação ciliar pelo represamento do lago;
- Proliferação de macrófitas causada pelo processo de eutrofização;
- Interferência do impacto na vegetação das margens, ocasionando a destruição de habitats;
- Conseqüências negativas provenientes do acúmulo de biomassa.
- Extinção de espécies endêmicas, raras, vulneráveis, bem como aquelas que já estão em processo de extinção, espécies de interesse comercial, alimentício e de interesse científico;
- Alterações na composição da fauna e da flora com possível desaparecimento de algumas espécies e surgimento de outras nas áreas direta e indiretamente afetadas;
- Alteração de habitat faunístico (formação de ilhas, alagamento);
- Favorecimento da seleção de organismos adaptáveis, ocasionando o desequilíbrio nos ecossistemas, principalmente de importância comercial;
- Interrupção da migração de espécies aquáticas, principalmente de importância comercial;
- Redução de alimento em função do desaparecimento da vegetação;
- Modificação da fauna e flora aquática pela alteração de parâmetros físicos, químicos e biológicos da água;
- Diminuição da produção pesqueira no reservatório, pelo menos nos primeiros anos após o represamento;
- Aumento da caça predatória nas áreas saturadas;
- Formação de condições favoráveis a proliferação de vetores em ambientes aquáticos, causando desequilíbrio no ecossistema;
- Possibilidade de ocorrência de mortandade de peixes a montante e a jusante da barragem;

EM BRANCO

- Saturação de animais em áreas próximas ao empreendimento em decorrência do desmatamento e da limpeza da bacia de acumulação; do deslocamento proveniente do enchimento do lago, ou ainda em áreas destinadas a relocação de animais;
- Diminuição da diversidade de espécies, tanto a jusante quanto a montante da barragem.

3 MEIO ANTRÓPICO

3.1 Comunidades Humanas

- Mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- Eliminação de equipamentos disponíveis para atividades sociais e culturais;
- Rompimento das relações sociais tradicionais;
- Mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- Expectativa da população em relação ao empreendimento;
- Choques entre a população e o pessoal forasteiro alocado as obras;
- Relações entre os núcleos urbanos;
- Transformações de núcleos urbanos em pólos de atração migratória e aumento na demanda de serviços e equipamentos sociais, acarretando um colapso inicial nestes setores;
- custos públicos fiscais: aumento nos custos dos serviços públicos na arrecadação de taxas e impostos e naqueles incidentes no controle da poluição, considerando-se o ressarcimento de danos.

3.2 Núcleos Populacionais

- Inundação de áreas rurais;
- quebra de comunicação direta entre os núcleos (isolamento físico e social);
- Criação de polos de atração migratória e aumento na demanda de serviços e equipamentos sociais, acarretando um colapso inicial nestes setores;
- uso do solo, considerando as mudanças no planejamento, em planos diretores ou no zoneamento; mudanças no padrão de crescimento (tipo, períodos).

3.3 Atividades Econômicas

- Nas atividades da população a jusante do reservatório;
- Paralisação ou redução de atividades econômicas nos setores primário, secundário e terciário;
- Diminuição dos estoques pesqueiros a jusante da barragem;
- Isolamento de polos de abastecimento e comercialização;
- Inundação de áreas férteis, com agricultura economicamente viável e produtiva.

3.4 Saúde Pública

- Surgimento de focos de moléstias infecto-contagiosas e crônico-regenerativas;
- Disseminação de moléstias endêmicas;
- Acidentes com a população durante a construção da usina e enchimento do reservatório;
- Colapso da rede médico-hospitalar (primária, secundária e terciária) durante a construção da usina.

3.5 Educação e Lazer

- Inundação de escolas;
- Perdas de locais de recreação e lazer;

EM BRANCO

- Sub-utilização de escolas pelo deslocamento populacional.

3.6 Infra-estrutura Regional

- Interrupção do sistema viário;
- Segmentações nos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
- Segmentações no sistema de comunicações.

3.7 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- Inundação de sítios com importância histórica, cultural, arqueológica e paisagística;
- Alterações nas relações culturais das comunidades regionais;
- Perda das referências culturais da população.

3.8 Uso Atual das Terras

- Possíveis alterações na capacidade de uso das terras de áreas circunvizinhas ao reservatório;
- Determinação das classes de solo que serão submergidas, analisando as conseqüências sobre a produção agrícola local e regional;
- Conseqüências da utilização de fertilizantes e de defensivos agrícolas.

IX MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento e quando de sua desativação, deverão ser avaliados os impactos ambientais potenciais e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

Estas medidas serão implantadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento, devendo ser consubstanciadas em programas.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser consideradas quanto:

- ao componente ambiental afetado;
- a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- ao agente executor, com definição de responsabilidades.

Na implementação das medidas, em especial aquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Deverão ser propostos programas integrados para monitoração ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

A seguir, são propostos alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, com indicação dos aspectos que os mesmos poderão absorver, lembrando, entretanto, que essa

EM BRANCO

relação não esgota a série de programas que poderão ser vislumbrados nos diferentes meios considerados.

Fls. 64
Proc.
Rubrl. 10

1 MEIO FÍSICO:

- Controle das alterações dos padrões da qualidade da água;
- Utilização do reservatório para controle de enchentes;
- Controle de erosão e instabilidade das encostas nas margens;
- Controle de vazão mínima para permitir o uso da água na quantidade e qualidade necessária a jusante da barragem;
- Reintegração do canteiro de obras à paisagem local;
- Recuperação de áreas degradadas, tais como locais de empréstimo e bota-fora;
- Controle do nível da água do reservatório, evitando:
 - grandes variações
 - exposição dos solos marginais à ação erosiva das chuvas.
- Monitorização das condições limnológicas, através da análise de parâmetros físico-químicos e biológicos, com a finalidade de acompanhar a evolução das alterações no sistema, ao longo de todas as fases do empreendimento, objetivando a correção dos problemas detectados;
- Projeto de controle e melhoria da qualidade da água e minimização da baixa qualidade;
- Monitorização dos resultados obtidos referentes aos parâmetros físicos da qualidade da água associados às comunidades bentônicas, fito e zooplancônicas;
- Programa de Monitoramento do Hidrotermalismo.

2 MEIO BIÓTICO:

- Programa visando minimizar as consequências do desmatamento e limpeza da área de inundação.
- Programa de Conservação da Fauna e Flora.
- Programa de Preservação de espécies raras, endêmicas e ameaças de extinção.
- Programa de Salvamento da Flora:
 - coleta de sementes para Instituições Científicas interessadas em seu plantio e estudo.
 - coleta de material de interesse científico para ser utilizado como fonte de identificação e material didático.
- Programa de revegetação das margens, reservatório e tributários:
 - projeto de implantação dos viveiros e de reflorestamento com utilização de espécies nativas;
 - estudos e listagem de espécies da flora que efetuarão a proteção das margens do lago e constituirão os novos habitats no processo de reflorestamento;
 - avaliações da vegetação da área determinada com fins de suprir as exigências para as espécies herbívoras;
 - estudo com espécies vegetais que deverão ser preservadas, como: espécies raras, em extinção, de valor alimentício, de interesse comercial e de interesse científico.
- Programa de acompanhamento e controle de macrófitas.

EM BRANCO

Fls. 65
Proc.
Rubr. up

- Controle de degradação e recomposição das áreas da obra.
- Programa de Salvamento da Fauna:
 - resgate total da fauna considerando prioritariamente os organismos peçonhentos, espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, raras, de valor alimentício, comerciais e de interesse científico.
 - planejamento das áreas de soltura de animais distantes do reservatório e em locais previamente estudados, seguido de monitoramento;
 - soltura seletiva após estimativas de densidade nas áreas de destino;
 - soltura do excedente da fauna para áreas próximas onde foram resgatados, considerando a mesma margem acima da cota do reservatório;
 - estudos de dinâmica populacional de espécies com o objetivo de avaliar os efeitos ecológicos de adensamento em áreas naturais;
 - utilização de animais para recolonização de áreas onde sejam raros ou tenham sido extintos;
 - utilização de animais mortos durante o resgate para aproveitamento em museus; e
 - utilização de animais com finalidade de aproveitamento em Instituição Científica.
- Projetos específicos avaliando as possibilidades de reintrodução de espécies em vias de extinção e demais espécies que forem significantes para o ecossistema da área de influência.
- Programa minimizando as consequências do deslocamento da fauna em decorrência do desmatamento e enchimento do lago.
- Estudos faunísticos e florísticos com ênfase na ecologia das espécies de maior importância (pouco conhecidas), raras e sem descrição na região.
- Estudos com a finalidade de acompanhar a dinâmica da variabilidade genética para se avaliar a perda da diversidade das espécies previamente conhecidas.
- Monitoramento do ambiente visando caracterizar as espécies que predominarão nas áreas modificadas, minimizando a destruição dos seus habitats, diminuição dos recursos alimentares dos sítio de nidificação e das áreas de vida.
- Projeto visando o estudo de novos habitats da fauna e flora das ilhas maiores que se formarão com a estabilização do lago.
- Programa visando selecionar as áreas mais adequadas à conservação e a recuperação da flora e da fauna.
- Projeto de Implantação de Unidade de Conservação, seguindo determinação da Resolução CONAMA Nº 02/96.
- Programa de monitoramento da ictiofauna:
 - monitorar o comprometimento das matas de igapó, que são locais de habitat e desova de peixes;
 - monitorar o impacto nos locais próximos as barragens.

EM BRANCO

- Programa de manejo da ictiofauna:
 - sistema de transposição de obstáculos para as populações com a finalidade de permitir o trajeto original da ictiofauna;
 - viabilizar a utilização de Estações de Piscicultura, com a finalidade principal de produção, monitoramento da ictiofauna e estudo biológico das espécies nativas;
 - monitorar a mortalidade de peixes.
- Programa de desmatamento das áreas que serão inundadas, bem como o destino final da vegetação que será retirada.
- Programa de controle da proliferação de organismos prejudiciais a saúde.
- Implantação de um Centro de Proteção Ambiental visando acompanhar todos os programas acima expostos.

3 MEIO ANTRÓPICO

Ressalta-se que na elaboração destes programas, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se desta forma, a inserção regional do empreendimento.

A seguir apresenta-se uma listagem dos principais programas a serem desenvolvidos, com indicações de aspectos que os mesmos poderão abordar.

- **Programa de Controle do Uso do Solo**
 - Diretrizes para a formulação de um plano geral de uso racional dos recursos naturais nível de bacia incremental;
 - Diretrizes para elaboração de planos para controlar, dentro do possível, os processos erosivos e a contaminação dos solos e águas com biocidas;
 - Diretrizes para um programa de exploração agrícola antecedendo a inundação da área do reservatório;
 - Diretrizes para uma correta avaliação das terras para fins de desapropriação e para a formulação do programa de limpeza do reservatório.
- **Programa de Qualidade da Água**
 - Diretrizes para a elaboração de normas disciplinares para o uso múltiplo da represa (irrigação, recreação, abastecimento de água, pesca etc).
- **Programa de Pesca**
 - Monitoramento da produção pesqueira através de pescarias experimentais e de um sistema de desembarque pesqueiro (pesca comercial);
 - Normatização e fiscalização da pesca;
 - Proteção de criadouros naturais (banhados, lagoas marginais);
 - Construção de uma estação de hidrobiologia visando repovoamento com espécies nativas, criação de peixes em tanques- rede e viveiros;

EM BRANCO

- Informação a comunidade local quanto a produção de peixes;
- Proposta de beneficiamento compensatório (temporário ou definitivo) devido a alterações da produção de peixes.

- **Programa de Remanejamento da População Rural**

- Definição, caracterização e dimensionamento da população a ser remanejada;
- Definição de critérios e compromissos para com a população atingida;
- Estabelecimento de critérios e diretrizes de loteamento, exploração agropecuária, infraestrutura e edificações para os projetos de remanejamento definidos com a participação da população afetada;
- Desenvolvimento de modelos alternativos para remanejamento da população que sejam discutidos e aceitos por ela;
- Desenvolvimento de atividades que objetivem informar permanentemente a população atingida nas etapas, planejamento e desenvolvimento do projeto bem como das alternativas possíveis para o seu reassentamento.

- **Programa de Remanejamento da População Urbana**

- Definição e caracterização da população a ser remanejada;
- Seleção das áreas alternativas para remanejamento;
- Definição de critérios e compromissos para com a população atingida;
- Elaboração de critérios e diretrizes para os projetos de remanejamento, definidos com a participação da população afetada;
- Desenvolvimento de atividades que objetivem informar permanentemente a população atingida nas etapas, planejamento e desenvolvimento do projeto bem como da alternativa possível para o seu reassentamento.

- **Programa de Relocação de Infra-Estrutura**

- Análise dos interesses das comunidades afetadas pela interrupção nos sistemas viário, de energia elétrica e de comunicação;
- Elaboração de alternativas de relocação de estradas e pontes atingidas e dos sistemas de energia elétrica e comunicações, procurando selecionar as mais favoráveis à comunidade.

- **Programa de Saúde Pública**

- Propostas e esquemas de programas de controle e de saúde pública, coordenadas para as duas margens, de acordo com as diferentes etapas do projeto;
- Definição da oferta de serviços de atendimento médico que responda às necessidades da população, de acordo com as etapas do projeto.

- **Programa de Educação**

- Proposta de melhoria na infra-estrutura escolar com a participação do setor público.

- **Programa da Operação Enchimento**

- Proposta de enchimento do reservatório, integrando os aspectos biológicos, construtivos, de geração e ambientais;
- Compatibilização do cronograma de obras e atividades ambientais;
- Previsão de medidas para atender a situações de emergência.

EM BRANCO

68
up

- **Programa de Salvamento e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

- Elaboração de planos de resgate do patrimônio e de convênios com entidades culturais visando o resgate da memória regional. O IPHAN deverá ser consultado na elaboração desses planos.

- **Programa de Capacitação Técnica**

- Identificação do tipo de mão-de-obra necessário e dos empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo empreendimento, bem como dos centros de capacitação técnica existentes na região;
- Elaboração de programa de capacitação e aproveitamento de mão-de-obra, prioritariamente para a população da área de influência direta do empreendimento.

- **Projeto de Núcleos de Apoio a Obra**

- Determinação das áreas alternativas e medidas para assentamento em núcleos urbanos existentes ou a criar, da população afluyente, em decorrência da implantação das obras.

- **Programa de Inserção Regional**

- Integração do empreendimento com os organismos públicos e privados, levando ao desenvolvimento regional harmônico e sustentado.

- **Programa de Educação Ambiental**

Deverá ser elaborado um Programa de Educação Ambiental que contenha como pressuposto fundamental ouvir a comunidade em todas as fases de execução do empreendimento e que contemple os seguintes aspectos:

- proporcionar o conhecimento da legislação e dos instrumentos de participação comunitária, visando garantir a comunidade o exercício de sua cidadania;
- proporcionar a comunidade um conhecimento do seu meio ambiente, visando com isso formar uma consciência crítica;
- submeter a comunidade a proposta da obra para que sejam amplamente discutidos os possíveis impactos ambientais advindos do empreendimento em questão.

- **Plano Diretor de Usos Múltiplos**

- Elaboração de plano preliminar definindo os usos múltiplos do empreendimento, levando em consideração o zoneamento do reservatório e sua área marginal, bem como todos os aspectos legais e institucionais pertinentes.

X RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

As informações técnicas geradas no estudo de Impacto Ambiental - EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem acessível ao público, que é o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as conseqüências

EM BRANCO

ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Deverão ser encaminhados dois exemplares do EIA/RIMA para cada OEMA participante do processo de licenciamento e quatro para o IBAMA.

XI EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número de registro no respectivo Conselho de Classe e no cadastro técnico federal.

XII BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento.

XIII GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S A

1526

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Fls.	70
Proc.	
Rubl.	

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1998
N.Ref.: DMA.T.E.613.98

Ilma Sra.
Dra. Rosa Helena Zago Loes
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte Quadra 604
Av. L4 Norte - Edifício Sede, Bl. "C"
Brasília - DF

Assunto: AHE Serra do Facão -
Licenciamento

Prezada Senhora,

1. Para que possamos dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, e fazendo referência ao item 5 da Ata de Reunião DMA.T.048.98, de 03/06/98, que segue anexa para sua pronta referência, solicitamos um posicionamento desse Instituto quanto à análise do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAN, apresentado por FURNAS naquela reunião, cuja conclusão e entendimentos com os órgãos ambientais dos Estados de Minas Gerais e Goiás subsidiariam o encaminhamento do Termo de Referência do empreendimento.
2. Permanecemos à disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela
✓ Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

Anexo

Do PSL

pl pendência

Em 8.9.98

Rosa Helena Zago Loes
 Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
 IGAMA/DIRF/DEPLA

Alma Loui Guter
 10.09.98

Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
 IGAMA/DIRF/DEPLA/PSL

Do Dr. Renildo
 por pertinência.

Rômulo A. A. Lorte 14/9/98

Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
 IGAMA/DIRF/DEPLA/PSL
 Portaria n.º 1.833/97-P, de 21/11/97

Ata de Reunião

Fla. 71
Proc. 100.0
Rubl. 8

REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	FOLHA
DMA.T.048.98	09/06/98	1/2

FINALIDADE DA REUNIÃO: CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AHE SERRA DO FACÃO
LOCAL DE REALIZAÇÃO: ISAMA / ADM. CENTRAL DATA (HORA): 9/6/98, 14h30

EMITIDA POR: DMA.T

PARTICIPANTES (ENTIDADE / NOME)

pelo ISAMA: SIONE A.A. CORTE *Sione*
SILVIA REGINA D. GUEDES *Silvia*
ROALBERTO S. SILVA *Roberto*
ERANI BASTOS *Erani*
RITA LIMA DE ALMEIDA *Rita*
ALBERTO COSTA DE PAULA *Alberto*
por FURNAS: GEORGE REZENDE *George*
ROYR J.F. GONCALVES *Royr*
pela HABTEC: GUARACI SATHLER *Guaraci*

DISTRIBUIÇÃO: SE.T/SE.T/DEC.T/DMA.T/DNAT.T/DSJE.T/ALC.P/ISAMA/HABTEC

ASSUNTOS TRATADOS

- 1 - Foi entregue por FURNAS 2 (duas) cópias do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAN, que o ISAMA os repassará às Direções de Meio Ambiente de Juiás e Hinos Juiás.
- 2 - O ISAMA solicitou mais uma cópia do REPLAN para que seja encaminhada ao IPHAN.
- 3 - Foi valorizado por todos a importância de iniciar-se os estudos ambientais baseados em documentos específicos para o empreendimento (Termo de Referência), de forma que possa haver maior transparência ao longo do processo de licenciamento.
- 4 - A HABTEC fez uma apresentação geral sobre o REPLAN, destacando alguns aspectos sobre a região onde se

EM BRANCO

Assuntos Tratados

insere o empreendimento, o arranjo geral da obra e alguns dados gerais de algumas estruturas e o cronograma de construção; a metodologia geral de desenvolvimento do EIA; e o cronograma de desenvolvimento dos estudos ambientais.

5 - O IBAMA fará análise do REPLSM; fará os entendimentos necessários junto aos órgãos ambientais de Goiás e Minas Gerais e encaminhará à FURNAS o Termo de Referência oficial para o empreendimento.

6 - Com relação a Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/93, artigo 10, ficou acertado que os documentos necessários para o licenciamento ambiental serão o EIA e o RIMA; documentos estes que são os produtos previstos no REPLSM.

Estc
Asser
Ok
relatada

EM BRANCO

EM BRANCO

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

OF./FEAM/DIENI/EXTER/Nº113/98

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 1998.

2432
RECEBI
17/12/98
IBAMA/PSL

Fls.	74
Proc.	2
Rubri.	

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício de referência 444/98 - IBAMA/DIRPED, datado de 16 de novembro próximo passado, através do qual solicita-nos manifestação quanto à proposta de Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA da UHE Itaocara, vimos informar da suficiência da proposta no que concerne à definição de diretrizes gerais para o desenvolvimento dos Estudos Ambientais necessários ao licenciamento pretendido.

Cumpre-nos esclarecer, todavia, e reportando-nos ao ofício FEAM/DIENI/EXTER/Nº059/98, datado de 29 de Junho de 1998, encaminhado a esse Instituto em resposta a demanda semelhante para o empreendimento UHE Serra do Fação, que nossa avaliação sobre o Termo de Referência em apreço se limita aos aspectos gerais de proposição dos estudos.

Entretanto, nos parece oportuno sugerir o desenvolvimento dos estudos sob a perspectiva de uma avaliação da viabilidade do Projeto no contexto maior da bacia hidrográfica, considerando, no caso, a possibilidade da implantação de outros aproveitamentos no mesmo curso d'água.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

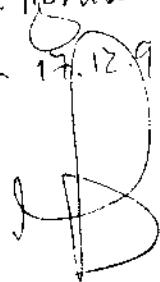
Atenciosamente,

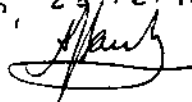
Morel Queiroz da Costa Ribeiro
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA
DE ENERGIA E IRRIGAÇÃO

Ao
IBAMA
Att. Sr. Marco Aurélio Rodrigues Veloso
Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação
DIRETOR-SUBSTITUTO
Edifício Sede IBAMA
SAIN - L4 Norte
70.800-000 - BRASÍLIA/DF

At
P. 16.12.98
16.12.98

De ordem,
Ao FBl
em 17/12/98

Wagner
A Dra. Rosângela Reis
em 17.12.98


Ao Dr. Ronaldo Torres
por Pertinência.
Em 28/12.98


Rosângela Reis de S. Moraes
Chefe de Divisão
IBAMA, DIRPED, C-1 A-PSL
Fortaria n.º 1.081/98 P, de 12/09/98



FURNAS

CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

Fls. 75
Proc. 2

Referência	Data de Emissão	Folha
DMA.T.012.99	17.03.99	01 de 03

Finalidade da reunião: DISCUTIR O TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA DA AHE SERRA DO FACÃO APRESENTADO PELO IBAMA

Local de realização: SEDE DO IBAMA - BR

Data/Hora: 17/03/99 - 14:30h

Emitida por: DMA.T

Participantes (Entidade/Nome)

GUARACI SAHLER - HABTEC

KARINA FLEURY - IBAMA

VERA VIEIRA PAIVA - FURNAS

M^{te} CECILENE - IBAMA (LISTA ANEXA)

LISÂNGELA REIS - FURNAS

SILVIA REGINA A. GUEDES - IBAMA

RONILDO TORRES - IBAMA (PENTE)

FERNANDA F.B. BUCCI - IBAMA

Distribuição: SLT/SE.T/DMA.T/DEC.T/DNAT.T/DSEB.T/ACS.T

Assuntos Tratados

1. FURNAS fez um breve relato histórico do empreendimento e discorreu sobre a importância de se definir o escopo do EIA/RIMA de forma a poder estimar, com a melhor precisão possível, os custos ambientais. FURNAS informou ainda que busca novos parceiros para dar continuidade aos estudos
2. Os Planos de Emergência referem-se à aspectos de segurança e portanto são tratados como Planos de segurança. Item C de Abordagem Metodológica).
3. O ciclo hidrológico deverá abranger no mínimo duas campanhas, uma na estação seca e outra na estação chuvosa.
4. As áreas legalmente protegidas (por lei federal, estadual e municipal) serão identificadas dentro dos limites da área de influência do empreendimento.
5. IBAMA solicitou que mesmo que não sejam identificados grupos indígenas, deve haver menção sobre o fato nos estudos ambientais.

EM BRANCO



Referência	Data de Emissão	Folha
DMA.T.012.99	17.03.99	02 de 03

6. No item K da abordagem metodológica a escala mínima de trabalho deverá ser de 1:100 000 quando os estudos forem desenvolvidos na área de influência direta e 1:50000 no caso específico de se localizarem na área de influência direta. A apresentação dos mapas deverá ser realizada em escala adequada. O item L foi suprimido.

7. No item 1.4.2 a caracterização e o levantamento dos aquíferos só serão realizados caso estes sejam identificados na área de influência.

8. A caracterização das águas subterrâneas será realizada através de dois pontos de amostragem a montante e de dois pontos a jusante, sendo um em cada margem, numa única campanha.

9. No item 2 de pag. 7 a caracterização de flora e de fauna será realizada na área de influência do empreendimento. Quanto à sazonalidade regional este será aplicado aos aspectos em que couber.

10. No item 2.1 do diagnóstico (pag. 8) o mapeamento e localização das principais fontes de alimentação, desnutrição e etc. devem ser realizados caso sejam identificadas espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, indicadores de qualidade ambiental e comerciais na área de influência direta.

11. Os estudos de capacidade de suporte visando a localização de fauna e a etapa do ETAR/EMA deverão se restringir à identificação e seleção de áreas com potencial para tal.

12. No item 2.2 do diagnóstico (pag. 9) os métodos de controle e processo para evitar a proliferação de plantas aquáticas só serão apresentados no item de medidas mitigadoras e de controle se for detectada a tendência.

EM BRANCO



FURNAS

CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fls. 77

Proc.

7

ATA DE REUNIÃO
CONTINUAÇÃO

Referência	Data de Emissão	Folha
DMA.T.012.99	17.03.99	03 de 03

13. O diagnóstico ambiental do meio antropológico será realizado em dois níveis de abrangência distintos: área de influência direta e área de influência indireta. Caberá à equipe executora do EIA/RIMA selecionar os aspectos que serão caracterizados em cada nível.
14. No item 3.1 os custos públicos fiscais referem-se ao aumento da arrecadação fiscal (dos municípios) pública.
15. As medidas de controle, mitigadores e compensatórias e propostas serão produto da avaliação de impacto ambiental. A listagem apresentada no Termo de Referência é meramente orientativa e visa fornecer um "checklist" para que não seja omitido algum aspecto ambiental durante a avaliação de impacto.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.	79
Proc.	1342/98
Rubr.	12

PARECER/PROGE Nº 464/99.
PROCESSO Nº 1342/98 - Adm. Central.
REF.: Licenciamento da AHE de Serra do Facão.

Senhor Procurador-Geral,

Conforme determinação da Sra. Presidente, o processo veio a esta PROGE para manifestação acerca da competência para o licenciamento, que vinha sendo conduzido pelo IBAMA, conforme Ofício nº 161/98 - DIRPED/DEREL (fls. 15), "*Considerando que os impactos ambientais diretos do empreendimento ultrapassam os limites Estaduais de Goiás e Minas Gerais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237 ...*"

O processo encontrava-se aguardando resposta de consulta formulada por esta Procuradoria através do Ofício nº 118/99, à CONJUR/MMA, acerca da interpretação do art. 4º da Resolução Conama nº 237/97.

Assim sendo, considerando a Informação nº 44/99 CONJUR/MMA que vincula o entendimento desta PROGE, sugerimos a devolução do presente ao PALA (agora DEREL) a fim de definir em parecer técnico a ocorrência ou não de significativo impacto regional ou nacional, no empreendimento, fato este que irá determinar/confirmar a competência para o licenciamento ambiental.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

Paula Souza May

Paula Souza May
Procuradora Geral
Mat. 118/958

J. A. ...
Ar. Derel/Direc.
2 - 03/08/99

Ronald L. ...
Ronald L. ...
Subprocurador-Geral
046 6933

Dr. Derlei

Solicito que seja dada continuidade ao processo de licenciamento.

Em 12.08.99


Rodney Luiz Morgado
Chefe do DEREL
Interino

Ao Sr. Romildo,

tua continuidade de nome,
responsável pelo projeto.

Em 18.8.99

Derlei Lopes Rosado
Chefe da Divisão de Avaliação de Projetos
IBAMA/DIREÇÃO DE LICENCIAMENTO/DEP. DIAP



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S A

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Fls. 80
Proc. 1342/98
Rubr. 0

PROCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7660/2000.
DATA: 05/12/00.
RECEBIDO: *fanne.*

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2000
N.Ref.: DMA.T.E.855.2000

Ilma. Sra.
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte Quadra 604
Av. L4 Norte - Edifício Sede, Bl. "C"
Brasília - DF

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2750
DATA 06/12/00
ASS. *Luiza*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1723/2000
Data: 05/12/00 Hora:
Recebido 8

Assunto: AHE Serra do Facão -
Licença Prévia

Prezada Senhora,

- 05*
- Encaminhamos, anexos, 03(três) jogos do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, volumes I e II, e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, elaborados pela empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente, e o requerimento formal da Licença Prévia do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão.
 - Ressaltamos que os referidos estudos ambientais foram elaborados em consonância com o Termo de Referência encaminhado por meio do Ofício Nº 126/98 - IBAMA/DIRPED/PALA/PSL, de 17/09/98, e acordado com esse Instituto em reunião realizada no dia 17/03/99.
 - Permanecendo no aguardo de um posicionamento desse Instituto quanto à licença ambiental ora requerida, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*De ordem,
po Di. Carlos Romero
Pl as providências*

Anexos

05.12.00

[Handwritten signature]

Norma P. Villela
Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fis. 81
 Proc. 1342/98
 Rubr. B



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
 ATIVIDADES POLUIDORAS**

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE: <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P.)				<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS			
AHE SERRA DO FACÃO				2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> FP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____			
				3. LICENÇA ANTERIOR LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Nº _____			
4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.							
CGC/CPF 23.274.194/0001-9			Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.) RUA REAL GRANDEZA, 219				
Cep 22283-900		Telefone (DDD) (21) 528-3112		Telex (Cód) (21) 528-5753			
Município RIO DE JANEIRO		Cidade RIO DE JANEIRO		Estado RIO DE JANEIRO			
5. REPRESENTANTES LEGAIS							
Nome NORMA PINTO VILLELA				CPF 653.837.127-49			
Nome				CPF			
Nome				CPF			
6. ÓRGÃO FINANCIADOR							
VALOR DO EMPREENDIMENTO: R\$ 355.520.000,00 (VALOR DE OUTUBRO 1998)							
7. CONTATO							
Nome NORMA PINTO VILLELA							
Endereço para Correspondência RUA REAL GRANDEZA, 219 - BLOCO "C" - SALA 1203							
Cep 22283-900		Telefone (DDD) (21) 528-5041		Telex (Cód) (21) 528-5113			
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZASE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.							
Nome NORMA PINTO VILLELA				Assinatura <i>Norma P. Villela</i>			
Local, Dia, Mês, Ano Rio, 11 de setembro de 2000							
MOD.							

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

A BARRAGEM DO AHE SERRA DO FACÃO, NO RIO SÃO MARCOS, SITUA-SE NO ESTADO DE GOIÁS, NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO, NA MARGEM DIREITA, E DAVINÓPOLIS, NA MARGEM ESQUERDA, SENDO QUE NO ÚLTIMO LOCALIZAM-SE TAMBÉM O CANAL DE ADUÇÃO E A CASA DE FORÇA. ALÉM DESSES MUNICÍPIOS, O RESERVATÓRIO FORMADO ABRANGE ÁREAS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, IPAMERI E CRISTALINA EM GOIÁS E PARACATU, EM MINAS GERAIS.

O AHE SERRA DO FACÃO TERÁ POTÊNCIA INSTALADA DE 210 MW E A ÁREA DO RESERVATÓRIO NO NÍVEL D'ÁGUA MÁXIMO DE OPERAÇÃO SERÁ DE 214 Km².

FORAM ANEXADOS A ESTE REQUERIMENTO, 01(UMA) CÓPIA DO EIA-VOL.1(TEXTO) e VOL.2(ANEXOS) E RESPECTIVO RIMA.

10. OBSERVAÇÕES

EM BRANCO



Fis.	83
Proc.	1342/48
Rubr.	P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
OFÍCIO Nº 311/00 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília, 15 de dezembro de 2000.

Senhora Diretora,

Reportando-nos ao Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o EIA/RIMA protocolado nesse Instituto pelo Empreendedor, tendo em vista a presença do componente arqueológico na área de influência do empreendimento.

Na oportunidade, ressaltamos a necessidade de que seja encaminhada a este IBAMA, manifestação desse Instituto acerca do teor do Estudo em questão, para que possamos dar continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento retromencionado.

Atenciosamente,

Derlei Lopes Rosado

Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe - Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MARIA CORSINO
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q. 2 - Ed. Brasília 1º ss
70.000-000 Brasília/DF

EM BRANCO

Fls.	84
Proc.	1342/18
Fubr.	R2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 312/2000- IBAMA\Diretoria de Controle Ambiental\DEREL

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000.

Prezada Senhora,

Aproveitamos o ensejo para nos reportar aos processos de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual FURNAS Centrais Elétricas S.A. é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para solicitar a remessa ao IBAMA de mais três conjuntos de EIA/RIMAs para que possamos encaminha-los aos órgãos estaduais de meio ambiente envolvidos na análise do projeto.

Adicionalmente, solicitamos ainda o encaminhamento, por parte da empresa, das cópias dos RIMAS para as prefeituras municipais diretamente afetadas pelo empreendimento, para que possam ser disponibilizadas ao público, conforme preconiza a legislação ambiental. Para tanto, os protocolos de encaminhamento junto às prefeituras devem ser posteriormente enviados ao IBAMA.

Atenciosamente,


Derlei Lopes Rosado

Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe - Substituto

A Sua Senhoria a Senhora,
Norma Pinto Villela
Gerente de Meio Ambiente de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 - Rio de Janeiro - RJ

Fax: (0xx21) 528-5113

EM BRANCO

Fls.	85
Proc.	1342/98
Rubr.	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 316/2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Em 15 de dezembro de 2000.

À Representação do IBAMA no Estado de Goiás
Assunto: Encaminha EIA/RIMA relativo a UHE Serra do Facão

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, servimo-nos do presente para encaminhar, para análise e manifestação dessa Representação, Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para o empreendimento em questão, o qual está sendo licenciado no âmbito deste Departamento.

Atenciosamente,

Derlei Lopes Rosado

Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe-substituto

EM BRANCO

Fls.	86
Proc.	1342/98
Rubr.	R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 317/2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Em 15 de dezembro de 2000.

À Representação do IBAMA no Estado de Minas Gerais
Assunto: Encaminha EIA/RIMA relativo a UHE Serra do Facão

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, servimo-nos do presente para encaminhar, para análise e manifestação dessa Representação, Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para o empreendimento em questão, o qual está sendo licenciado no âmbito deste Departamento.

Atenciosamente,

Derlei Lopes Rosado

Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe-substituto

EM BRANCO

Fls.	87
Fisc.	1342/98
Lib.	R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

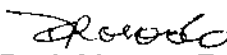
MEMO 318/2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Em 15 de dezembro de 2000.

À Diretoria de Unidades de Conservação
Assunto: Encaminha RIMA relativo a UHE Serra do Facão, com vistas à análise da proposta de compensação ambiental.

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, servimo-nos do presente para encaminhar, com o intuito de subsidiar posicionamento dessa Diretoria quanto à proposta de compensação ambiental apresentada, cópia do Relatório de Impacto Ambiental- RIMA para o empreendimento em tela.

Atenciosamente,


Derlei Lopes Rosado
Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe - substituto

EM BRANCO



Fis.	88
Proc.	1342/198
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.831/100- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000.

Senhor Diretor - Presidente,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que a empresa Furnas Centrais Elétricas S/A protocolou, neste Instituto, no dia 06.12.2000, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e também requereu a Licença Prévia para o empreendimento.

No sentido de proceder ao licenciamento em conformidade com o que preconiza a legislação ambiental, estamos encaminhando uma cópia do referido EIA/RIMA para análise e manifestação.

Na certeza de poder contar com a prestimosa colaboração dessa Agência, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo de Souza Neto
Diretor – Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais
11ª Avenida, 127211º Avenida, 1.272 - Setor Universitário.
CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO

Fax: (062) 202-2480

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	89
Proc.	1342/98
Rubr.	12

OFÍCIO Nº 01.842/00- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que a empresa Furnas Centrais Elétricas S/A protocolou, neste Instituto, no dia 06.12.2000, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e também requereu a Licença Prévia para o empreendimento.

No sentido de proceder ao licenciamento em conformidade com o que preconiza a legislação ambiental, estamos encaminhando uma cópia do referido EIA/RIMA para análise e manifestação.

Na certeza de poder contar com a prestimosa colaboração dessa Fundação, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Ivon Borges Martins
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM.
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia
CEP: 30.380-000 - Belo Horizonte/MG

Fax: (031) 3298.6570

EM BRANCO



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Fls. 90
Proc. 1342/98
Rubr. 1

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137
Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício nº 285/2000 – GAB/DID/IPHAN

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1342/2000
Data: v. 11/12/00 Hora:
Recebido 6

PROTUBOIA
IBAMA/DCA
N.º 8064
DATA 21/12/00
RECEBIDO
de orbon, ao receia
Maurice
21/12/00

Brasília, 20 de dezembro de 2000

DEREL DIAP
CONTROLE N.º 2958
DATA 20/12/00
ASS. Aluis

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 311/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, datado de 15 de dezembro pp., por meio do qual é encaminhado, para análise e manifestação, exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, vimos informar a Vossa Senhoria que a mencionada documentação deverá tramitar nas 14ª e 13ª Superintendências Regionais do IPHAN para análise e que tão logo se dispuser do pronunciamento daquela Unidade, nos manifestaremos sobre os mencionados estudos nos aspectos relacionados ao patrimônio cultural.

Atenciosamente,

Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ilmo. Sr.
Derlei Lopes Rosado
Chefe-substituto
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
FAX: (61) 225 0445

AO Dr. Carlos Romero

Em, 22/12/2000

Dois

Delei 2.233
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA 2 DIRCOF 2 DEREL

AO Sr. Marcos Valmício

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 28.12.00

Carlos Romero Martins

Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA 2 DIRCOF 2 DEREL/DIAP



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Fls.	91
Proc.	1342198
Rubr.	16

(300050)
Nº repetido

PROTÓCOLO
IBAMA/IBIA
Nº 365
DATA 19/01/01
RECEBIDO

DEREL DIAP
CONTROLE Nº 162
DATA 22/01/01
ASS: <i>Pinto Villela</i>

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2001
N.Ref.: DMA.T.E.055.2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 168/2001
Data: 19/1 Hora:
Recebido

Ilma. Sra.
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte Quadra 604
Av. L4 Norte - Edifício Sede, Bl. "C"
Brasília - DF

Assunto: AHE Serra do Facão – Envio
de cópia adicional do EIA/RIMA

Prezada Senhora,

1. Em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO Nº 312/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL, de 15/12/2000, estamos enviando, anexos, três conjuntos adicionais do EIA/RIMA do empreendimento em epígrafe, totalizando seis conjuntos enviados por FURNAS a esse Instituto, para encaminhamento aos órgãos estaduais de meio ambiente envolvidos na análise desse projeto.
2. Informamos, outrossim, que estamos providenciando o encaminhamento de cópia do referido RIMA para todas as prefeituras municipais diretamente interferidas pelo empreendimento, cujos protocolos de recebimento serão enviados ao IBAMA posteriormente.
3. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

Anexos

Do Sr. Carlos Romero,
por o encaminhar
perante

C 29/04/2001
p. 203a

A Sr. Marcos Vinício

Para conhecimento
e demais providências
Anexar este documento
no processo.

Em 24.01.2001

Carlos Romero Martins

Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fis.	92
Proc.	1342198
Subr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 015 /2001 - IBAMA\Diretoria de Controle Ambiental\DEREL\DIAP

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2001.

Prezada Senhora,

Aproveitamos o ensejo para nos reportar ao processo de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual FURNAS Centrais Elétricas S.A. é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para solicitar a comprovação, junto ao IBAMA, do encaminhamento de cópia dos Relatórios de Impacto Ambiental a todas as prefeituras afetas ao empreendimento em questão, a fim de que este Instituto possa providenciar a publicação da disponibilização do referido documento para consulta ao público, conforme prevê a Resolução CONAMA nº 09/87.

Atenciosamente,

Carlos Romero Martins
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria a Senhora,
Norma Pinto Villela
Gerente de Meio Ambiente de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 - Rio de Janeiro - RJ

Fax: (0xx21) 528-5113

EM BRANCO



FURNAS

CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Fls. 93
Proc. 1342/98
Rubr. *[assinatura]*

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 843/2001

DATA: 20/02/01

RECEBIDO: *[assinatura]*

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2001

N.Ref.: DMA.T.E.132.2001

*Se orden, ao DEREL
Mário
20/02/01*

Ilma. Sra.
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte Quadra 604
Av. L4 Norte - Edifício Sede, Bl. "C"
Brasília - DF

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 419/2001
Data: 21/2/01 Hora:
Recebido *[circulo]*

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 484
DATA 02/03/01
ASS. *[assinatura]*

Assunto: AHE Serra do Facão – Envio do RIMA às Prefeituras Municipais

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício Nº 015/2001-IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL/DIAP, datado de 06/02/2001, no qual nos é solicitada a comprovação, junto a esse Instituto, do encaminhamento de cópias do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento supramencionado às prefeituras de sua área de influência, informamos que:

1.1. O RIMA da UHE Serra do Facão já foi enviado, por meio da correspondência DMA.T.E.097, de 01/02/2001, anexa para pronta referência, aos Prefeitos Municipais de Davinópolis, Catalão, Campo Alegre, Ipameri, Cristalina e Paracatu.

1.2. O documento em questão foi encaminhado via correio, conforme relação de correspondência datada de 05/02/2001, anexa, com aviso de recebimento, ainda não retornado a FURNAS. Tão logo concluída essa etapa, estaremos remetendo cópia de tal aviso a esse Instituto.

*As Sr. Carla Reis,
para cumprimento e entrega
das prefeituras mencionadas*

*23/02/2001
12:03:25*

*Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA*

Do Sr. Marcos Vinícius

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 06 03 01

Martin

Carlos Roberto Martins
Diretor
CNPQ



N.Ref.: DMA.T.E.132.2001
FL. 02/02

2. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

Anexos

EM BRANCO



Fls. 95
Proc. 1342/98
Rubr. A

Data de Emisso: 05/02/01

Referência	Destinatário	Cidade	U.F. ou País	Núm. do Registro	Peso	Preço
SR 0101	Flemonul Rua Dep. Antonio da Silva, 353 - Barão de Itaipava	Flores	SC	54547738 5	50gr	5,4
SR 0102	W. Barbacena (2) - S. José de Itaipava - RJ Av. Dom. João - 845 - Santa Cruz	Itaipava	RJ	54547739 2	50gr	5,4
SR 0103	Engel Ind. Eletro. Ltda Rua F. de S. 20	Barão	RS	54547740 7	50gr	5,4
SR 01028	CPM - Prod. e Ind. Serv. e Transp. de Com. Rua Ceará 121 - Vila Madista	Uberaba	SP	54547742 5	50gr	5,4
CR 010227	Industria e Com. Leal Ltda Rua Clmaco - Barbosa 171	S. Paulo		54547743 4	50gr	5,4
CR 010189	Engeluz Iluminação e Eletromidade Ltda Rod. Pargot de Souza km. 281 - Industria	W. Braz	PR	54547744 8	50gr	5,4
CR 010192	Sena Invest. Imob. Ltda Av. das Indústrias 3 - 50 - Brás	S. Luzia	MG	54547745 1	50gr	5,4
CR 010226	Mosca Grupo Nacional de Serv. Ltda Rua Gino Cesari, 2 - 8	S. Paulo	SP	54547746 5	50gr	5,4
CP DA O G 050/99	Sumarex Prod. Químicos Ltda Av. Brasil 219 - 1 - 200 - N.º	Rio	RJ	54547747 9	50gr	5,4
CPA T E 097/2001	Ad. Elias Junior Rua Masson - Ag. 20 - 5 - 5	Catalão	GO	54547748 2	5,30	
	Antonio Arquimedes Borges de Oliveira Av. Olegário Maral nº 100 - Centro	Paracatu	MG	54547749 6	5,30	
	Quimides Ferreira Gomes Rua D. Maria Cândida do Jesus nº 2	Gotas	GO	54547750 5	5,30	
	Eng. de Ind. Nor. Siqueira Praça Manoel P. Pereira nº 1	C. Alegre		54547751 7	5,30	
	Wellington Rodrigues Passos Av. Pandá Olegarias nº 85	Ipameri	GO	54547752 2	5,30	
	Manoel Castro Neto Praça José Adamiani nº	Cristalina	GO	54547753 6	5,30	

Total 63,90

Quantidade de correspondência Registrada em relação ao total de 10 cartas

Bras Simples Registrado
Simples Simples Registrado
Registrado Simples Registrado

05/02/01

Data

Ass. do Func. em. da ECT

EM BRANCO

Fls.	96
Proc.	1342/01B
Rebr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 2001 - IBAMA\Diretoria de Controle Ambiental\DEREL\DIAP

Brasília-DF, de fevereiro de 2001.

Prezada Senhora,

Aproveitamos o ensejo para nos reportar ao processo de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual FURNAS Centrais Elétricas S.A. é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para solicitar a comprovação, junto ao IBAMA, do encaminhamento de cópia dos Relatórios de Impacto Ambiental a todas as prefeituras afetas ao empreendimento em questão, a fim de que este Instituto possa providenciar a publicação da disponibilização do referido documento para consulta ao público, conforme prevê a Resolução CONAMA nº 09/87.

Atenciosamente,

[assinatura]
Carlos Romero Martins

Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria a Senhora,
Norma Pinto Villela
Gerente de Meio Ambiente de Furnas Centrais Elétricas S/A,
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 - Rio de Janeiro - RJ

Fax (0xx21) 528-5113

EM BRANCO



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fls.	97
Proc.	1342/98
Rubr.	R

Rua Real Grandeza 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1156
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.174.194

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2001
N.Ref.: DMA.T E 097.2001

Exmo. Sr.
Gomides Ferreira Gomes
DD. Prefeito Municipal Davinópolis
Rua Dorsília Cândida de Jesus, nº 2
Davinópolis - GO

Assunto: AHE Serra do Facão –
EIA/RIMA

Excelentíssimo Senhor,

1. A Portaria DNAEE nº 383, de 19/09/97, autorizou FURNAS Centrais Elétricas S.A. a atualizar e complementar, em parceria com a iniciativa privada, os Estudos de Viabilidade do AHE Serra do Facão, cujo eixo proposto para a barragem fica situado no rio São Marcos, nos municípios de Catalão (margem direita) e de Davinópolis (margem esquerda), distando cerca de 290 km de Brasília e 300km de Goiânia.
2. O reservatório, com aproximadamente 21.400 hectares, atingirá terras dos municípios goianos de Campo Alegre de Goiás, Catalão, Cristalina, Davinópolis e Ipameri e o município mineiro de Paracatu.
3. Por determinação do órgão licenciador do empreendimento, o IBAMA, estamos enviando, anexo, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, para ser disponibilizado, por parte dessa Prefeitura, para o público interessado, conforme preconiza a legislação ambiental.

EM BRANCO



EUPNÁS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fls.	48
Proc.	1342/98
Rubr.	01

DMA.T.E.097.2001
Fl.02

4. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

DSOE.T/MASH/rc

Atenciosamente,

ALE.P
SL.T/DEC.T/ACS.T
DMA.T/DNAT.T/DSOE.T

Original assinado por
NORMA P. VILLELA

Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

Anexo

c.c.: Dr. Sergio Serra - ABB/ALSTOM
Dr. Shapoor Monadjem - UNIONPOWER
Dr. Luiz Antônio A. Reis - WORKINVEST
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá - IBAMA/DEREL

EM BRANCO



FURNAS

CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fls.	99
Proc.	1342/98
Fubr.	4

Relação de Destinatários:

Exmo. Sr.
Adib Elias Junior
DD. Prefeito Municipal de Catalão
Rua Massim Agel, nº 505
75701-050 – Catalão – Goiás

Exmo. Sr.
José Antonio Neto Siqueira
DD. Prefeito Municipal de Campo Alegre
Praça Manoel Pio Pereira, nº 1
75795-000 – Campo Alegre – Goiás

Exmo. Sr.
Wellington Rodrigues Peixoto
DD. Prefeito Municipal de Ipameri
Av. Pandiá Calógeras, nº 85
75780-000 – Ipameri – Goiás

Exmo. Sr.
Manoel Castro Neto
DD. Prefeito Municipal de Cristalina
Praça José Adamiam, s/nº
73850-000 - Cristalina - Goiás

Exmo. Sr.
Antônio Arquimedes Borges de Oliveira
DD. Prefeito Municipal Paracatu
Av. Olegário Macial, nº 166 - Centro
38600-000 – Paracatu - MG

EM BRANCO



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 304/2001
Data: 8/2/01 Hora: 8
Recebido

Fis. 100
Proc. 1342/48
Rubr. *AV*

IBAMA/DCA/DEREL
N.º 622/01
DATA: 08/02/01
RECEBIDO: *Tomara*
de Odean, Av. de
Alain
estrela

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2001
N.Ref.: DMA.T.E.097.2001

Exmo. Sr.
Gomides Ferreira Gomes
DD. Prefeito Municipal Davinópolis
Rua Dorsilia Cândida de Jesus, nº 2
Davinópolis - Goiás - GO

DEREL - DIAP
CONTROLE Nº 301
DATA 10/02/01
ASS. *Sute Land*

Recebido
Data: _____
Hora: _____
N.º _____
IBAMA/DCA/DEREL
Protocolo _____

Assunto: AHE Serra do Facão –
EIA/RIMA

Excelentíssimo Senhor,

1. A Portaria DNAEE nº 383, de 19/09/97, autorizou FURNAS Centrais Elétricas S.A. a atualizar e complementar, em parceria com a iniciativa privada, os Estudos de Viabilidade do AHE Serra do Facão, cujo eixo proposto para a barragem fica situado no rio São Marcos, nos municípios de Catalão (margem direita) e de Davinópolis (margem esquerda), distando cerca de 290 km de Brasília e 300km de Goiânia.
2. O reservatório, com aproximadamente 21.400 hectares, atingirá terras dos municípios goianos de Campo Alegre de Goiás, Catalão, Cristalina, Davinópolis e Ipameri e o município mineiro de Paracatu.
3. Por determinação do órgão licenciador do empreendimento, o IBAMA, estamos enviando, anexo, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, para ser disponibilizado, por parte dessa Prefeitura, para o público interessado, conforme preconiza a legislação ambiental.

Do Sr. Carlos Romero,
para as providências
em 08/02/2001.

M. de S.
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe de DEREL
DCA/IBAMA

Do Sr. Marcos Vinícius,

para encaminhamento o
material ao processo

Em, 20.02.01

CMR

Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



DMA.T.E.097.2001
FI.02

4. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

c.c.: Dra. Moema Pereira Rocha de Sá – IBAMA/DEREL

EM BRANCO

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 675/2001
Data: 22/3/01 Hora:
Recebido 

OF.DIENI/Nº 068/2001

Belo Horizonte, 13 de março de 2001.

Prezada Senhora:


Fls.	102
Proc.	1342198
Fubr.	1

Em atenção ao ofício nº01.841/00 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 20 de dezembro de 2000, por meio do qual encaminha-nos para análise cópia do EIA/RIMA elaborado para o aproveitamento hidrelétrico Serra do Facão, vimos, em observância ao estabelecido pela Resolução 237/97 do CONAMA, oferecer nosso “Exame Técnico” sobre o aludido EIA/RIMA, destacando, contudo, que nossa análise se limita aos aspectos gerais dos Estudos, não se constituindo, pois, em parecer técnico sobre a viabilidade ambiental do empreendimento pretendido, viabilidade essa a ser verificada pelo IBAMA, dadas as implicações regionais do projeto.

Destacamos, nesses termos, a pertinência da indicação de programas de aquisição de terras e eventual reassentamento das comunidades afetadas, contendo diretrizes e critérios básicos para a condução do processo de ressarcimento e relocação das famílias e produtores atingidos. Importa destacar, ainda, que esses programas devem estar fundamentados em prognósticos consistentes das condições emergentes, considerando, inclusive, a efetiva avaliação da viabilidade das áreas remanescentes das propriedades atingidas.

A análise do EIA/RIMA, enfim, revelou caráter genérico conferido aos programas previstos para mitigação e compensação de impactos, sem conteúdo específico detalhado.

Atenciosamente.


Morel Queiroz da Costa Ribeiro
Gerente da Divisão de Infra-Estrutura
de Energia e Irrigação

DEREL-DIAP
CONTROLE Nº 126
DATA 23/03/01
ASS. <i>Pete</i>

Ilma. Sra.
Gisela Damm
Diretora de Controle Ambiental - IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA, s/nº – Bloco C – 1º andar
70.800-000 – BRASÍLIA/DF

MQCR/qct

De Ordem,
Ao Sr. Carlos Romero
1) conhecimento
e providências
cabíveis

23.03.01

Ao Sr. Marcos Vinícius

Para conhecimento e
manifestação. Favor anexar
ao processo.

Em, 29.03.2001

Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fls.	103
Proc.	1342/98
Fubr.	R

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de FURNAS Centrais Elétricas S.A., referente à implantação do empreendimento denominado AHE Serra do Facão, localizado no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão e Davinópolis, inundando ainda áreas dos municípios de Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, no Estado de Goiás, e Paracatu, no Estado de Minas Gerais, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA N° 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto na mencionada Resolução, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: Representação do IBAMA no Estado de Goiás, Rua 229 nº95 - Setor Universitário - Goiânia/GO; Representação do IBAMA no Estado de Minas Gerais, Av. Contorno 8.121, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG; Agência Goiana e Meio Ambiente e Recursos Naturais, 11ª Avenida, 1.272 - Setor Universitário - Goiânia/GO; Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG; Sedes das Prefeituras Municipais de Catalão/GO, Davinópolis/GO, Campo Alegre de Goiás/GO, Ipameri/GO, Cristalina/GO e Paracatu/MG.

Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

PUBLIQUE-SE
EM:

Publicado no Diário Oficial 57-6
de 22.03.01 seção 03
Página n.º 39
Em, 22 de 03 de 01

.....*Ronice*.....

EM BRANCO

Fls.	104
Proc.	1342/98
Fubr.	16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01 227 /01 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF 26 de março de 2001.

Senhor Superintendente,

Em atenção à correspondência encaminhada por Vossa Senhoria em 16 de março de 2001, através da qual solicita informações acerca dos empreendimentos denominados UHE Serra do Facão e UHE Peixe Angical, este IBAMA tem a informar que o primeiro encontra-se em processo de licenciamento ambiental junto a este Instituto, estando o EIA/RIMA em análise.

No que concerne a UHE Peixe Angical, tendo em vista que se trata de um empreendimento previsto para ser implantado em um rio federal, neste caso específico o Tocantins, e que existe a possibilidade da ocorrência de cinergismo entre esta e a UHE São Salvador no que tange a propagação/multiplicação de impactos ambientais, caracterizando-os assim como empreendimentos propagadores de impactos regionais, o IBAMA encontra-se consultando sua Procuradoria Geral sobre a competência do licenciamento em questão.

Atenciosamente,

M de S

Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

A Sua Senhoria o Senhor
AMILTON GERALDO
Superintendência de Gestores dos Potenciais Hidráulicos
SGAN 603 – Módulo "J"
Cep: 70.830-030 - Brasília/DF

FAX TRANSMITIDO EM: 29/03/01 AS 11:10H RESPONSÁVEL: <i>hete</i> FAX Nº 506-5881

EM BRANCO



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fis.	125
Proc.	1342/98
Subr.	R

PROJ. 2183
16/04/2001
Jup

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex (021) 212-1166
22283-900 Rio de Janeiro RJ
CGC 23.274.194

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 891/2001
Data: 16/4/01 Horas
Recebido (3)

DEREL/DIAP
CONTROLE N.º 915
DATA 18/04/01
ASS. <i>[Signature]</i>

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2001
N.Ref.: DMA.T.E.250.2001

Ilma. Sra.
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte Quadra 604
Av. L4 Norte - Edifício Sede, Bl. "C"
Brasília - DF

Assunto: AHE Serra do Facão - Solicitação de
Informação sobre a Emissão de Licença
Prévia

Prezada Senhora,

Do Sr. Carlos Pinheiro
16/04/2001
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

1. Tendo em vista que a ANEEL, no dia 30/03/2001, lançou o Edital N.º 002/2001 de leilão para construção e operação de oito novas usinas hidrelétricas, na qual inclui-se o Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, e considerando que o referido leilão ocorrerá no dia 28/06/2001, por meio do qual será dada a outorga para concessão do bem público, vimos solicitar uma posição desse Instituto sobre a análise de nosso requerimento da Licença Prévia(LP) relativa ao referido aproveitamento.

2. Informamos que o requerimento da LP foi encaminhado por meio da correspondência DMA.T.E.855.2000, de 04/12/2000, acompanhada do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental, elaborado em consonância com o Termo de Referência emitido pelo IBAMA.

3. Solicitamos, outrossim, orientação sobre a necessidade de realização de Audiência Pública para esse empreendimento, uma vez que isso requer um planejamento bastante antecipado para a sua preparação.

Do Sr. Marcos Vinhas

Favor preparar res-
posta a FURNAS. En-
tendo que não oportuno

Em 18.04.2001

Dear Sir

Carlos Ramero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Fla.	106
Proc.	1342/98
Rubr.	

N.Ref.: DMA.T.E.250.2001
Fl.02/02

4. No aguardo do pronunciamento desse Instituto, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela

✓ Norma Pinto Villela
Departamento de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fls. 107
Proc. 1342/98
Lbr. ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 202 /2001- IBAMA\Diretoria de Controle Ambiental\DEREL

Brasília-DF, 23 de abril de 2001.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício DMA. T.E. 250.2001, datado de 09 de abril de 2001, aproveitamos o ensejo para nos reportar ao processo de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual FURNAS Centrais Elétricas S.A. é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para informar que o IBAMA permanece analisando o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, devendo agendar, na maior brevidade possível, vistoria técnica a área de implantação do empreendimento em questão.

No que tange às Audiências Públicas, este Instituto entende ser pertinente à realização das mesmas. Por este motivo, o IBAMA deverá requere-las mesmo que, findado o prazo de 45 dias previstos na legislação, a população não o faça.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe

A Sua Senhoria a Senhora,
Norma Pinto Villela
Gerente de Meio Ambiente de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 - Rio de Janeiro – RJ

FAX TRANSMITIDO EM:
24 / 04 / 01
ÀS 10:40H
RESPONSÁVEL:
Sute
FAX Nº 33-528-5113

Fax: (0xx21) 528-5113

EM BRANCO

Fls. 108
Proc. 1340/98
Rubr. #

PROT. DEAMB
N. 02526
DATA 04/07/01
RECEBIDO

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

GEFAC-059/01
São Paulo, 04 de julho de 2001.

PROTOCOLO DEAMB
N. 02526
Data: 04, 07, 01
Recebido: *[Assinatura]*

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Controle Ambiental
Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco B
Brasília - DF

DEREL/DIAP
CONTROLE N. 1747
DATA 23/07/01
ASS. *[Assinatura]*

At. Dr. Donizetti do Carmo

Ref.: Situação do Processo de Licenciamento do AHE Serra do Facão

Prezado senhor,

O Consórcio Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão, legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome, formado pelas empresas Alcoa Alumínio S.A. - ALCOA, Companhia Brasileira do Alumínio S.A - CBA ; DME Energética Ltda e Votorantim Cimentos Ltda, adjudicado pela ANEEL, através do Aviso de Adjudicação do Leilão 2/2001, publicado no DOU No. 126-E, seção 3, página 53, vem, por meio desta, solicitar o obséquio de agendar reunião com V. Sa. e equipe técnica designada pelo IBAMA para conduzir o licenciamento ambiental do mesmo, objetivando tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação do representante do grupo empreendedor
- b) Situação do processo de licenciamento do AHE Serra do Facão
- c) Requisitos necessários à emissão da Licença Prévia e planejamento do atendimento aos mesmos

No aguardo de breve manifestação de V. Sa., colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gilberto Veronêse
Assuntos Sócio-Ambientais

Anexo: Aviso de Adjudicação do Leilão ANEEL 02/2001

Dr. Ardem,
ao Terel.

05/07/2001

Sobriola

Sociedade Fidei-Domi Lira - 05/07/2001
TRAMA/DE AMR

Bo Dr Marcos

Dra Karina

Dra Dilma

Para conhecimento

e meter ao

processo.

Em, 23-7-2001

Jorge

Jorge Paulo Bello Curcio Reis
advogado
TRAMA/DE AMR



SGAN QNM 1/Águas 14 J
Brasília DF Brasil
CEP 70830-030
Tel: (61) 426-5743
Fax: (61) 426-5778
Site: www.aneel.gov.br

Fis.	109
Proc.	1342/98
Febr.	16

0210401
GERAL
189

PARA: CONSÓRCIO GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADAS SERRA DO FACÃO.
Dr. João Canellas Pires de Mello
Fax: (0xx11) 5182-5951

ASSUNTO: LEILÃO Nº 002/2001-ANEEL - AVISO DE ADJUDICAÇÃO

DE: Rosângela Lago

TEL: (61) 426-5743

FAX: (61) 426-5778

FAX N.º 216/2001-CEL/ANEEL

DATA: 2/7/2001


NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

Se não receber bem esta transmissão, contactar: (61) 426-5743

Prezado Senhor,

Informamos a V. Sa., que nesta data, conforme publicação no Diário Oficial nº 126-E, seção 3, página 52, cópia em anexo, o Diretor-Geral da ANEEL adjudicou a esse Consórcio o GRUPO F, Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, objeto do leilão acima referido.

Atenciosamente,


ROSÂNGELA LAGO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

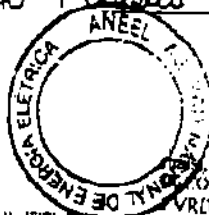
EM BRANCO

Fis. 110
 Proc. 1342/98
 Rub. 12



PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Nº D.O.	SEÇÃO	TIPO ATO	Nº ATO	ASSINATURA	DATA D.O.	PÁG. D.O.
1226-E	3	AVISO ADJUICAÇÃO	LEIÇÃO 05/2001		29/06/2001	02/07/2001 52



AVISO DE ADJUICAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 2/2001

1) Objeto: Concurso de concessão de uso de bem público para a prestação dos serviços elétricos. GRUPO A: AHE's Fundação e Santa Clara, que constituem o Complexo Energético Fundação - Santa Clara, que terão, cada, 119 MW de potência instalada mínima, totalizando 238 MW, localizadas em trecho do rio Ipiranga, Municípios de Lundus, Bagé e Foz de Jurema, Estado do Paraná; GRUPO B: AHE Corumbá III, que terá 300 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio Corumbá, Município de Luziana, Estado de Goiás; GRUPO C: AHE São Jerônimo, que terá 331 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio Ipiranga, Municípios de Lundus e São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná; GRUPO D: AHE Baú I, que terá 110 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio Doce, Municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, Estado de Minas Gerais; GRUPO E: AHE Foz de Chapeco, que terá 855 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio Uruguai, Município de Alperuka, Estado do Rio Grande do Sul e Aguas do Chapeco, Estado de Santa Catarina; GRUPO F: AHE Serra do Fardo, que terá 210 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio São Marcos, Municípios de Catalão e Travençopolis, Estado de Goiás; e GRUPO G: AHE Petre Angela, que terá 152 MW de potência instalada mínima, localizada em trecho do rio Tocantins, Municípios de Peixe e São Salvador, Estado de Tocantins. 2) Tipo: Maior oferta de pagamento pelas autorias das concessões de direito de uso de bem público. 3) Modalidade: Leilão. 4) Critério de julgamento: Diretoria e a recomendação da Comissão Especial de Licitação, conforme consta no Relatório de Julgamento, datado de 29 de junho de 2001, atestado o objeto do Leilão nº 002/2001-ANEEL, com a seguinte composição: GRUPO A: a Construtora Trunfo Ltda, pelo valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), por ano, para o período compreendido entre o 6º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais); GRUPO B: ao CONSÓRCIO USINA CORUMBÁ III, formado pelas empresas GUASCON S.A., Companhia Energética de Brasília - CEB, Construtora RV Ltda, Construtora ARTEC Ltda e L&M Engenharia Ltda., pelo valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), por ano, para o período compreendido entre o 6º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais); GRUPO C: ao CONSÓRCIO SÃO JERÔNIMO, formado pelas empresas Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Tibagi Energia Ltda e S.J. Investimentos e Participações Ltda, pelo valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), por ano, para o período compreendido entre o 7º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 30.250.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais); GRUPO D: a COMPANHIA FORÇA ELÉTRICA CATAÇUAS LEOPOLDINA, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por ano, para o período compreendido entre o 6º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de

reais), GRUPO E: ao CONSÓRCIO ENERGETICO FOZ DO CHAPECO, formado pelas empresas Companhia Vale do Rio Doce - VRD, CEFPE - Companhia Estadual de Energia Elétrica e Serra da Mesa Energia S.A., pelo valor de R\$ 28.140.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), por ano, para o período compreendido entre o 6º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 594.000.000,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões de reais); GRUPO F: ao CONSÓRCIO GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADAS SERRA DO ESCALVADO, formado pelas empresas Alena Alumínio S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, OML Energética Ltda e Vitorium Cimento Ltda, pelo valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), por ano, para o período compreendido entre o 7º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 1.073.000.000,00 (um bilhão e setenta e três milhões de reais); GRUPO G: ao CONSÓRCIO ENERPEIXE, formado pelas empresas ENERPAULO Energia Paulista Ltda, CALIA - Serviços de Engenharia S.A. e ENERPEIXE S.A., pelo valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), por ano, para o período compreendido entre o 7º e o 35º ano do prazo da concessão, totalizando R\$ 197.200.000,00 (cento e noventa e sete milhões e duzentos mil reais). 5) Valores referidos a 28/6/2001. 6) Prazo de concessão: 30 anos, a contar da data de assinatura dos respectivos contratos de concessão.

Brasil, 29 de junho de 2001
 JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDU
 Diretor-Geral

Confere com o original
 ANEEL 02/07/2001

EM BRANCO

Fls. 111
Proc. 1342/98
Rubr. B

4910103
03108103
Tania

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

veronise machadinho com br

GEFAC-079/01
São Paulo, 02 de agosto de 2001.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Departamento de Registros e Licenciamento - DEREL
Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco B
Brasília - DF

At. Dr. Donizetti do Carmo

Ref.: Solicitação de Vistoria Técnica à Área do Empreendimento AHE Serra do Facão

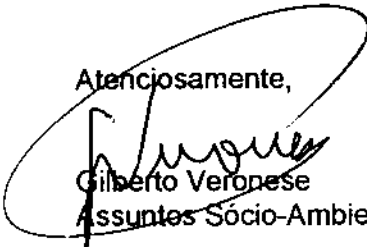
Prezado senhor,

Dando seqüência aos entendimentos mantidos com V. Sa. na reunião realizada em 19 de julho passado, O Consórcio Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC, legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome, formado pelas empresas Alcoa Alumínio S.A. - ALCOA, Companhia Brasileira do Alumínio S.A - CBA; DME Energética Ltda e Votorantim Cimentos Ltda, adjudicado pela ANEEL, através do Aviso de Adjudicação do Leilão 2/2001, vem, por meio desta, solicitar o obséquio de agendar Vistoria Técnica de reconhecimento às áreas de influência desses empreendimentos, em data factível com a disponibilidade de suas equipes técnicas, de preferência na semana de 20 a 24 de agosto de 2001.

Solicitamos, ainda, o obséquio de V. Sa. oficial convites aos órgãos ambientais estaduais dos estados de Goiás – Agência Ambiental de Goiás e de Minas Gerais - FEAM, bem como aos representantes do IPHAN e FUNAI, com vistas a contar com a colaboração dos órgãos envolvidos nesse processo de licenciamento, objetivando obtermos a orientação mais completa possível dos mesmos e desse Instituto, para subsidiar o processo de emissão da Licença Prévia e a posterior elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA para esse empreendimento.

No aguardo de breve manifestação de V. Sa., colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como na prestação do apoio logístico que for necessário para viabilizar essa vistoria,

Atenciosamente,



Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Serra do Facão

1) Descrição do empreendimento:

A barragem da AHE Serra do Facão, no rio São Marcos, situar-se-á no Estado de Goiás, envolvendo terras dos municípios de Catalão, na margem direita e Davinópolis, na margem esquerda, estando prevista, neste último, a construção do canal de adução e da casa de força. Além dos municípios citados, abrange áreas dos municípios de Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, no Estado de Goiás, e de Paracatu, no Estado de Minas Gerais.

A AHE possuirá potência instalada de 210 MW e reservatório, no nível de água máximo de operação, de 214km².

2) Histórico no IBAMA

- Em 11.09.00, FURNAS Centrais Elétricas S.A, solicitou ao IBAMA, Licença Prévia para o empreendimento.
- Em 05.12.00 foi realizada no IBAMA apresentação do EIA/RIMA, ocasião em que tais Estudos foram protocolados no DEREL. Exemplares do documento em questão foram remetidos ao IPHAN, IBAMA/GO, IBAMA/MG e DEUC/IBAMA, Agência Goiana de Meio Ambiente e FEAM, para análise e manifestação.
- Em 22/03/01 foi dada publicidade ao recebimento dos Estudos, conforme consignado no DODF 57-E, Seção 03, página 39.
- Em 04/07/01, por intermédio do expediente de referência GEFAC-059/01, o Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão comunicou que estaria assumindo a execução do projeto, tendo em vista tratar-se do legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome.

EM BRANCO

Fls.	113
Proc.	1342/98
Rubr.	2

3) Situação Atual do Licenciamento:

A equipe técnica deste IBAMA está analisando o EIA/RIMA elaborado pela Empresa BIODINÂMICA, não tendo até a presente data, realizada vistoria técnica à área do empreendimento.

Não foi solicitada a realização de audiência pública.

EM BRANCO

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 966
DATA 15/08/01
ASS. *[assinatura]*

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA
Nº 491261
DATA: 03/08/01
RECEBIDO: *Tânia*

Nº. 1/4
Proc. 1342198
Subj. *ur*

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

GEFAC-079/01
São Paulo, 02 de agosto de 2001.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 1998/2001
Data: 10/8/01 Hora:
Recebido *CT*

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Departamento de Registros e Licenciamento - DEREL
Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco B
Brasília - DF

At. Dr. Donizetti do Carmo

Ref.: Solicitação de Vistoria Técnica à Área do Empreendimento AHE Serra do Facão

Prezado senhor,

Dando seqüência aos entendimentos mantidos com V. Sa. na reunião realizada em 19 de julho passado, O Consórcio Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC, legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome, formado pelas empresas Alcoa Alumínio S.A. - ALCOA, Companhia Brasileira do Alumínio S.A - CBA; DME Energética Ltda e Votorantim Cimentos Ltda, adjudicado pela ANEEL, através do Aviso de Adjudicação do Leilão 2/2001, vem, por meio desta, solicitar o obséquio de agendar Vistoria Técnica de reconhecimento às áreas de influência desses empreendimento, em data factível com a disponibilidade de suas equipes técnicas, de preferência na semana de 20 a 24 de agosto de 2001.

Solicitamos, ainda, o obséquio de V. Sa. oficial convites aos órgãos ambientais estaduais dos estados de Goiás – Agência Ambiental de Goiás e de Minas Gerais - FEAM, bem como aos representantes do IPHAN e FUNAI, com vistas a contar com a colaboração dos órgãos envolvidos nesse processo de licenciamento, objetivando obtermos a orientação mais completa possível dos mesmos e desse Instituto, para subsidiar o processo de emissão da Licença Prévia e a posterior elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA para esse empreendimento.

No aguardo de breve manifestação de V. Sa., colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como na prestação do apoio logístico que for necessário para viabilizar essa vistoria,

Atenciosamente,

[assinatura]
Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

3304
06 08 01
[assinatura]

A DLQA

01.08.01

Dayse Rocha Garrêa
Diretoria de Proteção Ambiental - IBAMA
Assessora *[assinatura]*

DE ORDEM, AO:

Coord. Geral de
Licenciamento

EM: 07 AGO 2001

foliôla

ao Sr. Leeli
para encaminhamento

e fins.

Em, 14/08/01.

Rosilda Cabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

ao Sr. Carlos Romero Martins

para encaminhamento

em, 16/08/01

Carlos Romero Martins

Coordenador

IBAMA/DCA/GEREL/DIAP

~~ao Sr. Carlos Romero Martins~~

ao Sr. Marcos Vinícius

para encaminhamento e

anexar os processos.

Em, 16.08.2001

Mark

Carlos Romero Martins

Coordenador

IBAMA/DCA/GEREL/DIAP

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

5402/01
21/08/01
RECEBIDO Roub.

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (011) 5188.0400 Fax (011) 5182.5951

GEFAC-0104/01
São Paulo, 21 de agosto de 2001

Fls. 115
1342/98
ano

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2155/2001
Data: 27/8/01 Hora:
Recebido EFD

Ilmo. Sr.

Dr. Donizetti do Carmo
M. D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Edifício Sede do IBAMA s/n - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

DEREL/DIAP
CONTROLE N.º 110
DATA 27/08/01
ASS. <i>[assinatura]</i>

Ref.: Programação para a Vistoria Técnica - Usina Hidrelétrica Serra do Facão

Prezado senhor,

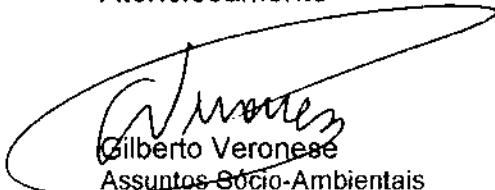
Conforme combinado na reunião mantida com V. Sa. e com a equipe técnica desse Instituto, responsável pelo processo de licenciamento da UHE Serra do Facão, em 13 de agosto passado, segue em anexo sugestão de programação para a vistoria a ser realizada na área de influência do mencionado empreendimento.

De acordo com o solicitado pela equipe técnica do IBAMA, a referida vistoria foi agendada para o período de 10 a 14 de setembro próximo, com início a partir da cidade de Uberlândia, de onde partirá o helicóptero para o sobrevôo a ser realizado no início dos trabalhos de inspeção de campo.

Solicitamos, ainda, o obséquio de providenciar convites aos órgãos ambientais dos estados de Goiás e de Minas Gerais, que terão parte de seus territórios afetados pelo empreendimento, para que indiquem técnicos para participar dessa vistoria.

No aguardo da confirmação da programação em anexo, solicitamos a gentileza de informar-nos a lista dos participantes do IBAMA e de outros órgãos convidados por esse Instituto, para que possamos organizar a logística necessária.

Atenciosamente

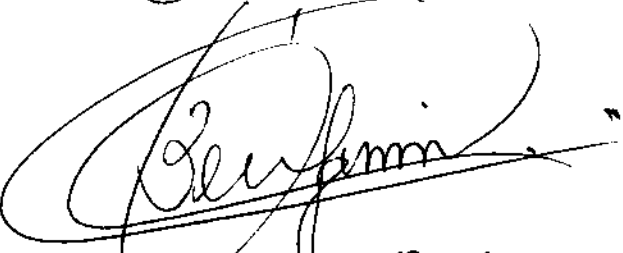

Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

PROT. LOII DEB-AB
n.º 3790
Data 23 08 01
Rec. <i>[assinatura]</i>

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 28 AGO 2001
<i>[assinatura]</i>

Do Sr. Carlos Romero
para conhecimento
e fins (agenda
vistoria).

Em 27/08/01.



Rosilda Galvão da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Sr. Karina,
para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 30.08.2001

Carlos

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE SERRA DO FACÃO

VISTORIA TÉCNICA DE CAMPO

ASPECTOS GERAIS

A barragem está situada no Estado de Goiás, nos municípios de Catalão, na margem direita, e Davinópolis, na margem esquerda. Além desses municípios, o reservatório abrange áreas de Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, em Goiás, e Paracatu, em Minas Gerais.

O local da barragem do AHE Serra do Facão encontra-se a aproximadamente 290 km de Brasília e a 300 km de Goiânia. A principal forma de acesso até o eixo da barragem é por via rodoviária, através da BR-050 e da GO-210, ambas pavimentadas, finalizando por pequenas estradas de terra, após a ponte sobre o rio São Marcos. O eixo da barragem situa-se em terras da Fazenda Travessão, na margem direita, no município de Catalão, no distrito sede, e em terras da Fazenda Porto do Engenho, na margem esquerda, no município de Davinópolis, também no distrito sede. Nesse local, as coordenadas geográficas são aproximadamente 18º 04', de latitude Sul, e 47º 40' de longitude Oeste. Os núcleos urbanos das sedes municipais de Catalão e Davinópolis encontram-se a cerca de 38 e 29 km, respectivamente, do eixo da barragem proposta.

A área do reservatório é de 21400 hectares. Os núcleos urbanos não serão atingidos. O número de propriedades rurais na área do reservatório é da ordem de 220 unidades.

A área do empreendimento com destaques dos pontos de interesse para a vistoria técnica é apresentada na Figura em anexo.

A região dos estudos não dispõe de acessos hidroviários. As ferrovias existentes atendem apenas ao transporte de carga. O aeroporto comercial mais próximo é o de Uberlândia.

OBJETIVOS

A vistoria de campo de que trata esta proposta tem como objetivo a apreensão dos principais aspectos da área de influência da UHE Serra do Facão. Especificamente pretende-se focalizar os ambientes que apresentam maior potencialidade de sofrerem impactos negativos com a implantação da futura usina.

EM BRANCO

PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Como orientação para a observação do ambiente durante a vistoria de campo apresenta-se os principais impactos ambientais de acordo com o EIA/RIMA realizado pela empresa Biodinâmica:

1. Modificação do Regime Fluvial
2. Alteração da Qualidade da Água
3. Alteração do Comportamento do Transporte de Sedimentos pelo Rio São Marcos
4. Possibilidade da Ocorrência de Mortalidade Localizada de Peixes
5. Interrupção do Fluxo Migratório das Espécies de Peixe de Piracema
6. Perda da Ictiofauna de Pequenos Afluentes
7. Alteração da Composição da Ictiofauna na Área do Reservatório
8. Exclusão da Ictiofauna Nativa por Espécies Exóticas ou Alóctones
9. Perda de Diversidade Genética da Flora
10. Perda de Habitats da Fauna Terrestre
11. Alteração da Estrutura de Populações de Espécies da Fauna Terrestre
12. Pressão sobre a Caça de Animais Silvestres
13. Possibilidade de Ocorrência de Acidentes com Animais Peçonhentos
14. Perda de Terras Potenciais para Agropecuária
15. Interferência de Áreas de Autorizações e Concessões Minerais com o Reservatório
16. Instabilização das Encostas Marginais do Reservatório
17. Possibilidade de Ocorrência de Sismos Induzidos
18. Alteração nas Atuais Condições de Vida da População
19. Mudança nos Atuais Padrões de Sociabilidade
20. Mudança no Atual Padrão de Organização Social
21. Geração de Expectativas
22. Aumento da Probabilidade de Expansão de Endemias

EM BRANCO

23. Aumento da Oferta de Postos de Trabalho
24. Aumento da Mobilidade da Força de Trabalho
25. Ruptura de Relações Sociais Historicamente Construídas
26. Criação de Oportunidades para Algumas Unidades Familiares
27. Alteração da Atual Dinâmica Territorial
28. Perda de infra-estrutura
29. Mudança nas Atuais Formas de Ocupação do Território e no Uso dos Recursos Hídricos
30. Incremento de Receitas pelo Aquecimento da Economia Local/Regional
31. Perda de Produção e Meios de Produção
32. Risco de Perda de Patrimônio Cultural

Procurando maximizar o aproveitamento da expedição foram selecionados alguns aspectos de interesse fisicamente observáveis no campo para compor o roteiro da vistoria técnica.

ROTEIRO PARA VISTORIA

➤ **10/09/01 (Segunda-feira)** – Uberlândia.

14:00 h – Reunião da equipe: CNEC, IBAMA, Empreendedor.

- Discussão geral sobre a Vistoria Técnica de Campo
- Local: Hotel a ser definido.

➤ **11/09/01 (Terça-feira)**

09:00 h – Sobrevôo da área do reservatório

Aspectos de interesse:

- Área da barragem
- Ponte na GO – 506
- Travessia de balsa de Porto Pacheco
- Travessia de balsa de Porto Manoel Souto
- Aspectos gerais da ocupação na área do reservatório

EM BRANCO

12:30 h – Almoço em Uberlândia

Após o almoço segue viagem para Catalão.

- Pernoite em Catalão.

➤ **12/09/01 (Quarta-feira)**

- **Percurso(1):** Catalão – Davinópolis – Santo Antônio do Rio Verde – Pires Belo – Catalão

- 08:00 h – Saída de Catalão

Aspectos de interesse (manhã):

Vista do Rio São Marcos da ponte da GO-201
Área do barramento
Área rural da AID
Cidade de Davinópolis

- 12:30 h – almoço em Davinópolis

Aspectos de interesse (tarde):

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Ponte da GO – 506 a ser inundada
Linha de transmissão
Distrito de Pires Belo

pernoite em Catalão

➤ **13/09/01 (Quinta-feira)**

- **Percurso(2):** Catalão – Porto Pacheco – Campo Alegre de Goiás – Porto Manoel Souto – Catalão

- 08:00 h – Saída de Catalão

Aspectos de interesse (manhã):

Área rural da AID
Balsa de Porto Pacheco
Cidade Campo Alegre de Goiás

- 12:30 h – almoço em Campo Alegre de Goiás

EM BRANCO

Aspectos de interesse (tarde):

Área rural da AID
Balsa de Porto Manoel Souto
Outros aspectos complementares

- pernoite em Catalão

➤ **14/09/01 (Sexta-feira)**

08:00 h – Reunião da equipe: CNEC, IBAMA, Empreendedor.

Fechamento da vistoria de Campo

Retorno para Uberlândia

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS:

- **Percurso(1):** Catalão – Davinópolis – Santo Antônio do Rio Verde – Pires Belo – Catalão – Segue-se pela BR-050 até a GO-201 (pavimentada) (12 km), alcança-se a ponte que transpõe o rio São Marcos (19 km) - o barramento projetado localiza-se aproximadamente a 8 Km à montante desta ponte - segue-se aproximadamente 1,5 Km pela GO-201, toma-se uma estrada sem pavimentação para se alcançar o local onde será implantado o barramento (14 km), segue-se para Davinópolis (21 km), retorna-se pela GO-213 (7 km) e segue-se por estrada não pavimentada com destino à GO-506 (25 km) e segue-se por ela até o distrito de Santo Antônio do Rio Verde (14 km), retorna-se pela GO-506 até alcançar a ponte sobre o rio São Marcos que será inundada (26 km), segue-se por estrada de terra para vistoriar linha de transmissão e propriedades próximas ao rio São Marcos (6 km), retorna-se para catalão pela GO-506 (28 km) e pela BR-050 (34 km).
- **Percurso(2):** Catalão – Porto Pacheco – Campo Alegre de Goiás – Porto Manoel Souto – Catalão – parte-se de catalão pela BR-050 (56 km), toma-se estrada de terra com destino à balsa de porto Pacheco (16 km) onde será realizado o reconhecimento dos padrões das propriedades rurais bem como o uso e ocupação da área. Retorna-se à BR-050 (15 km) e toma-se novo acesso em estrada de terra (3,5 km) para observação de propriedades rurais próximas ao rio São Marcos (12 km). Retorna-se à BR-050 (13 km) com destino à Campo Alegre de Goiás (8 km) para reconhecimento. De Campo Alegre de Goiás segue-se pela GO-213 que permite o acesso à balsa de porto Manoel Souto (40 km) para reconhecimento de propriedades rurais. Retorna-se à Catalão (107 km).

EM BRANCO

ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM A SER PERCORRIDA

Uberlândia – Catalão: 110 km
Percurso(1): 207,5 km
Percurso(2): 270,5 km
Catalão- Uberlândia: 110 km
Percurso internos no municípios: 20 km
Total :718 km

REFERENCIAS DE HOTEIS

UBERLÂNDIA:

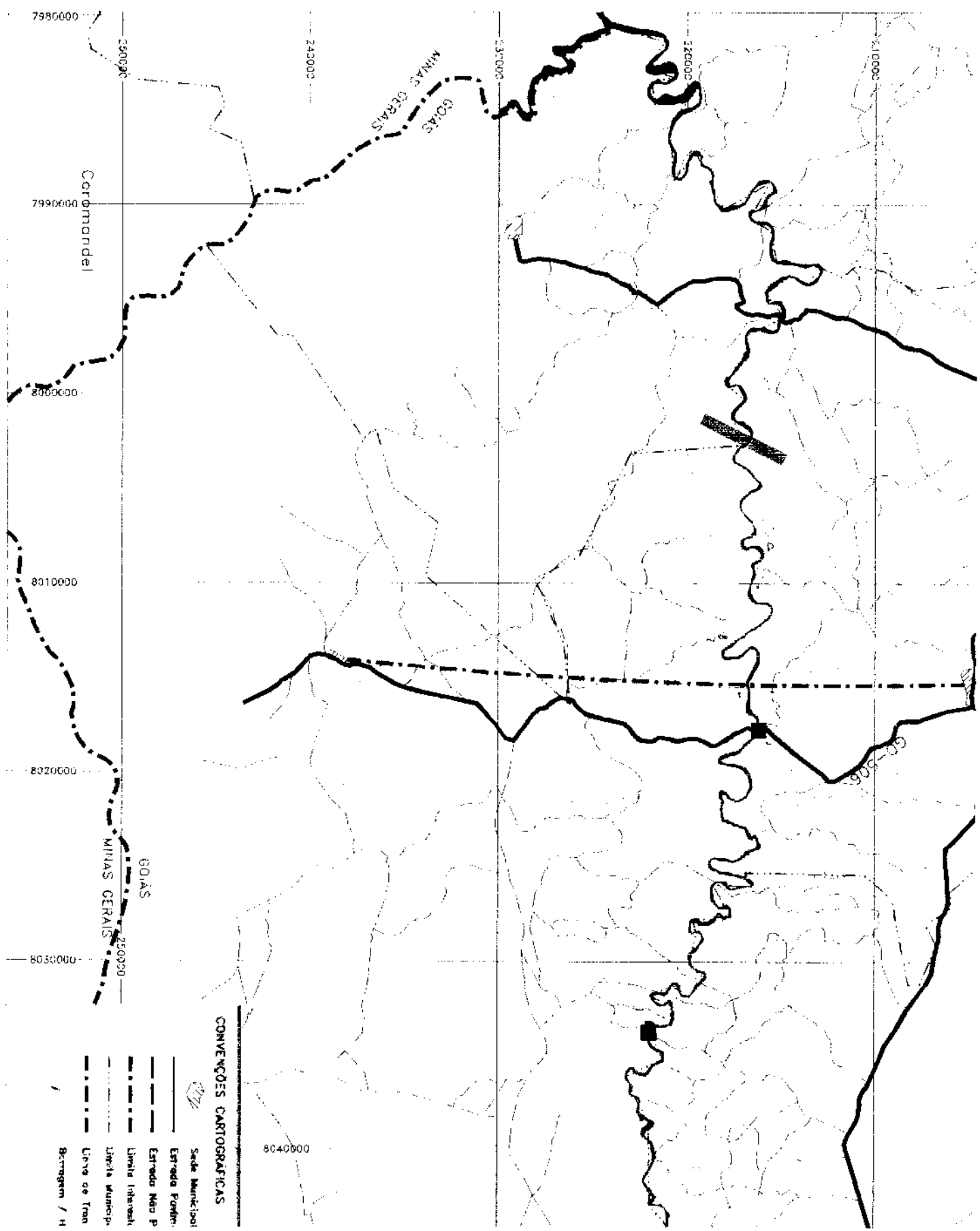
- - Porto Bello Palace Hotel

CATALÃO

- Mara Turismo Hotel Ltda. 062 – 411-2911 / 3022 / 3422 / 3822

EM BRANCO

Fls. 122
 Proc. 1342/48
 Auto



- CONDIÇÕES CARTOGRAFICAS**
- Sede Municipal
 - Estrada Pavim.
 - Estrada Não P.
 - Linha Invasak
 - Linha Municipal
 - Linha de Trem
 - Barragem / H

EM BRANCO

Fls. 123
Proc. 1342/98
Recebido *elo*

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Tere (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

GEFAC-081/01
São Paulo, 10 de agosto de 2001.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2084/2001
Data: 16/08/01 Hora:
Recebido *elo*

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA
N.º 5136/2001
DATA: 13/08/01
RECEBIDO: *Jaime*

Ilmo. Sr.

Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Edifício Sede do IBAMA
Brasília - DF

Ass.: Publicação do Requerimento da Licença Prévia - UHE Serra do Facão

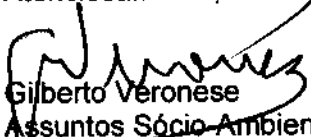
Prezado Senhor,

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão, legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome, formado pelas empresas Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira do Alumínio S.A. - CBA; Camargo Corrêa Cimentos S.A., DME Energética S.A. e Votorantim Cimentos Ltda, adjudicado pela ANEEL, através do Aviso de Adjudicação do Leilão 2/2001, publicado no DOU no. 126-E, seção 3, página 53, vem, por meio desta, encaminhar à V. Sa. os comprovantes da publicação, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, do requerimento da Licença Prévia.

A mencionada publicação atende ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986.

O anúncio supra citado foi publicado nos jornais de Goiânia (O Popular), Belo Horizonte (Estado de Minas), São Paulo (O Estado de São Paulo) e no Diário Oficial da União, de acordo com os comprovantes em anexo.

Sendo o que tínhamos a expor nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

DEREL/DIAP
CONTROLE: 2005
DATA: 23/08/01
ASS: *Sute*

- Anexos:
- (1) Página 4B de O Popular de 03/08/2001
 - (2) Página 13 do Estado de Minas de 03/08/2001
 - (3) Página B5 de O Estado de São Paulo de 03/08/2001
 - (4) Página 61 do DOU de 08/08/2001
 - (5) Aviso de Adjudicação do Leilão ANEEL 02/2001

PROTÓCOLO DEAMB
N.º 3544
Data: 15/08/01
Recebido: *elo*

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 15 ABO 2001
Isabela

Do Sr. Carlos

*Para conhecimento
e providências
Em, 20/08/01.*

Benjamin
Rezilda Taffery da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Sr. Marcos Vinícius

*Para conhecimento e
anexar ao processo.*

Em, 22.08.2001

Carlos
Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/BIAP

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Publicação de requerimento de licença

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC, constituído pelas empresas Aícos Alumínio S.A., Companhia Brasileira do Alumínio S.A.-CBA, Camargo Corrêa Cimentos S.A., DME Energética S.A. e Votorantim Energia Ltda., adjudicado pela ANEEL como legítimo vencedor do Leilão Público nº 02/2001-ANEEL, de Outorga de Concessão de Uso de Bem Público Para Exploração de Aproveitamentos Hidrelétricos, confirmando-lhe a condição de empreendedor do mesmo, torna público que está dando continuidade ao processo IBAMA nº 02001.001342/98-11, tendo requerido ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia para a implantação Usina Hidrelétrica Serra do Facão, situada no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão/GO e Davinópolis/ GO, para o qual foi determinada a execução de Estudo de Impacto Ambiental.

Fls.: 124
Proc.: 1342/98
Rubr.: _____

EM BRANCO

ECONOMIA

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facho

Publicação de requerimento de licença

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facho - GERFAC, constituído pelas empresas Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira de Alumínio S.A., CBA, Cemargo Correla Cimentos S.A., DNIE Energética S.A. e Voltrantim Energia Ltda., adjudicado pela ANEEL, como legítimo vencedor do Licitão Público nº 022/2001-ANEEL, de Outorga de Concessão de Uso de Bem Público Para Exploração de Aproveitamentos Hidrelétricos, beneficiários e controlados do empreendedor do mesmo, torna público que está dando continuidade ao processo (ISAMA nº 02/001.001342/98-11, tendo requerido ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - ISAMA a Licença Prévia para a implantação Usina Hidrelétrica Serra do Facho, situada no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão/GO e Davinópolis/GO, para o qual foi determinada a execução do Estudo de Impacto Ambiental.

EM BRAS 30

Fis: 126
Proc.: 1342198
Rubr: _____

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2001

ECONOMIA

ENERGIA

O ESTADO DE S.PAULO -

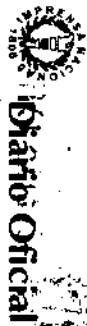
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

Publicação de requerimento de licença

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - (GEFAC), constituído pelas empresas: Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira do Alumínio S.A. - CBA, Camargo Correa Cimento S.A., DNE Energética S.A. e Votorantim Energia Ltda., adjudicado pela ANEEL como o sétimo vencedor do Lote Público nº 02/2001-ANEEL, de Outorga de Concessão de Uso de Bem Público Para Exploração de Aproveitamentos Hidrelétricos, contendo-se a outorga de empreendedor do mesmo, forma pública que está dando continuidade ao processo IBAMA nº 02001.001342/98-11, tendo requerido ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia para a implantação Usina Hidrelétrica Serra do Facão, situada no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão/GO e Davinópolis/ GO, para o qual foi determinada a execução de Estudo de Impacto Ambiental.

EM BRANCO

Nº 151 QUARTA-FEIRA, 8 AGO 2001



SEÇÃO 3.º

6111

GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADAS SERRA DO FACÃO

AVISO DE LICENÇA

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAÇ, constituído pelas empresas Alcor Aluminio S. A., Companhia Brasileira de Alumínio S.A., CRA, Camargo Corita Cimentos S.A., DME Engenharia S.A. e Yocerman Energia Ltda., adjudicado pela ANEEL, como legítimo vencedor do Licitão Público nº 02/2001 - ANEEL, de Outorga de Concessão de Uso de Bacia Pública Para Exploração de Aproveitamentos Hidrelétricos, conferindo-lhe a condição de empreendedor do mesmo, torna público que está dando continuidade ao processo IRAMA nº 02/001 001342/98-11, tendo requerido ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia para a implantação Usina Hidrelétrica Serra do Facão, situada norte São Marcos, entre os municípios de Cabaloçãdo e Davinópolis/GO, para o qual foi determinada a execução de Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO CANELLAS PIRÉS DE MELLO
Coordenador

(Nº 25.636 - 7-8-2001 - 3cm - R\$ 89,76)

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 128
Prnc. 1342/98
Data

OFÍCIO Nº 327 /2001 – IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,-

Acusamos recebimento da correspondência GEFAC – 0104/01, datada de 21/08/01, por intermédio da qual Vossa Senhoria sugere programação para a vistoria a ser realizada na área de influência da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual o Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão, é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para retificar a data cogitada no âmbito da reunião ocorrida em 13/08 último, propondo o período de 11 a 14/09, como preferencial para realização dos trabalhos de vistoria, necessários à tomada de decisão quanto à emissão da Licença Prévia requerida.

Posto isto, anunciamos que a equipe técnica do IBAMA partirá de Brasília, no dia 11/09, em vôo da Empresa Rio Sul, com destino à cidade de Uberlândia, e chegada programada para as 20:45 horas, retornando no dia 14/09, às 11:02 horas, partindo de Uberlândia.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor,
Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
CEP: 04.717-004 - São Paulo - SP

Fax: (0xx11) 5182-5951

EM BRANCO



Fls. 129
Proc. 2342/98
12/abr ew

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 328 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que estaremos realizando vistoria técnica à área do empreendimento, no período de 11 a 14 de setembro próximo, com o objetivo de subsidiar tomada de decisão quanto à viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em questão, requerido pela concessionária denominada Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de designar representantes desse OEMA para integrar a equipe que realizará os trabalhos de campo necessários, no período acima referenciado.

Ao ensejo solicitamos a gentileza de confirmar participação, por intermédio do fone (61)316-1290 ou fax (61) 316-1306, visando a inclusão dos técnicos designados, nos trabalhos previstos.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor
Ivon Borges Martins
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia
30.380-000 - Belo Horizonte/MG

EM BRANCO



Fls.	130
Proc.	1342/98
Rubr.	<i>aw</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 3 29 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Senhor Diretor - Presidente,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que estaremos realizando vistoria técnica à área do empreendimento, no período de 11 a 14 de setembro próximo, com o objetivo de subsidiar tomada de decisão quanto à viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em questão, requerido pela concessionária denominada Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de designar representantes desse OEMA para integrar a equipe que realizará os trabalhos de campo necessários, no período acima referenciado.

Ao ensejo solicitamos a gentileza de confirmar participação, por intermédio do fone (61)316-1290 ou fax (61) 316-1306, visando a inclusão dos técnicos designados, nos trabalhos previstos.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo de Souza Neto

Diretor – Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais

11ª Avenida, 127211º Avenida, 1.272 - Setor Universitário.

CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO

Fax: (062) 202-2480

EM BRANCO



Fla.	131
Proc.	1342/98
Num.	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 447 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília, 31 de agosto de 2001.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado de Goiás
Dr. Carlos Freitas Borges Filho

Assunto: Vistoria técnica à área de influência da UHE Serra do Facão.

Senhor Gerente Executivo,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que estaremos realizando vistoria técnica à área do empreendimento, no período de 11 a 14 de setembro próximo, com o objetivo de subsidiar tomada de decisão quanto à viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em questão, requerido pela concessionária denominada Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de designar representantes dessa Gerência para integrar a equipe que realizará os trabalhos de campo necessários, no período acima referenciado.

Ao ensejo solicitamos a gentileza de confirmar participação, por intermédio do fone (61)316-1290 ou fax (61) 316-1306, visando a inclusão dos técnicos designados, nos trabalhos previstos.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

EM BRANCO



Flo.	132
Proc.	1342/98
Rubr.	duo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 448 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília, 31 de agosto de 2001.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado de Minas Gerais
Dr. Jader P. de Campos Figueiredo

Assunto: Vistoria técnica à área de influência da UHE Serra do Facão.

Senhor Gerente Executivo,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para informar que estaremos realizando vistoria técnica à área do empreendimento, no período de 11 a 14 de setembro próximo, com o objetivo de subsidiar tomada de decisão quanto à viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em questão, requerido pela concessionária denominada Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de designar representantes dessa Gerência para integrar a equipe que realizará os trabalhos de campo necessários, no período acima referenciado.

Ao ensejo solicitamos a gentileza de confirmar participação, por intermédio do fone (61)316-1290 ou fax (61) 316-1306, visando a inclusão dos técnicos designados, nos trabalhos previstos.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio do Carmo

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

EM BRANCO

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

DEREL DIAP
CONTROLE Nº 2214
DATA 10/09/01
ASS. <i>[Signature]</i>

Fls. 133
Proc. 1342/98
Rubr. <i>[Signature]</i>

OF. PRE/Nº 430/2001

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2001

Senhor Diretor:

Agradecemos o convite para a vistoria técnica da UHE Serra do Faco feita no
ofício 328/2001-IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental de
8-2001.

Informamos que em 13-3-2001 já havíamos remetido "Exame Técnico" sobre o
assunto, expondo nossa manifestação como suficiente à instrução do processo

Atenciosamente.

Ivon Borges Martins
Presidente

Ao Senhor
Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA

Anexo: Ofício DIENI/68/2001 de 13-3-2001

Do Sr. Marcos Vinícius,

Para conhecimento e
anexar ao processo

Em. 10.09.2001

cmr.

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Fls.	134
Proc.	1342/98
Subs.	<i>ew</i>

OF. DIEN/Nº 068/2001

Belo Horizonte, 13 de março de 2001.

Prezada Senhora:

Em atenção ao ofício nº01.841/00 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 20 de dezembro de 2000, por meio do qual encaminha-nos para análise cópia do EIA/RIMA elaborado para o aproveitamento hidrelétrico Serra do Facão, vimos, em observância ao estabelecido pela Resolução 237/97 do CONAMA, oferecer nosso "Exame Técnico" sobre o aludido EIA/RIMA, destacando, contudo, que nossa análise se limita aos aspectos gerais dos Estudos, não se constituindo, pois, em parecer técnico sobre a viabilidade ambiental do empreendimento pretendido, viabilidade essa a ser verificada pelo IBAMA, dadas as implicações regionais do projeto.

Destacamos, nesses termos, a pertinência da indicação de programas de aquisição de terras e eventual reassentamento das comunidades afetadas, contendo diretrizes e critérios básicos para a condução do processo de ressarcimento e relocação das famílias e produtores atingidos. Importa destacar, ainda, que esses programas devem estar fundamentados em prognósticos consistentes das condições emergentes, considerando, inclusive, a efetiva avaliação da viabilidade das áreas remanescentes das propriedades atingidas.

A análise do EIA/RIMA, enfim, revelou caráter genérico conferido aos programas previstos para mitigação e compensação de impactos, sem conteúdo específico detalhado.

Atenciosamente,

Morei Queiroz da Costa Ribeiro
Gerente da Divisão de Infra-Estrutura
de Energia e Irrigação

Ilma. Sra.
Gisela Damm
Diretora de Controle Ambiental - IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA, s/nº – Bloco C – 1º andar
70 800-000 – BRASÍLIA/DF

Meu Resq

EM BRANCO

Fls. 135
Proc. 1342/98
CL

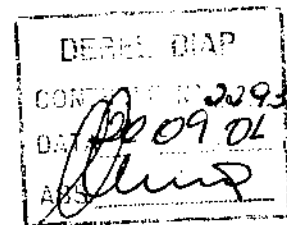


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC**

MEMO: 424/SCA/DIREC

Brasília, 11 de setembro de 2001

Do: Diretor-Substituto da DIREC
Ao: Coordenador Geral de Licenciamento



Senhor Coordenador,

Pelo presente cumprimento Vossa Senhoria, ao tempo em que encaminho, em anexo, Demonstrativo do Aplicativo Compensação Ambiental e Condicionantes da L.P nº referente a construção da UHE Serra do Facão – GO/MG, tendo como Empreendedora o Grupo de Empresas Associados Serra do Facão – MAESA, no valor de R\$ 7.110.400,00(sete milhões, cento e dez mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,


OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
Diretor-Substituto da DIREC

Do Sr. Carlos Romero
Para conhecimento
to e providências
Em, 17/09/01

Benjamin

Renilda Eubajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

do Sr. Marcus Vinícius,

Para conhecimento e
atuação no processo.

Em, 21.09.2001

OBS: Vamos aguardar a
realização da audiência
pública para informar
novas considerações da
população local.

Carlos

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS – DIREC**

ANEXO I

CONDICÕES PARA EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA DA UHE SERRA DO FACÃO – GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO, PREVISTA NA LICENÇA PRÉVIA N°. :/.....

1.OBJETO: Implementar ações que visem a execução das medidas compensatórias resultantes do impacto ambiental provocado pela construção da UHE SERRA DO FACÃO em Minas Gerais e Goiás, as quais deverão ser aplicadas nas seguintes unidades de conservação de proteção integral:

- a) **Parna Grande Sertão Veredas - MG :** Implantar projetos de uso público e aquisição de terras na unidade
- b) **Parna de Brasília - DF:** Implantar projetos de uso público.
- c) **Parna Chapada dos Veadeiros – GO :** Aquisição de terras para ampliação da área do Parque.
- d) **Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal Rio Paranaíba – GO/MG :** Elaborar estudo para criação da unidade e posterior aquisição de terras.
- e) **Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal Alto Paraná – GO:** Elaborar estudo para criação da unidade e posterior aquisição de terras.

2.OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO IBAMA:

- a) orientar e supervisionar a implementação das ações do objeto deste anexo;
- b) elaborar e encaminhar a **GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO**, termo de referência para contratação dos serviços de consultoria para os estudos de criação e projetos arquitetônicos para implantação de infra-estrutura de visitação nos Parques, para execução do objeto deste anexo;
- c) definir as áreas a serem adquiridas pela **GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO** nas Unidades;
- d) designar técnicos para compor a Comissão de Acompanhamento que supervisionará a execução das atividades, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste anexo;

EM BRANCO

- f) analisar, por intermédio da Comissão de Acompanhamento, os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto deste anexo;
- g) aprovar a prestação de contas final da aplicação dos recursos;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- i) aprovar os produtos resultantes do objeto deste anexo; e
- j) dar quitação à **GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO** das obrigações previstas na licença prévia n°./....., quanto ao cumprimento das medidas compensatorias, após integral cumprimento das mesmas.


II – DO GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO

- a) executar, direta ou indiretamente, as atividades para o cumprimento do objeto deste anexo;
- b) tomar sob sua responsabilidade todas as medidas de caráter administrativo e judicial, necessárias à desocupação dos imóveis adquiridos em nome do **IBAMA**;
- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciárias, relacionados aos recursos humanos por ela utilizados nos trabalhos;
- d) designar técnico responsável pela execução dos trabalhos, com poderes de decisão pela **GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO**, e que permanecerá em contato institucional perante a Comissão de Acompanhamento do **IBAMA**;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas com seus empregados, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- f) realocar os recursos não utilizados, conforme indicação dada pelo **IBAMA**;
- g) citar obrigatoriamente a participação do **IBAMA** na divulgação das ações, objeto deste anexo; e
- h) facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão do **IBAMA**, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução objeto deste anexo; especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despesas.

3. REAJUSTE:

Os recursos a serem aplicados nos exercícios de 2002 serão reajustados conforme a variação do IGP-M, bem como todos os valores não executados no exercício previsto.

Brasília – DF, 11 de setembro de 2001


OSMIR JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS
DIRETOR SUBSTITUTO

EM BRANCO

Fls. 138
 Proc. 1342/98
 Rubr. *ewo*



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: UHE SERRA DO FACÃO - GO/MG
 EMPREENDEDOR: GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO (MAESA)
 PROCESSO N: 02001.001342/98-11
 LICENÇA PRÉVIA Nº:...../.....
 VALOR DO EMPREENDIMENTO : R\$ 355.520.000,00
 VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL(2,0%) : R\$ 7.111.400,00

ANEXO II

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2001

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(R\$)	PERÍODO EXECUÇÃO
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS - MG		
1. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
2. IMPLANTAÇÃO DE USO PÚBLICO NO PARQUE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	2.000.000,00	
PARNA DE BRASÍLIA - DF		
1. IMPLANTAÇÃO DE USO PÚBLICO	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.000.000,00	
PARNA CHAPADA DOS VEADEIROS - GO		
1. AQUISIÇÃO DE TERRAS AMPLIAÇÃO DO PARQUE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.000.000,00	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL RIO PARANAÍBA - GO/MG		
1. ESTUDO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE	50.000,00	Janeiro a março /2002
2. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.505.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.555.000,00	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL ALTO PARANÁ- GO		
1. ESTUDO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE	50.000,00	Janeiro a março /2002
1. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.505.400,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.555.400,00	
TOTAL GERAL	7.110.400,00	

[Assinatura]
 OSNI JOSÉ NEPOMUCENO
 DIRETOR SUBSTITUTO
 DIREC

EM BRANCO

PROT. COLO DEAMB
N: 04427
Data: 17/09/01
Recebido: *[assinatura]*

06/11
14/09/01
RECEBIDO *[assinatura]*

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

GEFAC-105/01

São Paulo, 10 de setembro de 2001.

Ilmo. Sr.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 250
DATA: 8/09/01
ASS: *[assinatura]*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N: 2350/01
Data: 24/9/01/Hora:
Recebido *[assinatura]*

Fls. 139
Proc. 1342/98
Rubr. *[assinatura]*

Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Edifício Sede do IBAMA
Brasília - DF

Ass.: Mudança de Titularidade - UHE Serra do Facão

Prezado Senhor,

O Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC, legítimo vencedor do leilão público para construção e exploração da concessão do aproveitamento hidrelétrico de mesmo nome, formado pelas empresas Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira do Alumínio S.A. - CBA; DME Energética Ltda. e Votorantim Cimentos Ltda., vem por meio desta solicitar à V. Sa. a mudança de titularidade do referido empreendimento, conforme detalhado no requerimento em anexo.

Esta solicitação deve-se ao fato de, inicialmente ter sido encaminhado ao IBAMA o EIA/RIMA do empreendimento, fazendo parte do processo nº 02001.001342/98-11. Posteriormente, em 29 de junho último, o GEFAC foi sido adjudicado pela ANEEL, através do Aviso de Adjudicação do Leilão 2/2001, publicado no DOU nº 126-E, seção 3, página 53.

Sendo o que tínhamos a expor nesta oportunidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

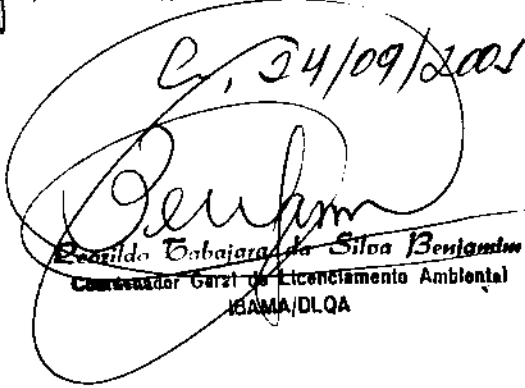
[assinatura]
Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

Anexo:
Requerimento - Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras

DE ORDEM, A:
COGEL
EM: 11 SET 2001
[assinatura]

Ao Dr. Carlos Romero
Para conhecimento e
providências.

Em, 24/09/2001


Rosildo Cabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Mr. Hammo,

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 28.09.2001



Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Fis. 140
 Proc. 1342/98
 Hub: CUC



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE: <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P)		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS (*)	
(*) Atualização dos dados cadastrais do novo Empreendedor.		2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____	
		3. LICENÇA ANTERIOR <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO Nº _____	
4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social: GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADAS SERRA DO FACÃO - GEFAC			
CGC/CPF: Vide CNPJ dos membros do GEFAC (1)		Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.) Rua Alexandre Dumas, 2100 13º Andar	
Cep 04717-004	Telefone (DDD) 0.XX.11.5188-0400	Telex (Cód):	Fax: 0.XX.11.5182-5951
Município São Paulo	Cidade São Paulo	Estado: SP	
5. REPRESENTANTES LEGAIS			
Nome JOÃO CANELLAS PIRES DE MELLO		CPF: 008.414.557-91	
6. ÓRGÃO FINANCIADOR AINDA NÃO DEFINIDO			
VALOR DO EMPREENDIMENTO: ESTIMADO EM R\$ 366.000.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões de reais)			
7. CONTATOS:			
Nome GILBERTO VERONESE		RENATO DELL'ERBA ORTEGA	
Endereço para Correspondência Rua Alexandre Dumas, 2100 - 13º andar - São Paulo - SP			
Cep 04717-004	Telefone (DDD) 0XX.11.5188-0400	Telex (Cód)/Fax: 0XX.11.5182-5951	
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.			
Nome: JOÃO CANELLAS PIRES DE MELLO		Assinaturas:	
Local, Dia, Mês, Ano São Paulo, 30 de agosto de 2001			
MOD.			

(1) Alcoa Alumínio S.A.: nº 23.637.697/0001-01; Companhia Brasileira de Alumínio - CBA: nº 61.409.892/0001-73; DME Energética Ltda.: nº 03.966.583/0001-06; Votorantim Cimentos Ltda.: nº 01.637.895/0001-32.

EM BRANCO

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

O Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, com potência instalada de 210 MW, está localizado no rio São Marcos, municípios de Catalão e Davinópolis, Estado de Goiás, nas coordenadas geográficas 18°04' Sul e 47°40' Oeste. Além desses municípios, o reservatório abrange áreas de Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, em Goiás, e Paracatu, em Minas Gerais.

No segundo semestre de 2000 foi dada entrada, no IBAMA, do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental deste aproveitamento, fazendo parte então do processo IBAMA nº 02001.001342/98-11.

Em junho de 2001, o GEFAC – Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão participou de Leilão Público para a concessão do referido aproveitamento, sagrando-se vencedor do mencionado certame.

Em 29 de junho de 2001, o resultado desse leilão (nº02/2001) foi adjudicado pela ANEEL, outorgando ao GEFAC o direito à Concessão de Uso de Bem Público para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, conforme publicado no DOU de 02/07/2001, seção 3, página 52.

Em agosto de 2001 o GEFAC, providenciou a publicação do requerimento da Licença Prévia, de acordo com o exigido pela Resolução CONAMA 06/86, onde torna público o prosseguimento, pelo novo empreendedor (GEFAC), do processo de obtenção da Licença Prévia. Esse processo foi iniciado por FURNAS que elaborou e divulgou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) desse empreendimento.

O GEFAC, na condição de grupo empreendedor, responsável pela implantação da UHE Serra do Facão, é formado pelas seguintes empresas:

Alcoa Alumínio S.A., sociedade anônima, com sede à Rodovia Poços de Caldas / Andradás, km 10, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.697/0001-01; **Companhia Brasileira de Alumínio - CBA**, sociedade anônima, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.409.892/0001-73; **DME Energética Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Araguaia, 170, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.583/0001-06; **Votorantim Cimentos Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Alameda Itú, 852, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.895/0001-32.

Os Estudos Ambientais realizados envolveram a caracterização da área de influência do aproveitamento quanto aos aspectos dos meios físico, biótico e sócio-econômico, atendendo às exigências estabelecidas pelas Resoluções CONAMA, que regulamentam a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Nessa condição de vencedor adjudicado do mencionado leilão para a concessão do uso e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, vimos solicitar à V. Sa. o obséquio da alteração da titularidade do empreendedor na sequência do processo de concessão da Licença Prévia para esse empreendimento.

EM BRANCO

Fla. 142
Proc. 1342198
Subr. EW

PROTOCOLO
IBAMA/DF
6302
DATA 24/09/01
RECEBIDO
ADGA

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 5188.0400 Fax (11) 5182.5951

GEFAC-116/01

São Paulo, 20 de setembro de 2001.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N. 2418
Data: 27/09/01 Hora:
Recebido: Jute

Ilmo. Sr.

Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Edifício Sede do IBAMA
Brasília - DF

Ass.: *Audiência Pública - UHE Serra do Facão*

Prezado Senhor,

Em prosseguimento ao processo de obtenção da Licença Prévia do aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, vimos, através desta, agradecer o empenho da equipe técnica desse Instituto, que participou da Vistoria de Reconhecimento à região de implantação do mesmo, permitindo uma visão global das características da região e, em particular, dos futuros efeitos desse empreendimento.

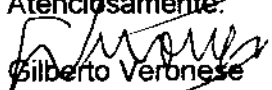
Na troca de informações entre nossos profissionais e a equipe técnica do IBAMA, bem como nos contatos informais com pessoal da região, notadamente do município de Catalão/GO, foi percebido um certo grau de expectativa dos mesmos em relação a realização de Audiência Pública, para apresentação e discussão do empreendimento.

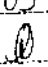
Nesse sentido, como não houve solicitação formal de nenhuma entidade, no prazo legal, para a realização do mencionado evento, a decisão fica a cargo desse Instituto. Caso a decisão seja pela realização dessa Audiência, sugerimos a data de 18 de outubro de 2001, permitindo que sejam providenciadas, em tempo hábil, as ações de divulgação e preparação do evento.

Pelas observações, o local mais indicado seria na cidade de Catalão/GO, por ser o município mais atingido e por reunir as melhores condições de logística para a realização da mesma.

Certos de contar com a colaboração de V. Sa., bem como para permitir que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do evento em questão, solicitamos o obséquio de comunicar, com a maior brevidade possível, a decisão quanto a sua realização, bem como, em caso positivo, a confirmação da data de sua realização.

Atenciosamente.


Gilberto Veronese
Assuntos Sócio-Ambientais

PROTOCOLO DEAMB
N. 4584
Data: 24/09/01
Recebido: 

DE ORDEM, A:
COGEL
EM: 24 SET 2001
Fórmula

Dr. Carlos Romero
~~Dr. José Luiz Brito Cunha Reis~~
para encaminhamento e fins

Ao Dr Carlos Romero
por pertinência.

Em, 28/9/2001

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

o Sr. *Vanessa*
para encaminhamento e
insuflar o Edital para
submissão Publica. no
dia 18.10.01. nas áreas
de Pesquisa e Controle.

Em, 28.09.2001

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
ARTÍSTICO
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137
Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

Fla. 143
Proc. 1342/48
Civ

URGENTE

Ofício nº 0233/2001 – GAB/DID/IPHAN

DEREL-DIAP
CONTROLE Nº 2347
DATA 24/09/01
ASS. *Rele*

Brasília, 13 de setembro de 2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 2347/01
Data: 24/9/01 Hora:
Recebido *ESP*

PROTÓTIPO DEAMB
Nº 04449
Data 14/09/01
[Assinatura]

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 298/2001-IBAMA/DLQA de 23 de agosto pp., temos a informar que a análise dos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão, nos aspectos relativos ao patrimônio arqueológico e cultural, conclui pela insuficiência desses Estudos, pois realizados com base em dados secundários. No caso da arqueologia, porém, há informações que posteriormente à conclusão do EIA teriam sido realizadas 2 etapas de campo, cujos relatórios entretanto não foram ainda encaminhados ao Iphan.

O trabalho realizado para instruir o EIA/RIMA nos aspectos relativos ao patrimônio arqueológico constitui mais propriamente uma avaliação preliminar, e não o diagnóstico de avaliação de impacto previsto na legislação que regula a matéria, uma vez que não houve identificação em campo do potencial arqueológico dos compartimentos ambientais afetados. O mesmo se aplica aos demais componentes do patrimônio cultural.

Os EIA/RIMA não esclarecem, no caso do patrimônio arqueológico, a metodologia adotada e a forma de avaliação dos impactos diretos e indiretos, que permitiram classificá-los como “pouco significativos, de média importância e baixa magnitude”. Na área de influência do empreendimento há vários sítios arqueológicos registrados, sendo 4 em Catalão, 6 em Paracatú, 6 em Ipameri, 4 em Cristalina, 1 em Rancharia. Comparando esses dados com os resultados obtidos no levantamento arqueológico realizado na área da UHE de Corumbá, é forçoso constatar que a área foi subavaliada, mas que esta possui potencial semelhante às demais do Estado de Goiás.

Ilmo. Sr.
Donizetti Aurélio do Carmo,
MD Diretor
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA
Brasília, DF

Mur

De Ordem,

a Cofel

17/09/2001


Lobato

IBAMA

João Carlos

Romero

para conhecimento
e emissão de
processo


Reinaldo Ochojara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A sr. Ramona,

para conhecimento
e emissão do
processo.

Em, 28.09.2001

Marta

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Fls.	144
Proc.	1342/98
Subr.	du

Cont. 2 – ofício nº 0233/2001-GAB/DID/IPHAN

Assim sendo, será necessário garantir a realização de *Programa de levantamento sistemático do patrimônio arqueológico na área de impacto direto e de entorno do empreendimento*, com ênfase no local do barramento e do reservatório, assim como nas demais áreas com construções civis de apoio às obras, com vistas à elaboração de diagnóstico de avaliação de impacto do empreendimento sobre esse patrimônio. Esse levantamento é que fornecerá os dados necessários ao detalhamento de *Programa de Resgate Arqueológico*, que deverá contemplar, além das atividades de resgate em campo e/ou demais medidas cabíveis, os componentes de análise do material coletado, guarda e curadoria do acervo constituído, bem como programa de monitoramento anual da faixa de depleção do reservatório.


No tocante aos demais aspectos relacionados aos impactos sobre o meio antrópico especificamente o impacto “risco de perda de patrimônio cultural”, muito embora o EIA aponte a necessidade de se considerarem os “elementos da paisagem” de importância cultural, que traduzam a percepção da comunidade em relação à região onde vivem, e indique a realização de registro, através de identificação e cadastramento, de locais tradicionais das comunidades afetadas (cf. p. 7-54), essa recomendação, que também reputamos como necessária, não foi contemplada em qualquer dos programas.

Considerando o exposto, vimos recomendar que seja solicitado como condicionante à aprovação dos EIA/RIMA o que segue:

- (1) Realização de *Programa de levantamento sistemático do patrimônio arqueológico na área de impacto direto e de entorno do empreendimento*; com base no diagnóstico de avaliação de impacto, elaboração e desenvolvimento de *Programa de Resgate Arqueológico* e de *Programa de Monitoramento*.
- (2) Realização de *Programa de identificação do patrimônio cultural* com ênfase nos locais tradicionais, por meio de inventário de referências culturais das comunidades afetadas, cujos resultados serão disponibilizados nas estruturas de comunicação previstas no Programa de comunicação social.

Colocando-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EM BRANCO

Fls. 145
Proc. 1342/98
In br. 010



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Terceira Promotoria de Justiça de Catalão
Curadoria do Meio Ambiente

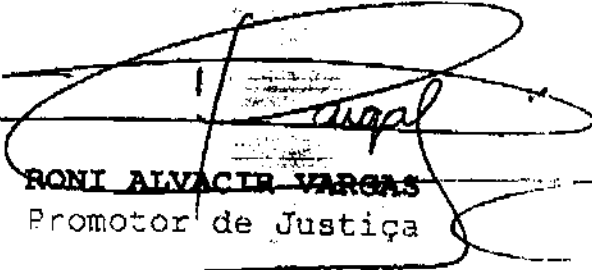
Ofício n.º 256/01

Catalão, 04 de outubro de 2001.

Senhor Coordenador,

A par de cumprimentá-lo, em referência ao processo de licenciamento ambiental para construção da **Usina Hidrelétrica Serra do Facão**, no Rio São Marcos, tendo em vista a informação de que pretende-se realizar no dia 18 de outubro p.f. audiência pública nesta cidade, sirvo-me do presente para **solicitar** a gentileza deste Órgão em designar outra data para a realização da referida audiência, sugerindo os dias 22, 25 ou 26 de outubro de 2001, haja vista que no período de 13 a 21 de outubro de 2001, estarei participando do XIV Congresso Nacional do Ministério Público, em Recife (PE).

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.


RONI ALVACIR VARGAS
Promotor de Justiça

Ao

Ilmo. Sr.

DR. LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM

DD. Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental do
IBAMA

Brasília - DF

Fax (61) 316-1306

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	146
Proc.	2342/98
Subj.	000

OFÍCIO Nº 301 /2001 - IBAMA\DLQA/COGEL

Brasília-DF, 08 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Acusamos recebimento do Ofício nº 039/01, datada de 03/10/01 (cópia em anexo), por intermédio do qual a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catalão solicita, em caráter de urgência, cópias do EIA/RIMA elaborado pela Empresa Biodinâmica, no âmbito do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual este Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão, é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de atender ao pleito da Prefeitura de Catalão, tendo em vista que os exemplares enviados a este Instituto encontram-se em posse dos técnicos designados para a análise acerca da viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria o Senhor,
Maurício B. dos Gurany
Assuntos Ambientais
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
CEP: 04.717-004 - São Paulo - SP

Fax: (0xx11) 5182-5951

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Fla. 147
Proc. 1342/48
Ibama/DCA
No. N° 680401
DATA: 15/10/01
RECEBIDO: Tânia

PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO
N.: 05087
Data: 17/10/01
Recebido: [assinatura]

OF. nº 039/01

Catalão, 03 de outubro de 2001

Ilmo. Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
DD. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me deste para pedir em caráter de urgência, cópias do EIA (Estudo de Impacto Ambiental), elaborado pela empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., para a empresa Furnas e agora sob a responsabilidade da GEFAC (Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão) estudo este do empreendimento AHE Serra do Facão. Este estudo se faz necessário para que o município de Catalão através desta Secretaria possa se embasar tecnicamente para participar de audiência pública e liberação da licença de instalação do empreendimento.

Gentileza enviar o material via sedex para o seguinte endereço: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Rua Nassin Agel, 505, Centro, CEP: 75701-050, Catalão – GO, A/C.: Cairo Roberto dos S. Batista.

Na oportunidade, elevamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

A DLQA

15.10.07

Dayse ~~Rodrigues~~ ~~Barreiros~~
Diretoria de Proteção Ambiental - IBAMA
Assessora

João Carlos

Romeu

Providência

Seufami

17/10/11



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Terceira Promotoria de Justiça de Catalão
Curadoria do Meio Ambiente

Fls. 148
 Proc. 1342/98
 Matr. CW9

Ofício n.º 259/01

Catalão, 08 de outubro de 2001.

Senhor Coordenador,

A par de cumprimentá-lo, em referência ao processo de licenciamento ambiental para construção da **Usina Hidrelétrica Serra do Facão**, no Rio São Marcos, Goiás, nos termos do artigo 11, § 1º, da Resolução CONAMA n.º 001, de 23 de janeiro de 1986, sirvo-me do presente para **solicitar** se digne Vossa Senhoria remeter a este Órgão, no endereço abaixo, cópia do RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - sobre o referido projeto:

RONI ALVACIR VARGAS
 Terceira Promotoria de Justiça de Catalão
 Curadoria do Meio Ambiente
 Edifício do Fórum - 1º Andar
 Av. Ferroviário Oeste, n.º 80, Centro
 Catalão (GO)
 CEP 75901-180

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.


RONI ALVACIR VARGAS
 Promotor de Justiça

Ao

ilmo. Sr.

DR. LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM

DD. Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental do
 IBAMA

Brasília - DF

Fax (61) 316-1306

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	148
Proc.	2302/98
Subj.	000

OFÍCIO Nº 303 /2001 - IBAMA\DLQA/COGEL

Brasília-DF, 08 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Acusamos recebimento do Ofício nº 259/01, datada de 08/10/01 (cópia em anexo), por intermédio do qual a Terceira Promotoria de Justiça de Catalão, Curadoria de Meio Ambiente solicita, cópia do RIMA elaborado pela Empresa Biodinâmica, no âmbito do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, da qual este Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão, é o empreendedor.

Assim sendo, servimo-nos do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de atender ao pleito da Promotoria de Justiça de Catalão, tendo em vista que os exemplares enviados a este Instituto encontram-se em posse dos técnicos designados para a análise acerca da viabilidade do licenciamento prévio do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria o Senhor,
Maurício B. dos Gurany
Assuntos Ambientais
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
CEP: 04.717-004 - São Paulo - SP

Fax: (0xx11) 5182-5951

EM BRANCO

Fila.	150
Proc.	12/11/99
Data	01/10



Port: MAESA

05-Out-01 10:13

de 1151825951

P&P 1

Folha de rosto

Xerox Document WorkCentre 450c

05-Out-01

10:13

Para:

Fax: 0021613161306

De: MAESA

Fax: 1151825951

EM BRANCO

Fls.	151
Proc.	1342148
Inst.	che

Dr. Carlos Romero / IBAMA
Fax: (61) 316-1306

Conforme solicitado por VS^a, estamos informando os locais escolhidos pelo GEFAC para realização das Audiências Públicas, referentes ao empreendimento AHE Serra do Facão, nas cidades de Catalão/GO e Paracatu/MG:

Dia 24/10/01, às 15 h, na cidade de PARACATU, no seguinte local:
Câmara Municipal de Paracatu, situado à Praça JK, 449 - Paracatu/MG, CEP 38.600-000.

Dia 25/10/01, às 15 h, na cidade de Catalão, no seguinte local:
Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano - CRAC, situado à Av. Raulina Fonseca Paschoal s/nº - Centro - Catalão/GO.

eng. Guarany/GEFAC

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DO
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos N
Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legi
vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Relató
Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento deno
Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, localizado
São Marcos, entre os municípios de Catalão e Davin
inundando ainda áreas dos municípios de Campo Alegre de
Ipameri e Cristalina, no Estado de Goiás, e Paracatu, no Esta
Minas Gerais, nos seguintes dias, locais e horários: dia 24 de o
de 2001, a partir das 15:00 h, na Câmara Municipal de Par
situada à Praça JK, 449, Paracatu/MG; e dia 25 de outubro de 2
partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e A
Catalano - CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Pas
Centro, Catalão/GO

Para tanto, os RIMAs relativos ao empreendimento permane
disposição, para consulta, nos locais relacionados a s
IBAMA/Sede - SAIN, Av. L4 Norte, Bloco C, Brasília/DF; Ge
Executiva do IBAMA no Estado de Goiás, Rua 229 nº95 -
Universitário - Goiânia/GO; Gerência Executiva do IBAM
Estado de Minas Gerais, Av. Contorno 8.121, Cidade Jardim
Horizonte/MG; Agência Goiana de Meio Ambiente e Re
Naturais, 11ª Avenida, 1.272 - Setor Universitário - Goiãni
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, Av. Prude
Mogais, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG;
Prefeituras Municipais de Catalão/GO, Davinópolis/GO,
Alegre de Goiás/GO, Ipameri/GO, Cristalina/GO e Paracatu/M

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO

Fila.	152
Proc.	1342/98
Subr.	06

Publicado no Diário Oficial 200
de 18.10.01 Seção 03
Página n.º 76
em 18 de 10 de 01
Rômica

EM BRANCO

HÍDRICOS

Brasília-DF - Telefone (0XX61) 224-1709 ou 317- 1459. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inscrição no CADIN, como preceitua o § 2º, inciso II, do Art. 2º, da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1.995 e suas reedições, além da competente instauração de Tomada de Contas Especial contra a signatária, em conformidade com a legislação vigente; Local e Data de Assinatura: Brasília-DF; 10 de outubro de 2001.

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, convoca o Sr. MAXNOA BIZERRA LEITE, CPF nº 161.536.504-49, ex-Prefeito do Município de OLHO D'ÁGUA - PB, que se encontra em local incerto e não sabido, para encaminhar a documentação complementar à Prestação de Contas Final e/ou proceder o recolhimento da importância de R\$ 192.460,34 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA, até 30/06/2001, e acrescida de juros de 1% ao mês, referente ao convênio nº 100/96, celebrado entre o MMA/SRH e a Prefeitura daquele Município, na conta da Secretaria de Recursos Hídricos/MMA, Banco do Brasil, Agência 3602, C/C 170500-8, localizada na SGAN Q. 601 Ed. Sede da CODEVASF - 4º andar - sala 434 - Brasília-DF - Telefone (0XX61) 224-1709 ou 317- 1459. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inscrição no CADIN, como preceitua o § 2º, inciso II, do Art. 2º, da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1.995 e suas reedições, além da competente instauração de Tomada de Contas Especial contra a signatária, em conformidade com a legislação vigente; Local e Data de Assinatura: Brasília-DF; 10 de outubro de 2001.

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, convoca o Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº 695.245.486-15, ex-Prefeito do Município de PINTÓPOLIS - MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para encaminhar a documentação complementar à Prestação de Contas Final e/ou proceder o recolhimento da importância de R\$ 120.809,51 (cento e vinte mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA, até 31/07/2001, e acrescida de juros de 1% ao mês, referente ao convênio nº 257/97, celebrado entre o MMA/SRH e a Prefeitura daquele Município, na conta da Secretaria de Recursos Hídricos/MMA, Banco do Brasil, Agência 3602, C/C 170500-8, localizada na SGAN Q. 601 Ed. Sede da CODEVASF - 4º andar - sala 434 - Brasília-DF - Telefone (0XX61) 224-1709 ou 317- 1459. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inscrição no CADIN, como preceitua o § 2º, inciso II, do Art. 2º, da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1.995 e suas reedições, além da competente instauração de Tomada de Contas Especial contra a signatária, em conformidade com a legislação vigente; Local e Data de Assinatura: Brasília-DF; 10 de outubro de 2001.

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, convoca o Sr. ALCIR MENDONÇA DA SILVA, CPF nº 042.057.581-20, ex-Prefeito do Município de ZÉ DOCA - MA, que se encontra em local incerto e não sabido, para encaminhar a Prestação de Contas Final e/ou proceder o recolhimento da importância de R\$ 129.877,27 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA, até 30/05/2001, e acrescida de juros de 1% ao mês, referente ao convênio nº 107/99, celebrado entre o MMA/SRH e a Prefeitura daquele Município, na conta da Secretaria de Recursos Hídricos/MMA, Banco do Brasil, Agência 3602, C/C 170500-8, localizada na SGAN Q. 601 Ed. Sede da CODEVASF - 4º andar - sala 434 - Brasília-DF - Telefone (0XX61) 224-1709 ou 317- 1459. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inscrição no CADIN, como preceitua o § 2º, inciso II, do Art. 2º, da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1.995 e suas reedições, além da competente instauração de Tomada de Contas Especial contra a signatária, em conformidade com a legislação vigente; Local e Data de Assinatura: Brasília-DF; 10 de outubro de 2001.

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, convoca o Sr. ALCIR MENDONÇA DA SILVA, CPF nº 042.057.581-20, ex-Prefeito do Município de ZÉ DOCA - MA, que se encontra em local incerto e não sabido, para encaminhar a Prestação de Contas Final e/ou proceder o recolhimento da importância de R\$ 129.877,27 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA, até 30/05/2001, e acrescida de juros de 1% ao mês, referente ao convênio nº 107/99, celebrado entre o MMA/SRH e a Prefeitura daquele Município, na conta da Secretaria de Recursos Hídricos/MMA, Banco do Brasil, Agência 3602, C/C 170500-8, localizada na SGAN Q. 601 Ed. Sede da CODEVASF - 4º andar - sala 434 - Brasília-DF - Telefone (0XX61) 224-1709 ou 317- 1459. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inscrição no CADIN, como preceitua o § 2º, inciso II, do Art. 2º, da Medida Provisória 1.110, de 30 de agosto de 1.995 e suas reedições, além da competente instauração de Tomada de Contas Especial contra a signatária, em conformidade com a legislação vigente; Local e Data de Assinatura: Brasília-DF; 10 de outubro de 2001.

OSCAR CABRAL DE MELO
Diretor de Estruturação, Ordenador de Despesas

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2001

Nº Processo: 02001006672200162
Objeto: Contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT para a realização do curso de "Classificação de Madeiras Serradas de Folhas Destinadas à Exportação, segundo as Regras da NELA".
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c o inciso VI, do Art. 13 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Declaração de Inexigibilidade em 17/10/2001
ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças - Substituto
Ratificação em 17/10/2001
NAN SOUZA
Presidente do IBAMA - Substituto
Valor: R\$ 9.150,00
Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Valor: R\$ 9.150,00

(SIDECA - 17/10/2001) 193099-19211-2001NE900143

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 19/2001, publicado no D.O. de 28.9.2001, seção 3, pág. 93, onde se lê: Espécie: Termo de Convênio nº 19/2000, leia-se: Espécie: Termo de Convênio nº 19/2001.

(Of. Ex. nº 373/2001)

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facho, localizado no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão e Davinópolis, inundando ainda áreas dos municípios de Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, no Estado de Goiás, e Paracatu, no Estado de Minas Gerais, nos seguintes dias, locais e horários: dia 24 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, na Câmara Municipal de Paracatu, situada à Praça JK, 449, Paracatu/MG; e dia 25 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano - CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro, Catalão/GO.

Para tanto, os RIMAs relativos ao empreendimento permanecem à disposição, para consulta, nos locais relacionados a seguir: IBAMA/Sede - SAIN, Av. L4 Norte, Bloco C, Brasília/DF; Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Goiás, Rua 229 nº95 - Setor Universitário - Goiânia/GO; Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Minas Gerais, Av. Contorno 8.121, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG; Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, 11ª Avenida, 1.272 - Setor Universitário - Goiânia/GO; Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG; Sedes das Prefeituras Municipais de Catalão/GO, Davinópolis/GO, Campo Alegre de Goiás/GO, Ipameri/GO, Cristalina/GO e Paracatu/MG.

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor

EXECUTIVA NO AMAPÁ

DE INTIMAÇÃO

do do Amapá, no uso de suas atribuições legais, pelo o relacionados, para pagarem as multas impostas pelos (inze) dias, a partir da publicação do presente, sob pena ativa conforme dispõem Portaria Normativa 060/95 de

Wilson Barros Carvalho	208.745.532-53	02004.0000836/99-11	103202	AFUÁ-PA
Euripedes Mendes Neres	32918135291	02004000406/01-51	103171	Oiapoque/PA
Eduardo Ferreira de Vasconcelos	57208905215	02004000470/01	103396	Afuá-Pa
J S Duarte	05697503000101	02004000843/01	103467	Oiapoque

Que os devedores citados no edital já tendo sido efetuado o devido recolhimento, queira(m) por gentileza, enviar cópias do documento único de Arrecadação, autenticado pela agência bancária, a Subárea de Arrecadação do IBAMA, à rua Hamilton Silva, 1570-Macapá-Ap - Telefone 2141121.

Nº PROCESSO	Nº AI	DATA/LAV.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 478 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Senhor Promotor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para anunciar que estaremos realizando audiência pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento em causa, no dia 25 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano – CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro, Catalão/GO.

Posto isto, convidamos Vossa Excelência para participar do evento, no período acima referenciado.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
Roni Alvacir Vargas
Terceira Promotoria de Justiça de Catalão
Curadoria do Meio Ambiente
Edifício do Fórum – 1º andar
Av. Ferroviário Oeste, nº 80, Centro
75.901-180 - Catalão/GO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 479 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para anunciar que estaremos realizando audiência pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento em causa, no dia 24 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, na Câmara Municipal de Paracatu, situada à Praça JK, 449, Paracatu/MG.

Posto isto, convidamos Vossa Excelência para participar do evento, no período acima referenciado.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Arquimedes Borges de Oliveira
Prefeito do Município de Paracatu
Avenida Olegário Maciel 166
38.600-000 - Paracatu/MG

Fax: (38)3671-1366

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 480 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para anunciar que estaremos realizando audiência pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento em causa, no dia 25 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano – CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro, Catalão/GO.

Posto isto, convidamos Vossa Excelência para participar do evento, no período acima referenciado.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
Adib Elias Junior
Prefeito do Município de Catalão
Rua Nassim Argel, 505
75.700-000 - Catalão/GO

Fax: (62)441-4266

EM BRANCO



Fla. 152
Proc. 1342/98
Data: 02/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 481 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Senhor Diretor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para anunciar que estaremos realizando audiência pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento em causa, nos seguintes dias, locais e horários: dia 24 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, na Câmara Municipal de Paracatu, situada à Praça JK, 449, Paracatu/MG; e dia 25 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano – CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro, Catalão/GO.

Posto isto, convidamos Vossa Senhoria para participar do evento, no período acima referenciado.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo de Souza Neto
Diretor – Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais
11ª Avenida, 127211º Avenida, 1.272 - Setor Universitário.
CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO

Fax: (062) 202-2480

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 482 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Serra do Facão, servimo-nos do presente para anunciar que estaremos realizando audiência pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA do empreendimento em causa, nos seguintes dias, locais e horários: dia 24 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, na Câmara Municipal de Paracatu, situada à Praça JK, 449, Paracatu/MG; e dia 25 de outubro de 2001, a partir das 15:00 h, no Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano – CRAC, situado à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro, Catalão/GO.

Posto isto, convidamos Vossa Senhoria para participar do evento, no período acima referenciado.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor
Ivon Borges Martins
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia
30.380-000 - Belo Horizonte/MG

EM BRANCO



Fls.	159
Proc.	1342/98
Kubr.	*

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE SERRA DO FACÃO NO RIO SÃO MARCOS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CATALÃO/GO, DAVINÓPOLIS/GO E PARACATU/MG, COM ENVOLVIMENTO NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DE GOIÁS, NOS SEGUINTE DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Data: 24 de outubro de 2001

Local: Câmara Municipal de Paracatu, sito Praça JK, 449-Paracatu/MG.

Horário: 15:00 horas

E

Data: 25 de outubro de 2001

Local: Salão Social do Clube Recreativo e Atlético Catalano, sito à Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Centro-Catalão/GO.

Horário: 15:00 horas

- Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para discussão do Relatório de Impacto Ambiental, relativo ao projeto do Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, a ser implantado no Rio São Marcos, entre os Municípios de Davinópolis e de Catalão, envolvendo os Estados de Minas Gerais e de Goiás.
- Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar o Livro de Presença.
- Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.
- § 1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Ibama, que mediará os debates.
- § 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

EM BRANCO

- Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos mediante protocolo e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.
- Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.
- Parágrafo Único - A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.
- Art 7º - Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.
- Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica, em linguagem clara e objetiva, sobre os estudos desenvolvidos.
- Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.
- Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.
- Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.
- Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente a ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da Mesa.
- §1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.
- §2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.
- §3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.

EM BRANCO

- §4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.
- §5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.
- §6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de ser atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º Todos os documentos entregues, por ocasião da Audiência Pública, serão anexados ao processo.

§2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.

Art. 14º - Por um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

EM BRANCO

Ato da Audiência Pública do
emparelhamento de Aproveitamento Hidrelétrico
Serra do Faccó (AHE Serra do Faccó) realizada
em 24/10/01 em Paracatu - MG.

O Presidente da Mesa, Sr. Alison José Coutinho
representante do Núcleo de Licenciamento Ambiental
do IBAMA em Minas Gerais deu início aos
trabalhos às 15:20hs neste data.

O Presidente da Mesa, após a leitura do Regula-
mento para realização das Audiências Públicas,
considerou a mesa dos trabalhos, as seguintes
autoridades:

- Sr. Ozias Campos (Vendedor) - Representante do
Prefeito Municipal
- Sr. Rodrigo Vargas - Secretário Municipal de
Meio Ambiente
- Tenente Wesley Barbosa Resende - Comandante da
Polícia Florestal
- Sr. Neivaldo Luiz Monteiro - Chefe do IEF de
Paracatu
- Sr. Antonio José Machado Rocha - Vice-Prefeito
de Paracatu.

- Apresentadas as autoridades, o Presidente da
Mesa desta Audiência Pública, passou a
palavra ao representante do empreendimento,
Sr. Gilberto Jeronise, para sua apresentação.

EM BRANCO

Finalizada a apresentação do empreendimento pelo representante do empreendedor, o Presidente de Mesa desta Audiência Pública fez a leitura de documento da Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais que "a presente desculpas face a impossibilidade de comparecimento a esta audiência pública" por parte da Mesa Diretora da Câmara assinado pelos vereadores João Macedo (Presidente), Sílvia Magalhães (Vice-Presidente) e Jovani Jordão (Secretária).

- A seguir, foi dada a palavra ao representante da empresa responsável pelos estudos, Sra Maria Clara Xavier para a apresentação dos trabalhos do Relatório de Impacto Ambiental.
- As apresentações, do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos, foram encerradas às 16:50hs, quando foi anunciado pelo Presidente de Mesa o intervalo de 15min, para que sejam enviadas à Mesa, as perguntas e pedidos de esclarecimento por parte do público, por escrito.
- As 15:05hs começaram os debates, dando-se prioridade às perguntas feitas por escrito.
- A primeira pergunta diz respeito a medidas que o empreendedor pretende tomar em relação ao evento de piracema do peixe.
- A segunda e terceira perguntas dizem respeito há uma demanda maior por serviços da polícia florestal

Ad. P

EM BRANCO

polícia militar e corpo de bombeiros quando de implantação do empreendimento.

- A quarta pergunta além da questão da piscicultura, solicita esclarecimento quanto a faixa ciliar e o reservatório do futuro empreendimento.

- A quinta pergunta coloca a possibilidade de utilização econômica de madeira a ser retirada antes do estabelecimento do futuro reservatório.

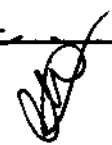

- A sexta pergunta diz respeito a compensação ambiental para o Município de Paracatu.

- A sétima pergunta oralmente feita pelo Sr. Antonio Estanislau Vieira, diz respeito a cotas de empregos na obra por municípios e a possibilidade de produção de alumínio para fornecimento do futuro reservatório.

- A oitava pergunta, oralmente feita pelo Sr. Neivaldo Luiz Monteiro, diz respeito à faixa ciliar do reservatório.

A nona e última colocação oralmente feita pelo Sr. Rodrigo Vargas, também diz respeito a compensação para instituições municipais e estaduais em Paracatu.

- Todas estas perguntas e solicitações de esclarecimento foram respondidas pelos membros da Mesa desta Audiência Pública.

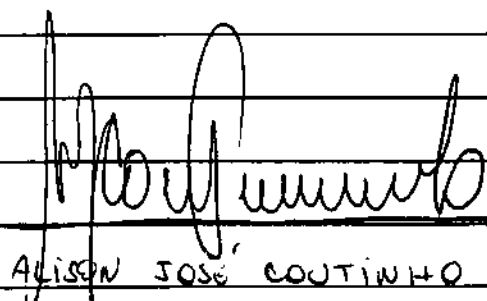
 

EM BRANCO

O Presidente da Mesa, Sr. Alison José Coutinho, deu por encerrada esta Audiência Pública, agradecendo os participantes e dando por plenamente atendidos os objetivos da Audiência, às 17:55hs.

As perguntas por escrito fazem parte do processo e estão numeradas de 1 a 6. O documento da Câmara Municipal de Paracatu também faz parte do processo e está numerado, 7.

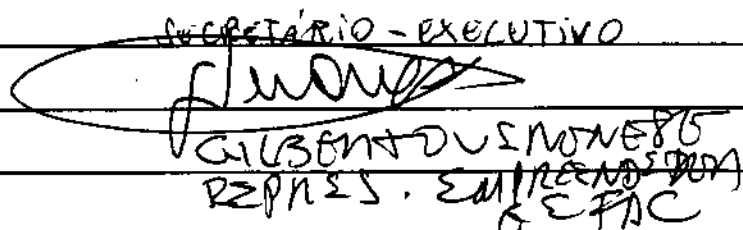
Toda esta Audiência foi gravada em áudio (3) e vídeo (4), estando as fitas de posse do IBAMA.



ALISON JOSÉ COUTINHO
PRESIDENTE DA MESA DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA



CARLOS ROMERO MARTINS
SECRETÁRIO - EXECUTIVO



GILBERTO DINONE
REPR. EMPRES. PARA
& EFAC

PARACATU, 24 DE OUTUBRO DE 2001.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 166

Proc.

Rubr.

1

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JAIRO CORDEIRO

IDENTIDADE: M. 195044 SSPMG

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA TEMISTOCLYS ROCHA, 172
CENTRO - PARACATU - (35) 3672-1285

ÓRGÃO: SECRETARIA DE IND. COM E TURISMO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG.

PERGUNTAS: Qual as medidas que as empresas associadas Serra do Facão, estão tomando em relação a "quebra" do ciclo reprodutivo dos peixes do Rio São Marcos? É notório que hidrelétricas quebram a piracema dos peixes, que por natureza sobem o rio para desovar. O que fazer para evitar isso?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA

IDENTIDADE: MISSIOBI SSP-MG

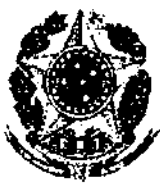
ENDEREÇO/TELEFONE: RUA JOSEMO VIANA GARES, 108
CENTRO - PARACATU-MG

ÓRGÃO: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA AMBIENTAL DE PARACATU - CONISEP

PERGUNTAS: 1 - COM A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO TERÁ IRÁ PROVOCAR UM IMPACTO AMBIENTAL COMO DE, PROPICIAÇÃO DA INFUNDADAÇÃO DE MATAS DE TERRAS DO MUNICÍPIO AUMENTANDO A DEMANDA DE ATUAÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL (POLÍCIA FLORESTAL), CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA MILITAR, ETC.

OS RIM PRECISA DE DADOS COMO COMPENSAÇÃO AO DANO AMBIENTAL ATRAVÉS DE UM PLANILHA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SEGURANÇA PREVENDE ADQUIRIR LOGARITICAMENTE, RECOMENDANDO VIATURAS, BARCOS EQUIPAMENTOS A RITMO ORÇAMENTAL, SE HOUVER, PROPICIAÇÃO SE FORTALEÇA UM CONTRIBUÍVEL DESTA AÇÃO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Samuel Rabelo

IDENTIDADE: Presid. do Curso Curso de Seg. Preven. Trina

ENDEREÇO/TELEFONE: Quax

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Gostaria de ~~uma~~ usar o microfone p/ pedir uma complementação da resposta dada pelo out. provido, a pergunta sua anterior, para a a chancelamento da

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Tenente Ubley Barbosa Aguiar

IDENTIDADE: 123.992.0

ENDEREÇO/TELEFONE: 3696.1872

ÓRGÃO: PMMG

PERGUNTAS: Como que a empreitada de obra que existirá futuramente para obras com finalidade de acesso aos bens públicos para que ficam sobre concessões e ao mesmo tempo não conduta com o Conselho do Meio Ambiente de Paracatu, Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar Fluminense?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao
Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São
Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Fls. 170
Proc.
Rubr.

4

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Neivaldo Luis Monteiro.

IDENTIDADE: ~~ISE - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - ISE~~
M-294.980-SSP/MG

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1209 CENTRO
PARACATU - MG. Fone 3671.1714.

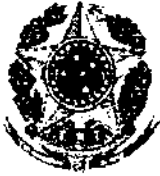
ÓRGÃO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - ISE/MG

PERGUNTAS: 1) Que outras compensações serão realizadas
em razão do comprometimento da floresta?

2) Que tipos de ações permanentes serão implementadas
para preservar a faixa de vegetação ciliar do
estranho do reservatório. Qual será a largura desta
faixa?

3) ~~De que forma~~

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Fls.
Proc.
Rubr.

5

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

Fls. 171
Proc.
Rubr.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Osias Manoel de Campos

IDENTIDADE: 4.435.857. SSP - Splo.

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Olegário Martins - 1166.
36722385

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu -

PERGUNTAS: 1 - Ota sistema em 12m de barragem, pelo leito do Rio São Marcos até ao final do represamento (início) e qtos quilômetros distará o início do adeguate da ponte pela BR 040 ligando os estados de MG e Go.?

2 - Se economicamente é viável a rede rede de maderes se para cercar ou para outro uso, das matas ciliares e Cerrado Jorro, das matas de 800 ha que são adegadas no nome Município.

3 -

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao
Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São
Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Fls. 172
Proc.
Publ.

6

Município: Paracatu-MG

Data: 24 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Aroldo Dayrell

IDENTIDADE: 279873-SSP-DF

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Joãoã, 471 - Lata 04 -
Paracatu - MG - CEP: 38600-000

ÓRGÃO: Jornal Folha Noroeste.

PERGUNTAS: 1) O que pode ser feito para Paracatu,
em termos de compensação ambiental?

2) A compensação ambiental pode ser cobrada
como condicionante à licença de Instalação
Cap. (41)?

[Handwritten signature and scribbles over the remaining lines of the questionnaire]

EM BRANCO



Fls.	173
Proc.	
Rubr.	

7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Paracatu - Minas Gerais -, 24 de novembro de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu apresenta suas desculpas face a impossibilidade de comparecimento a esta audiência pública devido a compromissos urgentes em Brasília.

Aproveita ainda a oportunidade para desejar sucesso na realização deste evento.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

VEREADOR SÍLVIO MAGALHÃES
Vice-Presidente

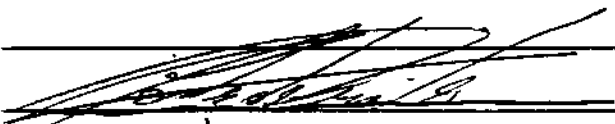
VEREADORA JANE JORDÃO
Secretária

EM BRANCO

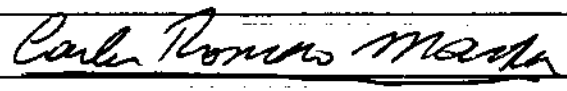
da Mesa desta Audiência Pública.

O Presidente da Mesa desta Audiência Pública deu por encerrada a Audiência Pública, às agradecendo a todos e dando por plenamente atendidos os objetivos da Audiência Pública do Empreendimento AHE Serra do Facão em Catalão, Estado de Goiás.

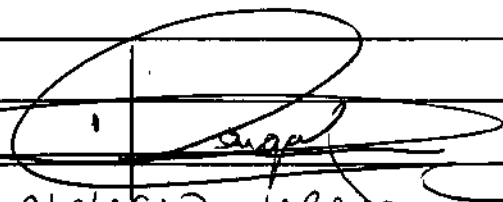
As gravações de áudio e vídeo realizadas durante todo o evento encontram-se de posse do IBAMA e serão anexadas também ao processo de licenciamento num total de 2 (duas) de vídeo e 4 (quatro) de áudio.



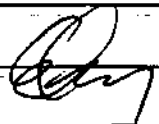
CARLOS DE FREITAS BORELLI FILHO
PRESIDENTE DA MESA



CARLOS ROMERO MARTINS
SECRETÁRIO EXECUTIVO



RONI ALVACIR VARGAS
PROMOTOR PÚBLICO DE CATALÃO-GO



LUIZIANO EURÍPEDES CRUZ
PROCURADOR JURÍDICO DO
MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO

CATALÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2001.



EM BRANCO

- Após a apresentação do RIMA pelo representante da empresa responsável pelos estudos, o Presidente da Mesa anunciou o intervalo de 15 min para que o Plenário pudesse redigir as perguntas e solicitações de esclarecimentos e as entregar à Mesa.

- Às 15:20hs, o Presidente da Mesa desta audiência pública deu início a fase de perguntas e solicitações de esclarecimentos por parte do Plenário, conforme a Mesa reduzida conforme regulamento.

- O Presidente da Mesa fez protocolar três documentos que foram encaminhados ao IBAMA para fazer parte do processo de licenciamento do AHE Serra do Falcão, e que estão anexas a esta Ata:

- 1) ARPRA Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Falcão
- 2) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Campus de Catalão
Núcleo de Meio Ambiente
- 3) Documento do Prof. Laurindo Elias Pedrosa

- Todas as perguntas e solicitações de esclarecimento feitas por escrito pelo Plenário fazem parte desta Ata, como segue, e numeradas conforme sua apresentação, num total de 26 (vinte e seis) perguntas.

- O Presidente da Mesa realizou, também, a leitura dos três documentos protocolados e entregues ao IBAMA.

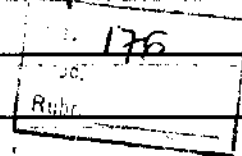
- Todas as perguntas e solicitações de esclarecimento elaboradas, foram respondidas pelos membros

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

1

Ata da Audiência Pública do empreendimento hidrelétrico Serra do Facão (AHE Serra do Facão) realizada em Catalão - GO, no dia 25/10/01 às 15:00hs, promovida pelo IBAMA.



O Presidente da Mesa desta audiência pública, Sr. Carlos de Freitas Borges Filho, Gerente Executivo do IBAMA em Goiás, deu início a esta Audiência às 15:15hs.

Após a leitura do Regulamento, foram convidados a fazer parte da Mesa as seguintes autoridades:

- Sr. Adilberto Elias Junior (Prefeito de Catalão - GO)
- Sr. Gornides Ferreira Gomes (Prefeito de Davinópolis - GO)
- Dr. Romi Alvacir Vargas (Promotor Público de Catalão - GO)
- Sr. Claudio Caetano (Vereador e representante do Prefeito de Campo Alegre de Goiás - GO)
- Sr. Gilberto Veronese (Representante do Empreendedor)

Após o pronunciamento do Presidente da Mesa e de algumas das autoridades componentes da Mesa, foi dado início a apresentação do empreendimento AHE Serra do Facão pelo representante do Empreendedor, às 15:45hs.

Às 16:15hs, foi dado início a apresentação do Relatório de Impacto Ambiental do AHE Serra do Facão pelo representante da empresa responsável pelos estudos, Sr. Maria Clara Rodrigues Xavier, que foi encerrada às 16:55hs.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: LUÍZ MANTEIGA ALVARES DE CAMPOS

IDENTIDADE: R30619559-GO

ENDEREÇO/TELEFONE: (02162) 696-1261

ÓRGÃO: "ARPPA" Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão.
CARGO: VICE PRESIDENTE

PERGUNTAS: a) "ARPPA" QUER SABER DO EMPREENDEDOR QUAL O PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO: I - MADEIRAS DE LEIS, TALS COMO ARROEIRA, CÉDIOS, ANTICOS, PERODAS ETC QUE AINDA NÃO MADURARAM E ESTARIAM EM PONTO DE COLTE NOS PROXIMOS ANOS. II - MADEIRAS VERDES DE MATAS CÍCIAS - O EMPREENDEDOR VAI FAZER A LIMPEZA, OU OS PROPRIETARIOS TERAO LIBERDADOS PELO IBAMA EM TEMPO HABIC PARA CARVOEIRAS E OUTROS APROVEITAMENTOS
b) "ARPPA" QUER SABER COMO SERA FEITO EM RELAÇÃO AS AGROS-INDUSTRIAS, SEU LUCRO CESSANTE, QUAL O PROCEDIMENTO.

SUGESTÃO: "ARPPA" SOLICITA AO GEFAL QUE RECOMENDE AOS SRS PRODUTORES RURAIS, QUE NAO VENDAM SEOS IMOVEIS A TERCEIROS ESPECULADORES, COM RECEIO DO EMPREENDEDOR.

VICE PRESIDENTE
DA ARPPA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Osir Gonzales Pálho

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: Faz. São Cat. 4122709

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Seis Repensadas:
vão queremos que o Paraná
com o que tá se querendo
e depois tudo morto sem um
pequeno sico? muito triste

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Arnaldo Ferreira do Silva

IDENTIDADE: 459198-5SP-GO

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Franco 183
Colo Chaud Catalão Fone 411-2410

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Quanto será a indenização
dos rios de alagados.

Se o IBAMA liberará para retirar as
madeiras que estão dentro dos rios

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 180
Proc.
Rubr.

4

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: César Augusto Reis

IDENTIDADE: 3 233 989-1

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Pernambuco N° 909
Campo Alegre de Goiás

ÓRGÃO: COAGE. (CORPUSCULA)

PERGUNTAS: NA época da PIRACEMA

SEJA CONSTRUÍDO UMO ECADA NA BARRAGEM
POSS NÃO INTERROMPER ESTE PROCESSO?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: OSMAR LUIS SALVAGGIO

IDENTIDADE: 3.842.315.3

ENDERECO/TELEFONE: R. 050 Km 102
CRISTALINA - GO

ÓRGÃO: COOPERATIVA AGRICULTORA DE
CRISTALINA - AMPO ALTO DE GOIA
061.612.1509

PERGUNTAS: A COOPERATIVA POSSUE COOPERADOS
NA CHAPADA DE CATALÃO; COM A INVENÇÃO
DA PONTE ENTRE VILAS BELA E SANTO ANTONIO DO VERDE
NOS PODEMOS TERER REGULAR NO RECEBIMENTO
DE CERCAS ALGAS EM TORNO DE 18.000 TONELADAS
DE FÉCULOS A MENSAL PARA A COOPERATIVA, A
PERGUNTA: QUAL A GARANTIA QUE A
CONSTRUÇÃO DA ESTRADA E PONTE PRATO DO
RIO IMPEDIRÁ SEAS DESLIZADAS?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Edmundo Corrêa Moraes da Silva

IDENTIDADE: 44.2853-2
populata Edmundo Moura e Silva

ENDEREÇO/TELEFONE: 062 4111389

ÓRGÃO: IBAMA E MINISTERIO PUBLICO

PERGUNTAS: Se a indenização será da escritura total da fazenda. Ou se a porção da porção por água.

refere a pergunta quando o outorga libera a retirada das madeiras existentes? Se a liberação e por telefonia e por oficial.

(assinatura)
25/10/2001

EM BRANCO

EM BRANCO

8



Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: José Roman Ilhachado

IDENTIDADE: 1.224.303

ENDEREÇO/TELEFONE: R: José Saturnino de Castro
~~411~~ 411-1526

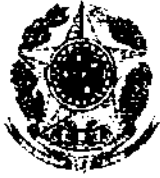
ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: As terras inundadas é melhores
soluções somente terras ruins, como as
serras por exemplo terras que não perde
para a usina para usada. ou quanto por
cento de terras inundadas serão indenizadas
o proprietário

EM BRANCO

Vol. 185
Proc.
Publ.

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ALEMAR FRANCISCO DE ALMEIDA

IDENTIDADE: 1.512 247

ENDEREÇO/TELEFONE: 014 62 9984 6283

ÓRGÃO: ARPN: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS ATINGIDOS PELA AHE SERRA DO FACÃO

PERGUNTAS: 1) QUENEMOS A DEFINIÇÃO DA DATA DO INÍCIO DO DESENVOLVIMENTO E/OU INVENTÁRIO DAS PROPRIEDADES A SEREM ATINGIDAS

2) QUAL A DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS INDENIZAÇÕES (AQUELAS QUE FICAM FORA DO CONTEÚDO DE OBRAS ALUNA DA BARRAGEM

EM BRANCO

186
Ass.
Rubr.

(10)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Jose Quezest Loureiro

IDENTIDADE: 588175 - GO

ENDEREÇO/TELEFONE: 062 4412685

ÓRGÃO: ~~IBAMA~~ PRODUTOR

PERGUNTAS: JÁ QUE TEM A ÁREA DEMARCADÁ, EU COMO PROPRIETÁRIO DA MARGEM ESQUERDA A ONDE VAI CONSTRUIR O CANTEIRO DE OBRA COMO EXEMPLO DO TUNEL VIRADA DO RIO E OUTROS MAIS ENTÃO PRECISO QUE O IBAMA LIBERA PELO MENOS AS MADEIRA DE LEI PARA QUE A GENTE PUDESSA APROVEITAR

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JAMES F. ALMEIDA
(filha prop. Domingos Fco Almeida)

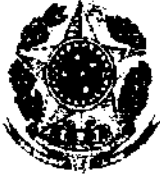
IDENTIDADE: M 2 194 035 SFP MG

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Americano do Brasil
355 - Centro - Catalão (41-3749)

ÓRGÃO:

- PERGUNTAS:
- 1) Foram feitas investigações quanto a presença de minerais sistêmicos? (ouro, diáspase, nióbio, etc.)
 - 2) O que aconteceu quanto às áreas que ficaram próximas às inundadas, que ficaram impossibilitadas devido à situação da represa.
 - 3) Por que os mundados da Serra da Mesa foram prejudicados na negociação de suas terras.
 - 4) Até quando será permitida a retirada de madeiras em áreas inundadas futuramente pela R. Facão?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 188
Proc. 1342/98
Incl. *

12

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João Ilcônio Sobrinho

IDENTIDADE: 775-629 2ª Via

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Manoel Marcelino nº 1500 - Setor Primavera Catalão

ÓRGÃO: 411 61-74 autônomo

PERGUNTAS: Cotas perquiridas aqui de grandes votantes em primeira linha, ou quem introduzem a empresa que quer ser o grupo de empresa de modo pelo Cota coprodução e de grande valores, para toda espécie de acção de desenvolvimento, e o maior produzir muito emprego e benefícios quando empregos para a massa populacional e por isso ser oferecido ao nome grupo de empresa sua do povo para seus projetos de trabalho dando preferência para jovens das regiões de margens das margens

Ilcônio

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Demétrio Mourão Rodó

IDENTIDADE: 796421 SS P. GO

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua 31 nº 200
Cidade unguiaçu

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Como e a partir de quando
Podemos entrar em contato com
O Programa de Comunicação Social?

Qual a Data limite máxima
e mínima para indenização?

Como fica os termos indeniza-
ção que são são totalmente
totalmente indenizados
pelos agos?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME:

Juarez Gonçalves Mesquita

IDENTIDADE:

RG. 3341649 IFP-RJ.

ENDEREÇO/TELEFONE:

062 4414216 / 4117174

ÓRGÃO:

JGM, Eng. e Insp. Ltda / Cerâmica Tivas Belo Ltda. / Produtor Rural (Agropecuária ORGÂNICA)

PERGUNTAS:

- ① Como obter/legalizar licença para uso de lenha, a ser retirada das áreas a serem inundadas pelo lago?
- ② Como obter licença para uso da água do lago para fins de irrigação?
- ③ Qual é o preço de mercado de terra:
a) Mercado antes da construção da represa?
b) Mercado após estabilização de preços pós construção?
- ④ Sugere mo/Reivindicamos que o empreendedor ~~seja~~ DE APOIO / INCENTIVO / INSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE APOIO A AGRICULTURA ORGÂNICA NA REGIÃO ~~NA~~ AFETADA. JÁ TEMOS RESULTADOS SATISFATORIOS EM ANDAMENTO NA REGIÃO.

Ver Versão.

⑥ REIVINDICAMOS/SUGERIMOS que os empreendimentos ~~das~~ (industriais, agropecuários, etc...) dos municípios envolvidos tenham energia elétrica para suas necessidades em preços não inflacionados.

Como proceder?

Jell



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ANTÔNIO CARLOS REZENDE

IDENTIDADE: 598806 SSP-GOIAS

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. DR. LAMARTINE Nº 481
FONE: 947.5564

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -
CATALÃO

PERGUNTAS: SABEMOS QUE O AHE É NECESSÁRIO AO
DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, NO ENTANTO GOSTARIA DE +
ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DAS ÁREAS PRODUTIVAS COM
AGRICULTURA, PECUÁRIA DE LEITE E CORTE QUE SERÃO
INUNDADAS: 1º OS PROPRIETÁRIOS INDENIZADOS IRÃO
POSSIVELMENTE ADQUIRIR NOVAS ÁREAS, PORÉM, SE CATALÃO
TINHA X HECTARES EM PRODUÇÃO, PASSARÁ A TER X
MENOS SERRA DO FACÃO? 2º TERRAS QUE SÃO DITAS
IMPRODUTIVAS SERVEM COMO RESERVA LEGAL? 3º
HAVERÃO MINI-PROPRIETÁRIOS, POSSEÍDOS E EMPREGADOS
RURAIS QUE FATALMENTE AUMENTARÃO A PERIFERIA
DE CATALÃO OU SEJA, QUAIS SÃO AS MEDIDAS
COMPENSATORIAS PARA ESSES IMPACTOS SOCIO-
ECONOMICOS NO NOSSO MUNICÍPIO? APENAS OS
ROYALTIES? E O POSSÍVEL DESEMPREGO DESSA
MASSA DESLOCADAS? E A MARGINALIDADE DOS
MENORES QUE ESTARÃO NA SUAS PERIFÉRIAS
DE NOSSA CIDADE?

EM BRANCO

Fls. 192
Proc. 1342/98
Rubr. *[assinatura]*

16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Rogério Luciano Júnior

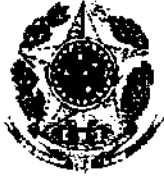
IDENTIDADE: 28.10.05

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua: Minas Gerais nº 70
Bairro: São João - Fone: 411-07-91

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Queria saber como vai ser as negociações; e quando vai começar as licenciamentos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 193
Proc. 1342/98
Kubr. *

12

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Dioclema Felix da Silva

IDENTIDADE: 1861.072

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Dr. Lamartim 9466914

ÓRGÃO: IBAMA CATALÃO

PERGUNTAS: Com respeito a Escada para a subida do peixe a época da piracema. Si esta a ser dada e sobre o projeto o modo construção de casas nas margens da represa, o cumprimento da legislação como a empresa pode ajudar o IBAMA com veículos próprios para a realização do término dos projetos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Manoel RODRIGUES CHAVES

IDENTIDADE: 1.203.318.SSP

ENDEREÇO/TELEFONE: UFG. CATALÃO - AV. Jawortine P. de Avelar, 1120 S. UNIVERSITÁRIO (911) 505

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS DE CATALÃO

PERGUNTAS: 1) Como será o mecanismo de compensação financeira pelos danos causados ao meio ambiente da região?

2) Qual a proporção ^{entre} Investimentos Privados (Grupo de Investidores) e de investimentos públicos via BNDES?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Paulo Henrique Kingma Orlando

IDENTIDADE: M-3575039 - SSP. MG.

ENDEREÇO/TELEFONE: R. 540 Nº 100
CATALÃO - GO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PERGUNTAS: Qual será o mecanismo de
controle e fiscalização, pela socie
dade, da execução dos programas
ambientais propostos (mitigadores
e potencializadores dos impactos)

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao
Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São
Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Fls. 196
Proc. 1342/98
Habr. *

20

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: GILMAR ALVES DE ARAÚJO

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua 225 da Vila - Catalão - GO

ÓRGÃO: Geografia / UFG

- PERGUNTAS: Qual o custo total da obra?
Qual a expectativa de lucro do empreen-
dador?
Qual a despesa em indenizações?
Qual a expectativa de ganho
em arrecadação pelos municípios
afetados?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 197
Proc. 1342/98
Rubr. A

21

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: LAURINDO ELIAS PEDROSA

IDENTIDADE: 1.085.220 SSP-GO

ENDEREÇO/TELEFONE: 411-0484 - 441-1500
1505

ÓRGÃO: UNIV. FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS DE CATALÃO -
CURSO DE GEOGRAFIA

PERGUNTAS: QUESTIONAMENTO GERAL
E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

EM BRANCO

Fis. 198
Proc. 1342/98
Data: *

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Francisca E. G. de Almeida

IDENTIDADE: 823777

ENDEREÇO/TELEFONE: 4422741

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Já teve 2 reuniões com a participação de um advogado.

① Gostaria de saber, se tem necessidade de se acompanhar?

② Na minha propriedade existem vários tipos de madeiras, que poderia ser removida.

Gostaria de saber se pode tirar essa madeira?

③ Gostaria de saber qual é a área que será feita?

É uma parcelagem? ou toda a propriedade?

④ Gostaria de saber quanto

a prioridade de empregos para os próprios moradores?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Fls. 199
Proc. 1342/98
Rubr. f

23

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Roni Alvaux Vargas

IDENTIDADE: RG 18034960 SSP/SP

ENDEREÇO/TELEFONE: Fórum de Catalão - Fone (62) 441-4434

ÓRGÃO: Ministério Público de Goiás - Promotor de Justiça

- PERGUNTAS:
- 1- Qual a destinação final das áreas de aproveitamento? (dentro da área desap.)
 - 2- Qual o tratamento que será dado a faixa marginal de 100 m (Res. 04/85)?
 - 3- Quais as influências do empreendimento sobre os municípios?
 - 4- Onde serão criadas/instaladas as UC?
 - 5- Existe um plano diretor para toda região afetada evitando poluição ambiental em qualquer de sua forma?
 - 6- É possível oferecimento de cursos de qualificação profissional aos produtores que serão áreas desapropriadas?
 - 7- Orientação e apoio aos produtores para aquisição de novas áreas. (Banco de Dados)
 - 8- Em relação ao Rio São Bento como alternativa para a piscicultura das peixes, foi considerada lamagem existente na Vale do Rio Grande?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ADERBAL ALMEIDA ROCHA
END. ANÔNIMO

IDENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

ENDEREÇO/TELEFONE: R. NASSIM AGEL, 505 CENTRO
75701-050, CATALÃO - GO (64) 4412709

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

PERGUNTAS: DETALHAR MELHOR OS CRITÉRIOS DE INDE-
NITIFICAÇÃO DA PROPRIEDADES IMUNIZADAS!

① → A ÁREA DE INCUNVENIÊNCIA DIRETA SERÁ INDENIZADA,
OU SÓ, 3KM DA ÁREA IMUNIZADA?

② → ALÉM DO(S) REPRESENTANTE(S) DO EMPREENDIMENTO
QUE MAIS DEVERÁ PARTICIPAR NA DETERMINAÇÃO DO
VALOR DO IMÓVEL, BENEFICÍARIAS?
PODER PÚBLICO MUNICIPAL?
REPRESENTANTE (COOPERATIVA) DO PRODUTORES?

SUGESTÃO: DEVERIA PARTICIPAR DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO
JUNTO AO PROPRIETÁRIO ATINGIDO:

- REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO
- REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E,
- MINISTÉRIO PÚBLICO.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão, Rio São Marcos, envolvendo os Estados de Minas Gerais e Goiás.

Município: Catalão-GO

Data: 25 de outubro de 2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: AREVAL ALMEIDA ROCHA
ENG. AGRÔNOMO

IDENTIDADE: M-6895091

ENDEREÇO/TELEFONE: R MASSIN ROEL, 505 - CENTRO
75701-050, CATALÃO - GO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PERGUNTAS: COSTARIA DE SABER SE TEM ALGUM
REPRESENTANTE DA AGENCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE?
(NA AUDIÊNCIA PÚBLICA)

- DE ACORDO COM CONTATO TELEFÔNICO ATÉ A ÚLTIMA
SEXTA-FEIRA (19/10/2001), A MESMA NÃO FOI COMUNICADA DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

- DÚVIDA: A QUEM CABE A AUTORIZAÇÃO PARA CORTES
E TRANSPORTES DA MADEIRA/CANÓIAS (NA ÁREA INUNDADA)?
IBAMA OU AGENCIA AMBIENTAL?

25/10/2001

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis. 203
Proc. 1342/08
Rebr. A

Fis.
Proc.
Rebr.

1

ARPRA
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS
ATINGIDOS PELO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO
SERRA DO FACÃO.

Ofício nº 001/2001

Catalão/GO., em 25 de outubro de 2.001

Senhores Diretores

A par de cumprimentá-los, vimos à honrosa presença de Vossas Senhorias, para considerar e requerer o que segue:

Considerando que a ARPRA, na condição de legítima representante dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, enquanto Associação representativa;

Considerando que já está definida a Cota Máxima de represamento (inundação), que é de 756 metros de altitude em relação ao nível do mar, constante do Projeto de construção da barragem Serra do Facão;

Considerando que as desapropriações de terras, em tese, ocorreria tendo por limite aquela cota previamente definida;

Considerando que, além desta cota definida, haverá uma extensão de 100 metros, considerada como área de proteção ambiental;

REQUER:

1 - Seja definida como objeto de indenização, por parte da GEFAC, além das áreas propriamente atingidas pela inundação, também a área extensiva de 100 metros, além da cota 756 metros;

2 - Seja o presente ofício e resultado desta discussão, devidamente registrado em Ata deste evento, para efeitos de direito.

Certos de contarmos com vossa compreensão e pronto atendimento, antecipamos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Dr. Luziano Euripedes da Cruz
Presidente da ARPRA

Aos Senhores Diretores do GEFAC
e Promotores da Audiência Pública em Catalão/GO
NESTA

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS DE CATALÃO
NUCLEO DE MEIO AMBIENTE**

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Órgão responsável pelo licenciamento do Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão no Rio São Marcos – Catalão/GO.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ANÁLISE DO EIA/RIMA DO AHE SERRA DO FACÃO
(Rio São Marcos), REALIZADA EM CATALÃO/GO EM 25/10/2001.**

Os professores e pesquisadores das áreas de Geografia, Biologia e Geologia do Campus de Catalão-UFG, constituíram um **Grupo de Estudo** para analisar o RIMA do *AHE Serra do Facão no Rio São Marcos*, apresentado pela empresa de consultoria BIODINAMICA. Após uma análise do documento, solicita ao respectivo Órgão licenciador que **considere**, para efeito de emitir Licença de Instalação, as seguintes considerações:

1. À pág. 6, o RIMA faz uma analogia entre beneficiamento e prejuízo para os proprietários da área impactada. Sob que ótica é essa analogia? Pelo visto não se está considerando a história do lugar. Merece um estudo mais acurado de Geografia Humanística, ou seja a *percepção dos lugares*.
2. O RIMA apresenta conceito equivocado ao afirmar que na região **não é** representativa a produção agrícola e que as *lavouras são pouco representativas em todos os municípios* (p. 23 e reforçado à p. 52). Pesquisas recentes, Pessoa (1988), Mesquita (1993), Ferreira (1996), Klein (1998), Chaves (1988), Mendonça (1999), Mendes (2001), entre outros, indicam um aumento considerável da produção e da produtividade agrícola a partir do início da década de 1980 na região de Paracatu (alto Paranaíba), Sudeste de Goiás (Chapadão do Rio Verde), nos municípios de Campo Alegre e Catalão, principalmente em face de incentivos creditícios para ocupação do Cerrado como o POLOCENTRO e o PRODECER. Tal conceito, se mantido no texto do

EM BRANCO

Relatório, além de demonstrar que o Estudo não foi elaborado de forma a representar a realidade local, pode inferir uma idéia de desvalorização das propriedades rurais e, com isso, prejudicar o processo futuro de indenização dos proprietários/fazendeiros da região. Pelo visto, se desconhece os estudos realizados na região por profissionais das várias academias do país.

3. Com a desapropriação das terras, que projetos/programas serão apresentados para a continuidade das atividades agropastoris desenvolvidas na área impactada, visto que a mesma se constitui em área representativa, na região, como sendo de criação de gado bovino? Onde serão reinseridos esses proprietários, uma vez que não temos áreas disponíveis na região? Como ficará a questão do “*lucro cessante*” desses proprietários? Como não causar traumas?

São questões que o empreendedor terá que resolver.

4. É preciso definir, com mais clareza, o que a equipe que elaborou o EIA/RIMA considera como impacto ambiental *grande* ou *pequeno* (p. 4), em vista de que o empreendimento impactará, de forma direta, uma área superior a 158 mil hectares, ainda mais considerando-se que:

- a) a região possui várias espécies endêmicas, tanto da flora típica do Cerrado, de espécies da fauna terrestre e da ictiofauna, algumas das quais em processo de extinção;
- b) deixarão de existir aproximadamente 400 propriedades rurais, muitas das quais com relações históricas culturais definidas por gerações de produtores;
- c) empreendimento contribuirá para o afogamento de várias cabeceiras de drenagem, ambientes de Veredas – berço de várias espécies da flora e fauna regional, já que a região se comporta regionalmente como um centro dispersor de águas;
- d) reservatório, com respectivo barramento, irá impedir o processo de reprodução natural dos peixes de piracema, de espécies típicas do alto Paraná, que tem nos afluentes do Paranaíba o seu principal fluxo migratório.

Afirmções como estas, se mantidas no Relatório, deixam, de forma implícita, a idéia de desvalorização do patrimônio natural e social da região impactada, o que favorece o empreendedor em todo o processo de decisões futuras.

5. Diante dos impactos relacionados à fauna terrestre e flora, questionamos: Forma de captura de animais; identificação e dispositivo de registro para captura das espécies; área (tipo e extensão) escolhida para novo “abrigo(?)” dos animais; formas de se evitar a quebra de populações; coleta de sementes de espécies endêmicas vegetais, levantamento detalhado da flora; banco de sementes para reflorestamento. Creemos que sem esses levantamentos, não será possível o trabalho de salvamento e distribuição das espécies em novos ambientes, com a preocupação das

EM BRANCO

espécies coletadas. Sugerimos a destinação de recursos para Instituições locais para possíveis projetos de pesquisa e acompanhamento da execução do projeto de AHE.

Outro fato, é a pretensão de levar para o Rio de Janeiro os exemplares coletados. Cremos que temos, aqui em Goiás, instituições capazes de tal trabalho e interessadas em receber esse material para pesquisa e conservação, como por exemplo, as nossas Universidades.

6. Com relação às características do Projeto, cabe observar que o reservatório de regularização, conforme o proposto para a *Hidrelétrica de Serra do Facão* - que admite uma flutuação no nível do reservatório de até 23,5m no período - traz impactos significativos em face da sazonalidade marcante do regime hídrico associado ao baixo nível de conservação ambiental em toda a região do entorno, bem como a ocupação intensiva das regiões à montante do futuro reservatório. A experiência de outros reservatórios na região (vide Emborcação) demonstra que a flutuação sazonal da margem do reservatório traz impactos significativos e compromete possíveis propostas de recomposição ambiental na área de influência direta do empreendimento, tais como:

- a) erosão/assoreamento das margens - principalmente pelo fato de que o início do período chuvoso coincide, evidentemente, com os níveis mais baixos do reservatório favorecendo ao processo de ravinamentos generalizados no entorno. Nesse caso o processo poderá ser intensificado nas bordas dos chapadões (contatos litológicos), em face de que nas extensas áreas das chapadas há uma ocupação intensiva com lavouras temporárias e permanentes;
- b) qualquer projeto de recomposição fica prejudicado em face de que a flutuação da água nas margens deixa, na maior parte do ano, uma faixa de solo desnudo de dimensão variável completamente vulnerável e estéril;
- c) a ocupação e aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos - principalmente como incentivo ao turismo regional, fica extremamente prejudicado pelo afastamento das margens do reservatório.
- d) Os proprietários rurais, futuros confrontantes com o reservatório, ou qualquer outra atividade econômica fica comprometida com a flutuação do nível das margens do reservatório. Por exemplo: nos caso de dessedentação de animais.

Nesse caso qual a viabilidade de se executar um projeto de aproveitamento hidrelétrico cujo nível do reservatório seja adaptado ao ciclo hidrológico anual e permaneça estável a maior parte do ano? Este procedimento não pode ser em uma rotina operacional que

EM BRANCO

diminua a geração de energia nos períodos de baixa umidade? Ou quem sabe em um projeto de geração a fio d'água? Enfim, outras possibilidades, que não apresentem tantos impactos ambientais não são apontadas no projeto que, ao nosso ver fere a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433), por não garantir, futuramente, os usos múltiplos da água.

7. O RIMA, ao separar a área de influência do empreendimento em dois critérios distintos, comete um erro metodológico. Considera a bacia hidrográfica para estudos físicos/bióticos e, a escala dos municípios para os estudos sócio/econômicos. Além de não alcançar as complexidades sócio/culturais e econômicas da área de influencia direta, fica confuso o entendimento e a visão do todo no impacto considerado.
8. Com relação a ictiofauna o RIMA apresenta um bom diagnóstico regional, mas as medidas mitigadoras são muito tímidas para o impacto potencial do empreendimento no processo de reprodução da fauna aquática.

Aqui ainda cabe uma observação importante: os principais afluentes da margem direita do Rio Paranaíba já foram ou estão sendo contemplados com projetos hidrelétricos (Corumbá I – Já em funcionamento, Corumbá IV em instalação; Rochedo – Rio Meia Ponte; o aproveitamento hidrelétrico do Rio Veríssimo com as PCHs Nova Aurora e Goiandira em fase de licenciamento; e agora o aproveitamento do Rio São Marcos, e outros previstos para a região). O Barramento da Hidrelétrica da Serra do Facão seccionará o último e mais alto corredor migratório de reprodução de espécies de piracema (algumas endêmicas) da bacia hidrográfica do complexo Paranaíba/Paraná. Justifica-se pois que o empreendedor apresente projeto específico para contemplar esta questão, haja vista que a disposição de deixar um corredor natural pelo Rio São Bento não se constitui em solução definitiva par o problema. Visto que é um curso de pequeno porte e de curta extensão.

Com relação a esse manejo ictiológico, falta ao RIMA uma explicação, inclusive com citação de uma possível fonte bibliográfica ou estudo técnico que possa referir um determinado estudo que comprove a inviabilidade ou não da construção da “escada de peixes” ou “eclusas para peixes”. **Dessa forma, solicitamos que este estudo seja complementado e devidamente esclarecido, uma vez que não se admite, atualmente, obras sem as devidas mitigações dos impactos ambientais, garantindo uma mínima possibilidade de subida para as espécies de peixes existentes no curso d'água, em suas fases de piracema.**

EM BRANCO

9. Deverá ser exigida, como condição para o Licenciamento Ambiental, a indicação de uma possível área de constituição de uma **Unidade de Conservação** que seja representativa dos complexos ambientes representativos do bioma Cerrado. Esta etapa é fundamental porque garantirá uma reserva do patrimônio natural da região e servirá para manejo de espécies da fauna e da flora, como soltura de animais nativos, endêmicos e em vias de extinção que forem capturados, bem como para recomposição de espécies de valor comercial (incluindo as fitoterápicas) e as de valor ecológico advindas do patrimônio genético e do banco de germosplasma. É importante, pois, que essa indicação antecipe outras etapas do Projeto e isto não está claro no Relatório.
10. Em relação à pressão sobre a caça de animais silvestres as medidas recomendadas de esclarecimento da população e dos trabalhadores do empreendimento sobre a ilegalidade e a inconveniência da caça não são suficientes se não houver fiscalização. Ainda, o que poderá se fazer com o grande deslocamento de animais silvestres para as fazendas circunvizinhas, com o enchimento do reservatório?
11. Como medidas recomendáveis a perda de diversidade genética da flora, o banco de germoplasma a ser montado deverá conter não só as espécies de valor comercial, mas também, as de valor ecológico.
12. Qualidade Ambiental - É infundada a afirmação de que a instalação do empreendimento proposto contribuirá para a melhoria das condições ambientais e sociais da região. Como um empreendimento dessa magnitude traz benefícios ao meio ambiente e a sociedade? Essas afirmações são tendenciosas e favorecem apenas ao empreendedor.
13. Falta um melhor detalhamento quanto ao resgate do material arqueológico detectado na área do impacto, como no caso do Cemitérios encontrados (p. 30 e 31). A quem caberá a guarda e conservação desse material? Pelo apresentado no RIMA, pretende-se levar todo material resgatado para o Rio de Janeiro – isto é inconcebível. A Universidade Federal de Goiás está estruturada e tem interesse em receber esse material, através de seu Museu de Arqueologia/Antropologia, portanto candidata-se formalmente à tal tarefa, evitando que acervo do Estado de Goiás seja dilapidado para outros centros.
14. As referências bibliográficas deveriam estar listadas no final do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para subsidiar melhor as análises aqui apresentadas.
15. Como forma de amenizar um impacto irreversível, reivindica-se que todo o percentual econômico obrigatório, que o empreendedor terá que fazer, seja repassado as instituições e

EM BRANCO


projetos a serem desenvolvidos na região, visto que o impacto será sentido pelo ambiente e população local

Preocupa-nos, com o processo de intervenção antrópica no ambiente do Cerrado, “a perda da identidade cultural da região” que, irremediavelmente, está sendo aculturada pelas práticas modernas da globalização, uma vez que o espaço geográfico é social, produto do processo do trabalho da sociedade em cada momento histórico.

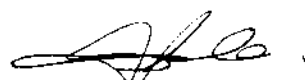
Terminamos, reafirmando SANTOS (1997) ¹, “Cada lugar é, ao mesmo tempo, objeto de uma razão global e de uma razão local, convivendo dialeticamente”. A experiência de vida do morador sobre a paisagem do Cerrado e ambiente ribeirinho demonstra sua importância na vida de cada um e na sobrevivência do meio ambiente. Temos que respeitar as culturas e histórias locais.


Catalão (GO), 25 de outubro de 2001.


Prof. Msc. **Manoel Rodrigues Chaves**
Geógrafo – CAC/UFG


Prof. Msc. **Adelvone Mendes Ferreira**
Geógrafo – CAC/UFG


Prof. Msc. **Eurindo Elias Pedrosa**
Geógrafo – CAC/UFG


Prof. Msc. **Paulo Henrique K. Orlando**
Geógrafo – CAC/UFG


Prof^a Msc. **Neila Coelho de Souza**
Bióloga – CAC/UFG

¹ SANTOS, M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 2^o ed. São Paulo: Hucitec. 1997.

EM BRANCO

Catalão-GO, 25 de Outubro de 2001.

Ofício: 011/2001

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, determinando a Audiência Pública, para o Licenciamento Prévio do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, nos municípios de Catalão e Davinópolis, no Rio São Marcos, dentro do Estado de Goiás, realizada nesta data, na cidade de Catalão-GO, encaminho a Vossa Senhoria para que fique registrado, os seguintes questionamentos sobre, como ficará a situação:

- 1) da vegetação da AID e AII;
- 2) da fauna;
- 3) dos pequenos produtores ribeirinhos atingidos direta e indiretamente;
- 4) do berçário de peixes;
- 5) dos trabalhadores que extraem areia, cascalho e diamantes;
- 6) da arqueologia e da história remanescente da ocupação do local;
- 7) da captação de água para o uso urbano (captação, tratamento e distribuição);
- 8) da qualidade da água para o consumo humano e descendação de animais;
- 9) da prática de canoagem e de outros tipos de esporte e recreação;
- 10) dos moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde;
- 11) de toda a cobertura vegetal (matas de encosta, aluvial e ciliar e/ou de galeria);
- 12) para a área do empreendimento e do empreendedor: dimensão, delimitação e plano de manejo;
- 13) das áreas de caixa de empréstimo e das pedreiras;
- 14) da elaboração do Plano Diretor da Barragem;
- 15) da área de preservação permanente compreendida como a faixa de 100 metros ao longo do perímetro das áreas inundadas;
- 16) do uso e acesso de água a população ribeirinha;

Como será compensada:

- 17) a degradação da cobertura vegetal do total de hectares de matas de galerias, aluvial e seca (de encosta) até então preservadas;

EM BRANCO

- 18) o extermínio de fauna e flora endêmicas, raras e em extinção;
19) o extermínio dos 45% da ictiofauna, pelo barramento;

Qual é a preocupação:

- 20) com os impactos causados pela seqüência: barragem da AHE Serra do Facão, remanso e água corrente;
21) para o fluxo da fauna entre os vales dos rios: Corumbá, São Marcos e São Bento, frente aos atropelamentos na BR-050 e GOs, pela necessidade de corredores migratórios;
22) para o financiamento a produção de novos conhecimentos sobre os impactos gerados na construção da barragem e continuados pelo funcionamento da usina, frente a ausência de informações sobre a região, como é afirmado ao longo do RIMA;
23) com a proliferação dos morcegos hematóficos pela alteração do habitat, e consequente disseminação de endemias (raivas e pestes);
24) existem leis específicas para a retirada de madeira, dentro da área de influência direta do total de 21.400 há, com essência florestal de valor econômico e fitoterápico.

Os questionamentos acima merecem, pela relevância e não são contemplados no RIMA, sendo também levantados pelo Comitê da Bacia do Rio Paranaíba – COBARIPA – e por outras entidades e instituições, que por nós, foram apresentados.

Atenciosamente



Laurindo Elias Pedrosa

Prof. CAC/UFG – Catalão-GO
Fone: 441-1505 – Fax: 411-2332

Ao

Dr. CARLOS FREITAS BORGES FILHO

DD Presidente da Audiência Pública para o Licenciamento da AHE Serra do Facão
Catalão/GO

c/cópias: Curadoria do Meio Ambiente/Comarca de Catalão-GO, IBAMA/Catalão e Agência Ambiental Goiana.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 212
Proc. 1342/98
Subr. *

OFÍCIO Nº 312 /2001 – IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília-DF, 26 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Em referência às audiências públicas de apresentação e discussão do EIA/RIMA da AHE Serra do Facão, ocorridas em 24 e 25 últimos, servimo-nos do presente para encaminhar documentação apresentada à mesa diretora, durante os eventos acima mencionados, solicitando providências no sentido de atender e prestar os esclarecimentos exarados pelos respectivos signatários, como procedimento integrante do rito de licenciamento ambiental do empreendimento em causa.

Assim, seguem em anexo:

- Ofício nº 001/2001, datado de 25/10/01, da Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão.
- Expediente s/ referência, datado de 25/10/01, emitido pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade de Goiás, Campus de Catalão.
- Ofício nº 011/2001, datado de 25/10/01, do Professor Laurindo Elias Pedrosa, da Universidade de Goiás, Campus de Catalão.

Em tempo, pedimos que sejam encaminhadas, a este IBAMA, cópias dos documentos remetidos, em resposta, às instituições supra elencadas, acompanhadas dos respectivos protocolos.

Atenciosamente,


Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria o Senhor,
Mauricio B. dos Guranys
Assuntos Ambientais
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
CEP: 04.717-004 - São Paulo – SP

Fax: (0xx11) 5182-5951

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis. 213
Proc. 1342/08
Hebr. A

OFÍCIO Nº 316 /2001 – IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília-DF, 29 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Em referência à audiência pública de apresentação e discussão do EIA/RIMA da AHE Serra do Facão, ocorridas em 25 último, na sede do município de Catalão, servimo-nos do presente noticiar que um dos questionamentos formulados pelo representante do Ministério Público de Goiás, Promotor Roni Alvacir Vargas, consignado ao item 3, da folha 23 (cópia em anexo), não foi objeto de esclarecimentos por ocasião do evento acima citado, conforme recentemente informado a esse IBAMA.

Posto isto, solicitando providências desse Grupo de Empresas, no sentido de atender ao pleito do MPF, respondendo àquela instância, sobre **"quais as influências do empreendimento sobre os mananciais dos municípios?"**.

Em tempo, pedimos que seja encaminhada, a este IBAMA, cópia do documento remetido, em resposta, à instituição supra aludida, acompanhada do respectivo protocolo.

Atenciosamente,

Carlos Romero Martins
Coordenador de Licenciamento

A Sua Senhoria o Senhor,
Maurício B. dos Guarany
Assuntos Ambientais
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão
Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
CEP: 04.717-004 - São Paulo – SP

Fax: (0xx11) 5182-5951

EM BRANCO



N.º	214
Data	13/12/98
Assinatura	A

PROT. 010
 IBAMA/DCA
 N.º 7427
 DATA 07/11/01
 RECEBIDO *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Terceira Promotoria de Justiça de Catalão
Curadoria do Meio Ambiente

Ofício n.º 274/01

Catalão, 31 de outubro de 2001.

Senhor Coordenador,

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 N.º 2878
 Data: 02/11/01 Hora:
 Recebido: *[assinatura]*

A par de cumprimentá-lo, em referência ao processo de licenciamento ambiental do projeto de AHE Serra do Facão, em trâmite neste instituto, sirvo-me do presente para **submeter** à apreciação deste instituto os pleitos anexos (docs. 01 e 02), de autoria do Município de Davinópolis e da UFG - Universidade Federal de Goiás, endossados pelo Ministério Público através do presente, no sentido de ser realizada nova audiência pública em Catalão ou Campo Alegre, Estado de Goiás, possibilitando a instauração de um debate entre a sociedade/interessados e o empreendedor mediante participação democrática.

Entende o Ministério Público que os impactos ambientais decorrentes do citado projeto autorizam maior discussão com a sociedade envolvida, inobstante decorrido o prazo para solicitação de audiência pública.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

[Assinatura manuscrita]

RONI ALVACIR VARGAS
 Promotor de Justiça

Ao
 Ilmo. Sr.
DR. LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
 DD. Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental do IBAMA
 Brasília - DF

PROTOCOLO DEAMB	
N.º	5606
Data	09 11 2001
Recebido	<i>[assinatura]</i>

[Assinatura manuscrita]

de ordem a Coopl.
com o 9/11/01
V. Claudio

Derlei Lopes Rosado
Coordenador Geral de Licenciamento
Substituto
IRAMA/DLQA



Ofício 180/2001

Fls.	215
Proc.	13.12/98
Rubr.	*

Doc. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ADM.: 2001/2004

Davinópolis, Go., 29 de outubro de 2.001

Senhor Promotor de Justiça,

Vimos através deste solicitar providências do Sr. Promotor junto ao IBAMA, no sentido de agendar outra audiência pública referente a análise EIA-RIMA do AHE da Serra do Facão.

Sendo que o projeto não define de forma correta as divisas entre os municípios de Catalão e Davinópolis, trazendo indefinições e possíveis prejuízos em termos de indenizações futuras para o município de Davinópolis.

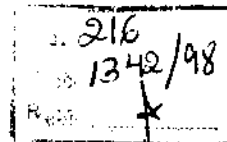
Sendo o que temos para o momento e certos de sua atenção, aproveitamos para deixar sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

GOMIDES FERREIRA GOMES
- Prefeito Municipal -

**ILMO. SR.
RONI ALVACIR VARGAS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CATALÃO - GOIÁS**

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CURSO DE GEOGRAFIA**

Of. 120/01

Catalão, 30 de Outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor,

No entendimento dos professores do Campus da Universidade Federal de Goiás que participaram efetivamente da análise do Relatório de Impacto Ambiental, bem como da Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA da AHE Serra do Facão, realizada em Catalão no dia 25 de outubro de 2001, a forma de condução dos trabalhos até o presente não foram suficientes para dirimir as principais dúvidas sobre as formas de minimização dos impactos ambientais e sócio/econômicos locais e regionais advindos da instalação do empreendimento, principalmente do lado goiano, onde atingirá 05 municípios alcançando mais de 95% de toda sua Área de Influência Direta.

Quanto à Audiência Pública realizada em Catalão, esta não foi representativa como um fórum de discussões com ampla participação popular, não permitindo o debate e crítica ao projeto, como proposto pelos legisladores da matéria, além de notória parcialidade na condução dos trabalhos. O tempo relativamente curto para a complexidade do tema acabou por beneficiar sobretudo o representante do empreendedor e a Consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Além disso, a não permissão de intervenção oral durante os trabalhos inibiu a participação de várias pessoas e segmentos organizados da sociedade e, praticamente impediu a participação de pessoas de baixo nível de escolaridade, (realidade incontestável entre os produtores rurais no Brasil), ao exigir que as perguntas fossem apresentadas, exclusivamente, em forma escrita.

EM BRANCO

Outro fato relevante refere-se ao equívoco quanto a alocação do número de habitantes a ser diretamente atingido na Área de Influência Direta do empreendimento. No Relatório de Impacto Ambiental p. 06 e 07 indica, segundo método por amostragem, um total de 414 pessoas atingidas em uma área de cerca 158 mil hectares. Essa informação minimiza o impacto do empreendimento

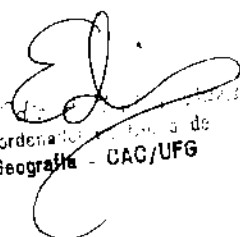
Ainda, nas matrizes de análises dos Impactos Ambientais, vários tópicos classificam os impactos como de natureza negativa, de forma direta e pouco significativa, o que gera muitas dúvidas pelo caráter subjetivo das análises. Ao nosso ver essa avaliação, se mantida no corpo do relatório, promove uma depreciação nos padrões de relações sociais, de vínculos históricos e econômicos da comunidade a ser atingida, necessitando para tanto de um exaustivo debate da matéria.

Preocupa-nos ainda, a indefinição quanto a possível área para compor a futura Unidade de Conservação que servirá de apoio para os programas ambientais elencados no RIMA.

Diante de tais observações cremos ser pertinente solicitar à V. Ex^a. que interceda junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgão responsável pelo licenciamento do Aproveitamento Hidrelétrico de Serra do Facão no Rio São Marcos – no sentido de agendar uma segunda Audiência Pública para análise e discussão do EIA/RIMA alusivo ao referido empreendimento.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Coordenador de Geografia - CAC/UFV

Ao
Dr. RONI ALVACIR VARGAS
DD. Promotor de Justiça de Catalão-GO

EM BRANCO